TVR N.º 158, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011, que autoriza à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Graça, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;

5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;

6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;

7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;

8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;

9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;

10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;

11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;

12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;

13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale "ADESC-BV", no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.

53000.020452/2008-30

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 20/10/11 H 12 31

EM nº. 748/2011 - MC

Brasília, 3 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG., no Município de Graça, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020452/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

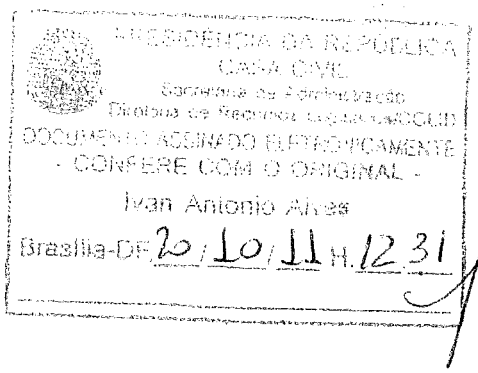

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO 010
OFICIAL DE 15/09/11
Página: 56 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020452/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG**, com sede na Rua Domingos Lopes, s/n – Centro – Distrito Lapa, Município de Graça, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 05' 10" S e longitude em 40º 49' 23" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM-748/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26 / 6 / 2012 às 17:05 horas
Assinatura 4.766
Ponto

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 6 / 2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 14:38
Ponto: 148 Ass.: Origem: SSC

447

27º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: PROCESSO Nº 53000.026452/2008
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

OUTROS DADOS: GRAÇA / CE

TVR 158/2012

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	
01		/ /	37		/
02		/ /	38		/
03		/ /	39		/
04		/ /	40		/
05		/ /	41		/
06		/ /	42		/
07		/ /	43		/
08		/ /	44		/
09		/ /	45		/
10		/ /	46		/
11		/ /	47		/
12		/ /	48		/
13		/ /	49		/
14		/ /	50		/
15		/ /	51		/
16		/ /	52		/
17		/ /	53		/
18		/ /	54		/
19		/ /	55		/
20		/ /	56		/
21		/ /	57		/
22		/ /	58		/
23		/ /	59		/
24		/ /	60		/
25		/ /	61		/
26		/ /	62		/
27		/ /	63		/
28		/ /	64		/
29		/ /	65		/
30		/ /	66		/
31		/ /	67		/
32		/ /	68		/
33		/ /	69		/
34		/ /	70		/
35		/ /	71		/
36		/ /	72		/

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
21 SET 2012

(27) formalizar

41

I N D I C E

ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020452/2008-30
SEAPA/SC
16/05/2008-08:31

LOCAL: GRAÇA (CE)

AVISO DE CHAMAMENTO: N° 02/2008

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM)

OK vide envelope fl. 41 montado em 12/05/08

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
01	Requerimento	01
02	Declaração, que toda a documentação está sendo apresentada em original ou cópia autenticada, bem como as afirmações feitas são verdadeiras.	02
03	Declaração, informando o endereço para correspondência e o local pretendido para instalação do sistema irradiante.	03
04	Comprovante de inscrição no CNPJ do MF	04
05	Estatuto Social/Ata, devidamente registrado	05 a 11
06	Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, bem como de todos os associados pessoas jurídicas.	12 a 14
08	Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	15 a 20
09	Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, com endereço, CEP e assinatura de cada declarante. Soma das assinaturas: 221 (DUZENTOS E VINTE E UMA)	21 a 28
10	Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	29
11	Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.	30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

3831/07

12	Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	31 e 32
13	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, bem como 34de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga.	33
14	Declaração, de que a entidade se compromete, desde já, a não estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerencia, à gerência, à administração ou orientação de qualquer outra entidade.	34
15	Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1. da Norma Reguladora do Serviço.	35
16	Declaração, assinada pelo representante legal, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84 e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	36
17	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade encaminhará Projeto Técnico com os dados indicados em seu requerimento.	37
18	Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

03

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG**, inscrita no CNPJ sob n°05.878.339/0001-09, com sede na Avenida José Cândido de Carvalho, s/n° - Bairro Centro, na cidade de Graça, Estado do Ceará, CEP: 62.365-000 Telefone: (85) 3257.4517, correio eletrônico: tmradio@oi.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao Aviso n° 02/2008, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n° 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n° 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Graça (CE), 02 de Maio de 2008.

Nome do representante da entidade: **ANTÔNIO EDUARDO ALVES**
CPF: 266.536.563-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

4

04
0

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Graça (CE), 02 de Maio de 2008.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTÔNIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

05

Abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência:
Rua Monsenhor Salazar nº 184 - sala 02 - São João do Tauape
Fortaleza - Ceará
CEP: 60.130-370
Telefone para contato: (85) 3257.4517
Correio Eletrônico (e-mail): tmradio@oi.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº - Bairro Centro - Graça - Ceará - CEP: 62.365-000, de coordenadas geográficas (04)° (01)' (44) "S de latitude e (40)° (44)' (06)" W de longitude.

Graça (CE), 05 de Maio de 2008.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTONIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.878.339/0001-09		**04/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA P O DESENV ARTISTICO E CULTURAL DO GRACA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCACG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE CANDIDO DE CARVALHO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.365-000	**GRACA**	**GRACA**	**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **18/04/2008** às **13:39:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/04/2008

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSCO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG.

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSCO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, fundada em 29 de abril de 2003, é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Av. José Cândido de carvalho, s/n – Graça/CE.

Art. 2º – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, tem por finalidade:

a) Organizar os moradores e amigos da Comunidade, com vistas a satisfazer suas necessidades nos aspectos de: Educação, Saúde, Habitação, Urbanismo, Segurança Pública, Lazer, Cursos Profissionalizantes, Atividades Culturais, Esportivas, Assistência à Criança, Adolescente, Idoso e Indigente, Eletrificação e Saneamento Básico; e
b) Viabilizar esforços junto aos Órgãos Públicos e Privados, da Administração Pública direta e indireta, nas instâncias de Município, Estado e Federação; e
c) Elaborar Projetos e Planos de trabalho, nas diversas áreas, visando defender os interesses da Comunidade em todos os aspectos da vida da população, junto aos moradores, fomentar o espírito da união e solidariedade e execução do serviço de Rádiocom.

Art. 3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, não fará distinção alguma quanto a Raça, Cor, Sexo, Condição Social, Credo Político ou Religioso.

Art. 4º – A Entidade é constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de Cor, Raça, Sexo, Condição Social, Credo Religioso ou Político.

Art. 5º – A Entidade tem caráter Filantrópico, sem fins lucrativos, é composta pelos moradores da Comunidade, que livremente, dela queiram tomar parte, sendo constituída pela assembléia Geral, por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, Eleitos democraticamente pelo conjunto de Associados.

a) A Entidade não tem caráter político-partidário ou Religioso; se absterá de promover atividades estranhas às suas finalidades, e ninguém poderá invocar tal exercício.

Art. 6º – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 7º – A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regem pelo Regimento Interno aludido no Artigo 6º.

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

Art. 8º – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
21 SET 2011

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
CT 635146
AUTENTICAÇÃO

a) Fundadores;
b) Contribuintes;
c) Honorário;
d) Benemérito;

Art. 9º – São sócios fundadores, todos aqueles que comprovadamente participam do ato da Constituição da Associação, e assinarem a ATA de Fundação.

Art. 10º – São sócios Contribuintes, todos aqueles inclusive os Fundadores, que contribuírem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria a aprovada pela Assembléia Geral.

a) A Entidade admitirá sócios Contribuintes com idade superior a 16 anos, com consentimento dos responsáveis.

Art. 11º – São sócios Honorários, aqueles a quem em reconhecimento de relevantes serviços prestados a Associação, à comunidade, a Pátria ou a Humanidade, seja OUTORGADO este título.

Art. 12º – São Beneméritos, os que fizerem donativos a Associação, serviços a referida Associação.

Art. 13º – Os sócios Honorários, e Beneméritos, são Isentos de pagamento de mensalidades, salvo-se por iniciativa própria às quiserem manter.

Art. 14º – Compete a Diretoria, reunida em Assembléia Geral, sendo necessário a aprovação por maioria simples dos membros em função, conferir o título de sócio Benemérito e Honorário.

Art. 15º – Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Entidade, por obrigações assumidas e contraídas pela Associação.

Art. 16º – São Direitos dos Sócios Fundadores e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos; e
b) Tomar parte nas Assembléias Gerais; e
c) Participar das Assembléias do quadro de sócios, com direito a voz e voto; opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação; e
d) Usufruir dos benefícios e serviços prestados pela Entidade ao conjunto dos associados.

Art. 17º – São deveres dos sócios Fundadores e Contribuintes:

a) Cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais; e
b) Acatar as determinações e resoluções da Assembléia Geral e Diretoria; e
c) Colaborar de todas as formas, para o erguimento da Associação, através de sua participação ativa em todas e qualquer atividade por ela realizada.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18º – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, será administrada por:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

c) Conselho Fiscal.

Art. 19º – Compete a Assembléia Geral:

a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
b) Decidir sobre forma do Estatuto;
c) Decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do Artigo 48º;
d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
e) Cassar o mandato de qualquer membro da Associação com maioria simples, se for necessário e deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação; e
f) Aprovar o Regimento Interno.

Art. 20º – A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente, uma vez por ano para:

a) Apreciar o Relatório anual da Diretoria;
b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 21º – A Assembléia Geral realizar-se-á, Extraordinariamente, quando convocada:

a) Pela Diretoria;
b) Pelo Conselho Fiscal; e
c) Por requerimento de 20% dos sócios quites com as obrigações sócias.

Art. 22º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na Sede da Instituição, Publicado na Imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 23º – A diretoria será constituída por: Um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, Conselho Fiscal e Suplentes.

§ÚNICO: O mandato da Diretoria será de 03 anos. Sendo permitido a reeleição da atual diretoria quantas vezes for necessária.

Art. 24º – COMPETE A DIRETORIA:

a) Elaborar, executar programa anual de atividades, e executá-lo com a devida aprovação da Assembléia Geral;
b) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório anual
c) Entrosar-se com Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
d) Reunir-se Extraordinariamente por convocação do Presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 25º – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 26º – COMPETE AO PRESIDENTE:

a) Representar a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, ativa e passivamente, Judicial e Extrajudicialmente;
b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
c) Presidir a Assembléia Geral;
d) Fomentar e orientar as atividades programadas e postas em execução.

Art. 27º – COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vagância, até o seu término; e
c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 28º – COMPETE AO 1º SECRETÁRIO:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;
b) Publicar todas as notícias das atividades da Entidades; e
c) Cuidar dos arquivos da Entidades e manter em dias as correspondências;
d) Assinar com o Presidente as Atas das reuniões, Assembléias e correspondências.

Art. 29º – COMPETE AO 2º SECRETÁRIO:

a) Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vagância, até o seu término; e
c) Prestar de modo geral a sua colaboração ao 1º Secretário.

Art. 30º – COMPETE AO 1º TESOUREIRO:

a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos, mantendo em dias a escrituração;
b) Pagas as contas autorizadas pelo Presidente;
c) Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembléia Geral;
e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os Documentos relativos à tesouraria;
g) Manter todo o numerário em estabelecimento de Créditos; e
h) Ter conta corrente juntamente com o Presidente, em nome da Entidade, em Bancos Oficiais de Crédito; e
i) Assinar juntamente com o Presidente, os cheques e visar recibos com o visto do Presidente.

Art. 31º – COMPETE AO 2º TESOUREIRO:

a) Substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vagância, até o seu término; e
c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1º Tesoureiro.

Art. 32º – COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

a) Examinar os Livros da Escrituração da Entidade;
b) Examinar o balancete semestral apresentando pelo Tesoureiro opinando a respeito;
c) Apreciar os balancetes e inventários que acompanham o relatório anual de Diretoria;
d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Associação; e
e) Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria, ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos solicitados.

§ ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no 1º e 2º semestre de cada ano, e sempre que necessário reunir-se-á Extraordinariamente.

Art. 33º – As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
21 SET 2011

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DA DIRETORIA COM O CONSELHO FISCAL:

Art. 34º – A Diretoria reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades replanejando as atividades que forem necessárias.

Art. 35º – A convocação da reunião Extraordinária será feita de carta circular entregue até 48hs antes da realização da reunião.

§ ÚNICO: Nesta reunião, todos os membros da Associação terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO:

Art. 36º – O Patrimônio da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, será constituído de bens móveis, imóveis.

Art. 37º – No caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra Associação Congênere.

Art. 38º – Integrar o patrimônio da Entidade, subvenções governamentais, resultado de promoções filantrópicas e culturais.

Art. 39º – A Entidade não remeterá os bens equivalentes para fora do País; aplicará integralmente no País os seus objetivos Institucionais.

§ 1º – Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado.

§ 2º – A Entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES:

Art. 40º – A Eleição para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal será de 03 em 03 anos, devendo ocorrer ao término do mandato da Diretoria em exercício.

Art. 41º – As chapas que concorrem à Eleição para Diretoria de Conselho Fiscal da Associação, devem ser inscritas 10 dias antes do Pleito Eleitoral, para que no prazo de 72hs. Antes da Eleição, a Assembléia Geral possa apreciá-la e homologá-las.

§ 1º – As chapas devem vir discriminando os cargos de cada postulante aos cargos eletivos, e delas só figurando os sócios que estiverem quites com seus direitos sociais.

§ 2º – Será constituída uma Comissão Eleitoral que fará o registro das chapas, na Sede da Entidade.

§ 3º – Ao serem processadas as Eleições, após a apuração dos votos, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos contados, será proclamada vencedora e será imediatamente empossada.

Art. 42º – O Edital de Convocação das Eleições será baixado 15 dias antes da data da realização do Pleito Eleitoral, com circulação por todos os meios disponíveis de comunicação.

CARTÓRIO RIBEIRO
1º Ofício
Notas e Registros
Graça - Ceará

A presente cópia é reprodução fiel com o original. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
CT 635150
AUTENTICAÇÃO
12 MAI 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 43º – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44º – O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art. 45º – Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendado pela Assembléia Geral.

Art. 46º – O membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Associação que se candidatar e cargo eletivo junto ao poder Público Municipal, Estadual ou Federal, serão afastados de seu cargo, até que ocorram as eleições respectivas, e no caso de ser o mesmo eleito, será afastado do cargo, assumindo o supiente.

Antonio Eduardo Alves
Presidente

Ana Maria da Cunha Albuquerque
1º Secretário

Selo de Autenticidade – Lei nº 13.080/00 – FERC – Reconhecimento de Firma – AD 62699[illegible]

Selo de Autenticidade – Lei nº 13.080/00 – FERC – Reconhecimento de Firma – AD 62700[illegible]

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
Rua Euclides Augusto Ribeiro, s/n. - Centro
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s)
Antonio Eduardo Alves e Ana Maria da Cunha Albuquerque
Graça-CE. 04 Julho 2003
Em Test. da verdade.
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

Apresentado hoje para Registro. Protocolado no livro 01 sob nº. 119 e Registrado no livro 02 "A" de Pessoas Jurídicas as fls. sob n.º 070 seguido das demais Indicações
Dou fé.
Graça, 04 de Julho de 2003
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ

CARTÓRIO RIBEIRO
1º Ofício
Notas e Registros
Graça - Ceará

A presente cópia confere com o original. Dou fé.
Em [illegible]
Fortaleza, [illegible] de 2008

Selo de Autenticidade – Fundo Especial para o Registro Civil – CT 635357 – Autenticação

21 SET 2011

13
0

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA
PRESIDENTE: Antonio Eduardo Alves
ENDEREÇO: R. Dom Coutinho, s/n
RG: 97027002643 SSP-CE CPF: 266 536 563 49

VICE-PRESIDENTE: Pedro Alves de Sousa
ENDEREÇO: Av. José Cândido de Carvalho, 405
RG: 273464693 SSP-CE CPF: 005 636 093 20

1° SECRETÁRIO: Ana Maria da Cunha Albuquerque
ENDEREÇO: R. Dom Coutinho, s/n
RG: 2000028031521 SSP-CE CPF: 434 567 313 53

2° SECRETÁRIO: Ivan de Azevedo Almeida
ENDEREÇO: Av. Raimundo da Cunha Brito, s/n
RG: 2001097018499 SSP-CE CPF: 010 365 293 04

1° TESOUREIRO: Maria das Dores Brito Araujo
ENDEREÇO: Av. Raimundo da Cunha Brito, 725
RG: 21464 80 SSP-CE CPF: 235 685 183 68

2° TESOUREIRO: Gerlano Oliveira Alves
ENDEREÇO: Av. José Cândido de Carvalho, 277
RG: 2001097016348 SSP-CE CPF: 005 703 803 16

FORMAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
NOME: José Carlos de Sousa
ENDEREÇO: Av. José Cândido de Carvalho, s/n
RG: 40644 80 SSP-CE CPF: 383 497 523 00

NOME: Raimundo Cordeiro Lopes
ENDEREÇO: R. Francisca Alcântara de Azevedo, s/n
RG: 2893168 94 SSP-CE CPF: 730 254 373 91

NOME: Rosa Candida Oliveira Alves
ENDEREÇO: Av. José Cândido de Carvalho, 277
RG: 1274854 86 SSP-CE CPF: 704 046 903 00

SUPLENTES
NOME: Ivonete Cândido de Azevedo
ENDEREÇO: R. Francisca Alcântara de Azevedo, s/n
RG: 2893104 94 SSP-CE CPF: 729 688 423 15

NOME: Antonia Lopes Dias
ENDEREÇO: R. Firmino Gomes do Nascimento, s/n
RG: 1068822 86 SSP-CE CPF: 204 987 993 87

NOME: Rita da Silva Pereira
ENDEREÇO: Conj. Habitacional 15 de Abril
RG: 2902649 94 SSP-CE CPF: 729 152 503 91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

A presente cópia confere com o original. Dou fé.
Em teste da verdade.
Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
CT 635358
AUTENTICAÇÃO 03

FINS CUMPRIR O QUE DETERMINA A LETRA "D" DO SUBITEM 7.1. DA NORMA COMPLEMENTAR N° 01/2004, ABAIXO, RELAÇÃO DO QUADRO DE ASSOCIADOS (PESSOAS NATURAIS), DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG PROPONENTE A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, NA CIDADE DE GRAÇA, ESTADO DO CEARÁ.

NOME	ENDEREÇO	CPF	IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR
ANTÔNIO EDUARDO ALVES	RUA DOM COUTINHO, S/N° - CENTRO - GRAÇA-CE-CEP:62.365-000	266.536.563-49	97027002643-SSP/CE
PEDRO ALVES DE SOUSA	AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO N° 405 - CENTRO - GRAÇA-CE-CEP: 62.365-000	005.636.093-20	273464693-SSP/CE
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE	RUA DOM COUTINHO, S/N° - CENTRO - GRAÇA-CE - CEP: 62.365-000	434.567.313-53	2000028031521-SSP/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

AVAN DE AZEVEDO ALMEIDA	AV. RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, S/N° - CENTRO - GRAÇA-CE-CEP: 62.365-000	010.365.293-04	2001097018499-SSP/CE
MARIA DAS DORES BRITO ARAÚJO	AV. RAIMUNDO DA CUNHA BRITO N°725 - CENTRO - GRAÇA-CE-CEP: 62.365-000	235.685.183-68	21464-80-SSP/CE
GERLANO OLLIVEIRA ALVES	AV. JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO N° 277 - CENTRO - GRAÇA - CE-CEP: 62.365-000	005.703.803-16	
JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, S/N° - CENTRO-GRAÇA-CE-CEP:62.365-000	383.497.523-00	40644-80-SSP/CE
RAIMUNDO CORDEIRO LOPES	RUA FRANCISCA ALCANTARA DE AZEVEDO, S/N° - CENTRO-GRAÇA-CE-CEP:62.365-000	730.254.373-91	2893168-94-SSP/CE
ROSA CANDIDA OLIVEIRA ALVES	AV. JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO N° 277-CENTRO-GRAÇA-CE-CEP:62.365-000	704.046.903-00	1274854-86-SSP/CE
IVONETE CANDIDO DE AZEVEDO	RUA FRANCISCA ALCANTARA DE AZEVEDO, S/N° -CENTRO-GRAÇA-CE-CEP:62.365-000	729.688.423-15	2893104-94-SSP/CE
ANTÔNIO LOPES DIAS	RUA FIRMINO GOMES DO NASCIMENTO, S/N° - CENTRO-GRAÇA-CE-CEP:62.365-000	204.987.993-87	168822-86-SSP/CE
RITA DA SILVA PEREIRA	CONJ. HABITACIONAL 15 DE ABRIL - CENTRO-GRAÇA-CE-CEP:62.365-000	729.152.503-91	2902649-94-SSP/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Graça (CE), 02 de Maio de 2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTONIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

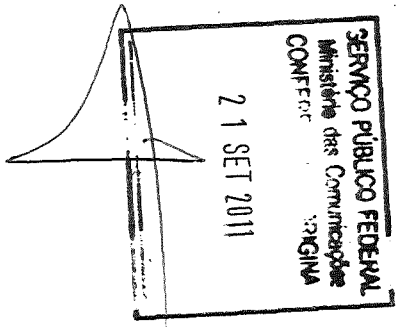

17
0

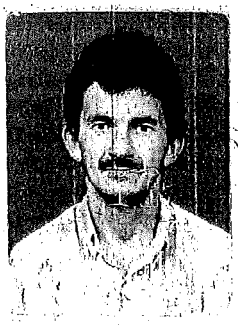

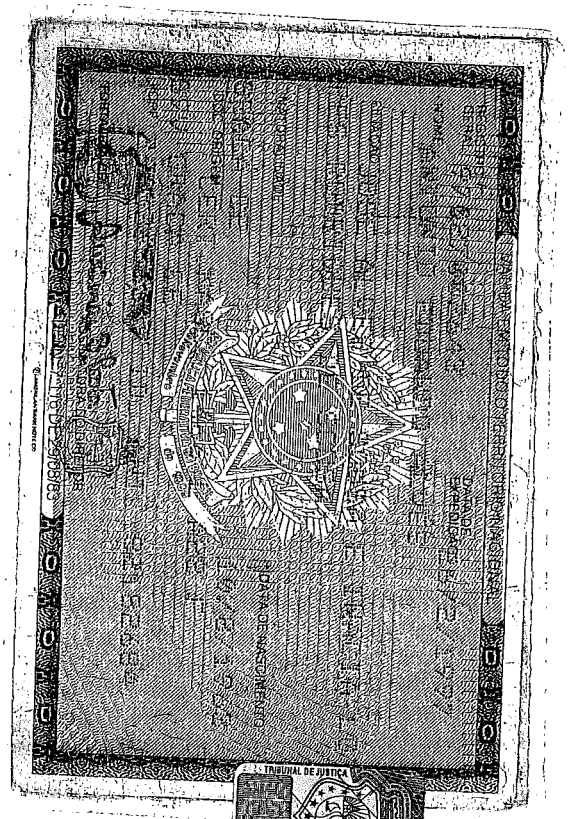

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
CT 87740[illegible]
03

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
CT 87740[illegible]
03

CARTORIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

CARTORIO RIBEIRO
1.º Ofício
Notas e Registros
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 30 / Abril / 2008

Em testemunho da verdade

Raimunda Nolasco Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM[illegible] ORIGINA

21 SET 2011

18
0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Selo de Autenticidade
EMOLUMENTOS
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
CT 877410
03
Lei nº 13.410/00
Cartório Registros
GRAÇA - CEARÁ
CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 30 / Abril / 2008

Em testemunho de verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
21 SET 2011

19
6

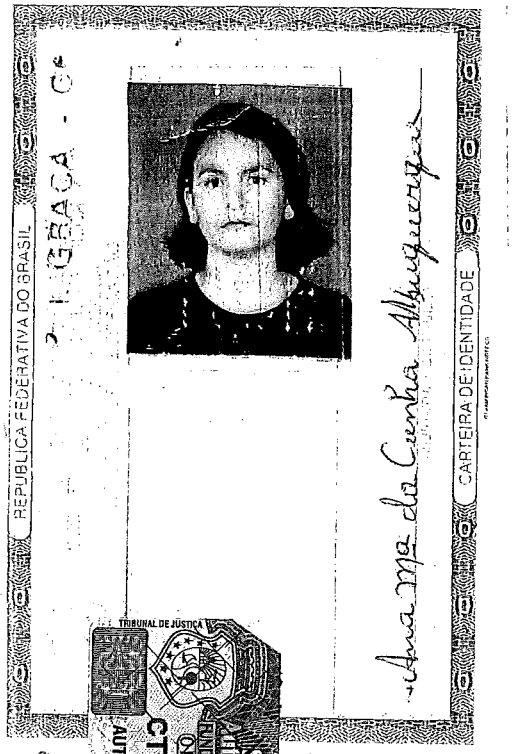

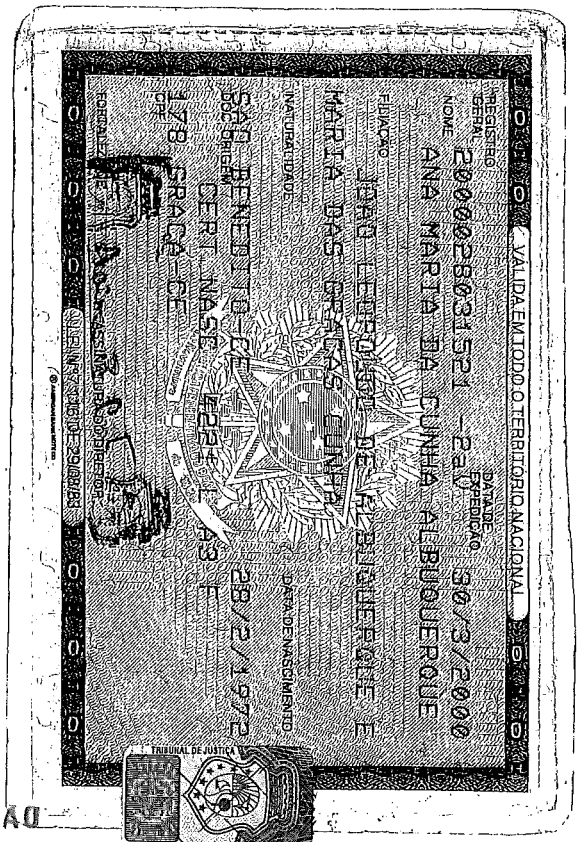

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
CT 877404
03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
CT 877405
03

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 30 / Abril / 2008

Em testemunho da verdade 03

Raimunda Izaida Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
21 SET 2011

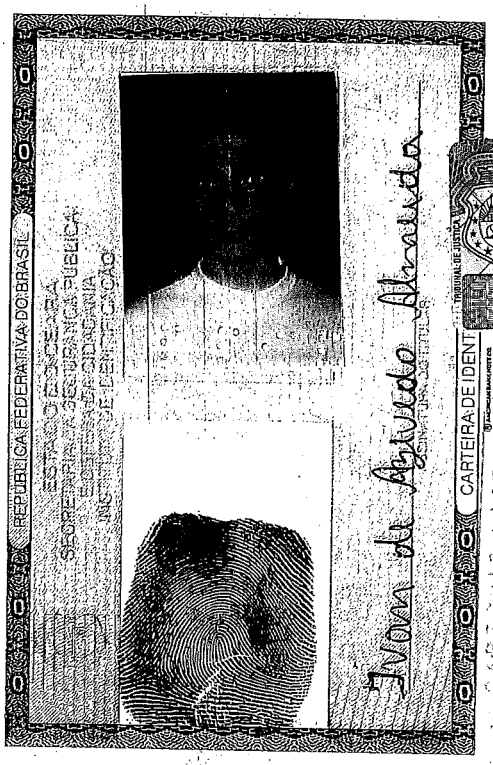

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
CT 877412
AUTENTICAÇÃO
03

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 30 / Abril / 2008

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
CT 877413
AUTENTICAÇÃO
03

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 30 / Abril / 2008

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
21 SET 2011

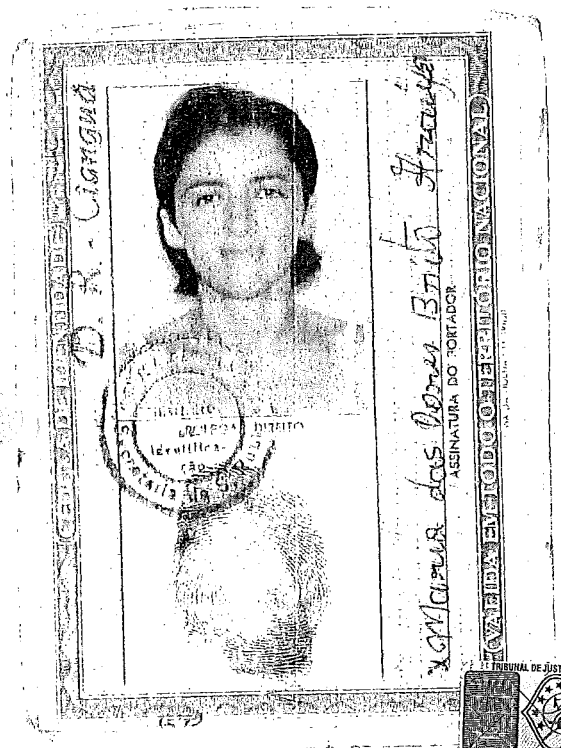

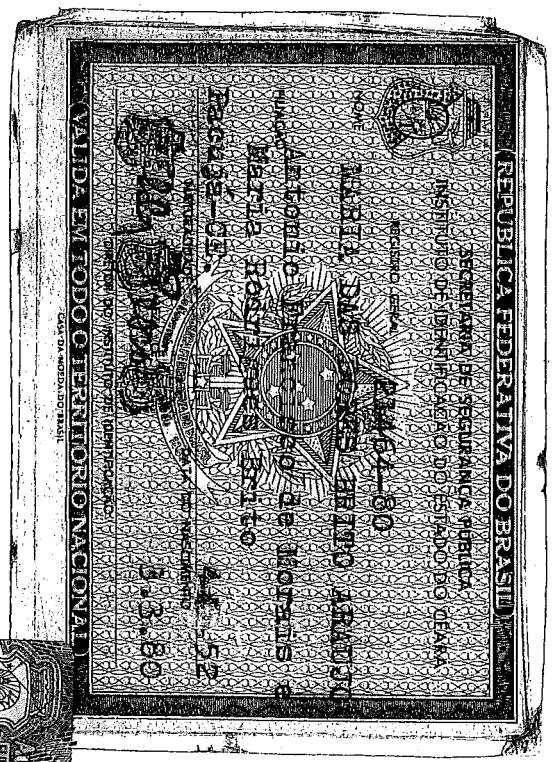

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CT 87411
AUTENTICAÇÃO
03
Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 30 / abril / 2008

Em testemunho da verdade

Raimunda Izaura Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CARTÓRIO RIBEIRO
4.º Ofício
Notas e Registros
GRAÇA - CEARÁ

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 30 / Abril / 2008

Em testemunho _____ da verdade.

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL

21 SET 2011

ANEXO 06

MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 62.365-000	ASSINATURA
01	Antonio Eduardo Alves	9702700264 3-SSP/CE	Rua Dom Coutinho 305	
02	ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE	200002803152 1-SSP/CE	Rua Dom Coutinho, S/N	
03	RAIMONDA IZOLDA ALVES RIBEIRO	1.087.477	Av. José Candido de Carvalho - 451 Centro	
04	Ana Batista Rodrigues	334530-82	Rua João Salmito de Almeida Lopes S/N	
05	Ademar Ribeiro Lima	3069344	Av. José Candido de Carvalho 451	
06	Ronnie Carlos de Carvalho	2873470-94	Rua Firmino Gomes Neto 300	
07	JOÃO GOMES DA SILVA NETO	200502802501 8-SSP/CE	AV. JOSÉ CÂNDIDO CARVALHO, S/N	João Gomes Neto.
08	ANTONIO PEDRO JORGE	851412	AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO 475	
09	MARIA DAS DORES BRITO ARAUJO	21464-80-SSP/CE	AV. Raimundo da Cunha Brito, 725	Maria das Dores B. Ar.
10	EGNEUDO CASTRO DE ALMEIDA	960140697-03	SSP/CE RUA TABELIÃO GILBERTO RIBEIRO LIMA	
11	MICHAEL RODRIGUES DE ALCANTARA	200302803530 0	Rua João Salmito de Almeida Lopes - S/N	
12	RAIMUNDO DE ALCANTARA AZEVEDO	93484688 6	Rua João Salmito de Almeida Lopes - S/N	Raimundo A Azeve
13	PEDRO ALISSON LOPES ALCANTARA	200109701755 7	RUA DOM COUTINHO, 301	Pedro Alisson L. Alca
14	Ivan de Azevedo Almeida	200106970184 99	AV. Raimundo da Cunha Brito S/N	Ivan de Azevedo Almeida
15	IOHANNA KARENN ALBUQUERQUE ALVES	200502808631 9-SSP/CE	RUA DOM COUTINHO, 305	Iohanna Karenn A. Alves
16	MARIA SORAIA LOPES ALCANTARA	111445-80	RUA. DOM COUTINHO 301	
17	GERIANE OLIVEIRA ALVES	200109701634 8	SSP/CE Av. José Candido de Carvalho, 277	
18	CECÍLIA GOMES DOS SANTOS ALVES	280400205274 5-SSP/CE	AV. JOSÉ CÂNDIDO CARVALHO, 405	Cecília Gomes S. Alves
19	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	200502808636 0-SSP/CE	- RUA DOM COUTINHO, 305	Karlos Eduardo A. Alves

20	AUREA GOMES DOS SANTOS	1447332-SSP/CE	RUA EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO, S/N	
21	PAULO LOPES FERNANDES	980698077-SSP/CE	RUA: FIRMINO GOMES DO NASCIMENTO	
22	FRANCISCO HELTON LOPES ARCANJO	3700219418ZSSP-CE	Rua: Dom Coutinho, 301	
23	ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	2912404-04	SITIO MALHADINHA	
24	FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO	2139855-91-SSP-CE	SÍTIO VERDES	Fca A. Araujo
25	FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO		SÍTIO CACHOEIRA	
26	ANTONIO ORLANDO DA AGUIAR	98028119550	SÍTIO VERDES	
27	MARGARIDA ABREU MATOS AGUIAR	200502810747 2	SITIO VERDES	
28	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO	2917595-95-SSP	SÍTIO POMBO	
29	JOSÉ LUCIANO DE CARVALHO ALVES	3237328 1-SSP/CE	R. EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO, S/N	
30	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	512978937372	RUA FIRMINO GOMES DO NASCIMENTO Nº 02	
31	Fco Almeida de Oliveira	028624527 26	RUA DOMINGOS ALVES Nº 30 - LAPA	
32	Ernerisio Carlos Jorge	2468312-92-SSP-CE	Rua: Joaquim Vicente de Alcantara	
33	Francilene Ferreira de Nueva Paiva	200102804734 5	RUA: DOMINGOS ALVES - Nº 30 - LAPA	
34	MARIA ELINEUZA FERREIRA MARQUES	311.807-81	RUA JOAQUIM VICENTE DE ALCÂNTARA, 128	
35	FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	980280128 02	RUA. DOMINGOS LOPES, 459 - LAPA	
36	José Ledson A. Azevedo	0939 1951-7	Rua João Batista Salustiano de Aguiar	
37	MARIA ZÉLIA CLEMENTE DE CASTRO	2912659-95-SSP-CE	SÍTIO POMBO	Mª Zélia C. de Castro
38	margarida gonçalves dos santos		Rua Firmino Gomes do Nascimento	
39	MANOEL QUEIROZ RIBEIRO	9602 4066278	SSP-CE - RUA RAFAEL DIOGO, S/N - LAPA	
40	NATHÁLIA GOMES DOS SANTOS ALVES	200300211 4106-SSP/CE	AV. JOSÉ CANIDO DE CARVALHO, 405	nathália Gomes S. Alves
41	PEDRO ALVES DE SOUSA	2734646-93-SSP/CE	AV. JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, 405	Pedro Alves de Sou
42	Antonio Teixeira Filho	658636-83-SSP/CE	Rua Firmino Gomes do Nascimento	
43	Aurélio de M. Silva	21191177-01	VILA FORMOSA	
44	RAIMUNDO LOPES DE ABREU		Rua FIRMINO GOMES NASCIMENTO, S/N	
45	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO	28179448	RUA MANOEL MATIAS LIMA, 250	
46	[illegible] LOPES DE OLIVEIRA	1087682	Rua Domingos Lopes, 208 - Lapa	
47	MARIA DO SOCORRO DE ABREU		Rua Firmino Gomes do Nascimento, S/N	
48	FERNANDA JANILEYLA LOPES DE ABREU		Rua Firmino Gomes do Nascimento, S/N	
49	Antonio Emerson Lopes Alcantara	98028176392	Rua Dom Coutinho, 301	Emerson Lopes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL

50	MARIA ALCÂNTARA DE CASTRO	2807900-94-SSP-CE	Rua Joaquim Vicente, S/N	
51	MARIA LETÍCIA ALCÂNTARA JORGE	200108702143O-SSP-CE	Rua Joaquim Vicente de Alcantara, 930	
52	Silvana Duarte Azevedo		Rua: 3ª Alcantara de Azevedo	
53	Antonio Claudio Azevedo Barros	002.055.703-56	Sítio Mariano	
54	[illegible]	2882534-94	Rua D. Confuso	
55	Antonio Edson do Nascimento	200402813O158	R João Batista S. de Aguiar, 234	
56	Francisco Marcelem F. de Paiva	2006028141750	Rua: Francisca Alcantara de Azevedo	
57	Francisco Azevedo dos Santos		R. João Samilto de Almeida Lopes	
58	Belarmina Leima de Araujo		conjunto 15 de Abril	
59	Tailine carvalho de sousa		conjunto 15 de Abril	
60	Jaime Rocha Alcântara		Sitio Verdes	
61	Raimundo de Moura Oliveira		R. Alte. Io. de Alcantara - Paraipa-CE	
62	Paulo Robson R. de Brito		Rua Firmino Gomes do Nascimento, S/N	
63	Marcelo Roberto Rodrigues	1933751-90	Rua João Batista Salustiano Aguiar	
64	Maria Charlene Sousa		Bom Lugar - Graça - Ce	
65	Adriano Luiz da Silva		Conjunto 15 de Abril.	
66	Suani Azevedo da Costa		Caratinyuga - Graça - Ce	
67	Francisco dos Santos Paiva Júnior		Rua: João Batista Salustiano de Aguiar	
68	Tuzinha de Matos Azevedo		Rua = João Salmito Almeida Lopes	
69	Francisco Jairo Silva Lopes		Sítio Caetano	
70	Angelina Ferreira de Queiroz Alcântara		Rua: João Salmito de Almeida Lopes	
71	José de Paiva Rocha		Rua: João Francisco Azevedo	
72	Emilia de Paula Azevedo Silva		Rua: Joaquim Vicente de Alcantara 254	
73	Renata Alves Lima	000.320.873-73	Rua Firmino Gomes do Nascimento	
74	Ailton de A. Azevedo	2917385-95	R. João Batista Salustiano de Aguiar 248	
75	Ana Cristina F. Nascimento		Ana Cristina Ferreira Nascimento	
76	Rita Maria Santa da Silva		Rita Maria Santa da Silva	
77	Maria Liliane Rodrigues Carneiro		M: Liliane R. Carneiro	
78	Vivian Barros do Nascimento		Vivian Barros do Nascimento	
79	Faidiane natalino Rodrigues		Faidiane natalino Rodrigues	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
UNILAB

80	Jca Rondolo de Sousa Alves		Sitio Verdes	
81	Bruna Jorge de Sousa		Av: José Candido de Carvalho	Bruna
82	Antonia Janina do N^to Silva		Antonia Janina do N^to Silva	
83	Alana Maria Araujo		Alana Araujo	
84	Aline Maiana Brito		Aline Maiana Brito	Aline
85	LEILIANE DAMASCENO ARAUJO		LEILIANE DAMASCENO ARAUJO (ECEAL)	LEILIANE.
86	Rafael da Silva goncalves		RAFAEL DA SILVA GOUCALVES	RAFAEL
87	Joelson Mario de Araujo		Piritiba	Joelson
88	Beatriz Damasceno Gomes		Piritiba	Beatriz
89	Dayane Damasceno Araujo		Cocal	Dayane
90	Silmara Alves de Abreu		Piritiba	Silmara
91	Suely Araujo Moraes		Piritiba	Suely
92	Antonio Cristiano Ferreira da Silva		Graca -	Cristiano.
93	Antonia Carlos Duarte Pereira		Graça -	Carlos
94	José Arteiro Gonçalves de Paula		Lagoa Nova	José Arteiro
95	Mayara Nogueira Marques		Vila Formosa	Mayara
96	Andressa Damasceno Jorge	" "		Andressa
97	Alêncio Damasceno Silva	" "		Alencio
98	Camila Silva Damasceno	" "		
99	Antonio Jorge	Bairro		
100	Manoela Cardeiro de Paula.	UBS Formosa		Manoela
101	Joaquim Pereira dos Santos	Cachoeira		
102	Antonia Edna Silva de Paula	João Francisco de Azevedo		Edna
103	Maria [illegible] Mendes de Alcantara	José Araujo Santos, 63 Vila Formosa		
104	Ebenezer A. de A.	Piritiba		
105	Antonio Hayes Arruda	Piritiba		
106	Antonio Carlos Gomes	Lapa		
107	Jaqueline de Araujo Oliveira	Cipó		
108	Erisvaldo Silva de Oliveira	Piripiranga		
109	Joana Flaviria Lima Jorge	Sabiá		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DIGINA
DETAVOTO

110	Maria da Lapa F. Araújo		Sitio maravilha	
111	Ertemio Alves Felex Gonçalves		Sitio novos	
112	Francisca Lourença Macedo costa		Sitio Buiza	
113	Antonio Salvador Nascimento Silva		Extremos	
114	Tatiana Rodrigues Silva		Lapa	
115	Adriana da Silva		Lapa	
116	Dayane Ferreira de Moraes		Pirituba	
117	Francisca Neuda Lopes Lima		Graça	
118	Sonia da Rocha Abreu		Pirituba	
119	Vivianne S. Miranda		Vila - formosa	
120	Rosa Maria M. Bezerra		Buiza	
121	Rita Nonata Gomes de Sousa		Sede	
122	Hilda Maria do Desterro Jorge		Buiza	
123	Gisele Mesquita Azevedo		Vila formosa	
124	Fabiana Damasceno		Vila - formosa	
125	Rita Dalia do Nascimento		Graça	
126	INÁCIO MARQUES DA SILVA		Buiza	
127	Diana Alves de Abreu		Sabiá	
128	Diana Sousa gomes		Lapa	
129	Alice de Brito Simones		Lagoa nova	
130	Amaria Celia de Queiroz		Lapa	
131	Danielle Marques Jorge		Pirituba	
132	Antonio Vieira de Oliveira Abreu		Pirituba	
133	Leslie Martins Gonçalves		Lapa	
134	Romilda Sousa Amaral		Lapa	
135	Cleuza Ribeiro		Lapa	
136	Edna da Rocha Abreu		Pirituba	
137	Josiane Sousa Rocha		Sabiá	
138	Thereza Andreia M. da Silva		Graça	
139	Ismael Furtado Jorge		Sitio Samaritadouro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SEP 2011
ORIGINAL

140	Antonia Jaxone de Paula Azevedo		Lapa-roça	A. J. P. A
141	Terezinha de Jesus Domascino Rocha		Sitio Sabiá	
142	Maria Juliana M: Domascena		Sitio - Carnaúbas	
143	Maria das Graças Abreu Bezerra		Sitio Carnaubas	
144	Mônica Raquel de Araújo Cunha		Sitio Carnaúbas	MRAC
145	Antonio Wagner de Araujo Cunha		Sitio Carnaúbas	
146	Maria Das Graças Nascimento Sousa		Sitio Piritiba	
147	Simone Lemos de Assis		Sitio Pocinhos	S. L. A
148	Maria Ronisse Jorge		Sitio Bueira	
149	Antonia da Silva		Vila-Formosa	
150	Rachell de Paula Brito		Vila - formosa	
151	Raimunda Gomes de Abreu		Lapa	
152	Ronald Lima de Abreu		Lapa	
153	Suzana Marques de Alcantara		Lapa	
154	Tamilly Lopes Alcântara		Lapas	
155	Ana Pitia dos Santos Pereira		Corredor	
156	Raimunda Jacqueline Azevedo Matos		Sede	
157	Francisca Paula de Araujo		SEDE	
158	Ana [illegible] de Oliveira Sousa		Carnaúbas	
159	Alexsandro Ribeiro Lopes		sitio lepo	
160	Luciana [illegible] dos Nascimento Gomes		Vila - FORMOSA	E M G
161	Rachell [illegible] va de Assis		Cor. Sede	R G A
162	[illegible] na Gomes		SITIO Raiz	
163	Antonia [illegible] cia. de M. Ricardo		Sede	
164	[illegible] de Carvalho Azevedo		SEDE	
165	Maria Azevedo Araujo da Cunha		Sede	S. N. C. A
166	Sonia Mª Silva Carneiro		Carnaúba	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
SET 2011
ORIGINAL

167	Rosa Conceição Oliveira Alves		AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO , S/N	
168	José Carlos de Sousa		AV JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, S/N	
169	Antonia Lopes Dias		RUA FIRMINO GOMES DO NASCIMENTO, S/N	
170	Lourenço Pereira da Silva		RUA FIRMINO GOMES DO NASCIMENTO, S/N	
171	Francisco Augusto da Costa		AV JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, S/N	
172	CICERO PEREIRA DA SILVA		RUA FIRMINO GOMES DO NASCIMENTO, S/N	
173	FRANCISCO ALVES DE SOUSA		RUA DOM COUTINHO, S/N	
174	MARIA IRANILDA LOPES CARVALHO		AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, S/N	
175	MANOEL PAULA DA SILVA		RUA JOÃO BATISTA SALUSTIANO AGUIAR, S/N	
176	MARIA MILITÃO FARIAS		RUA JOÃO SALMITO DE ALMEIDA	
177	IVONETE CÂNDIDO DE AZEVEDO		RUA FRANCISCA ALCANTARA DE AZEVEDO	
178	ROSÂNGELA GOMES DE ALMEIDA		Rua Euclides Augusto Ribeiro	
179	INÁCIA LOPES RODRIGUES DE SOUSA		SITIO VERDES	
180	MARIA NAGELA FERREIRA		SÍTIO VERDES	
181	FRANCIVALDO DE PAULA ABREU		Rua Firmino Gomes do Nascimento	
182	JOÃO ALCÂNTARA PEREIRA		Rua Firmino Gomes do Nascimento	
183	MARIA ABIGAIL ALVES LOPES		Sítio Verdes	
184	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO		RUA PADRE RODRIGUES, S/N	
185	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO		AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, S/N	
186	ULDEMIR ABREU DE ALCANTARA		SÍTIO VERDES	
187	ANTONIO PEREIRA DA SILVA		SITIO VERDES	
188	RITA DA SILVA PEREIRA		Rua Euclides Augusto Ribeiro	
189	JOSÉ ABREU FILHO		RUA FRANCISCO FILIZOLA , S/N	
190	MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA		SÍTIO VERDES	
191	ENOQUE RODRIGUES DE CARVALHO		Rua Firmino Gomes do Nascimento, S/N	
192	MARIA DAS GRAÇAS CUNHA		Rua Firmino Gomes do Nascimento, S/N	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ECT

193	Maria Elena de Azevedo	2882714-94	R- Francisco Júlio Filizola	
194	Rosiane Felix de Araújo	200202801960 9	R- Francisco Júlio Filizola	
195	Vanessa de Azevedo da Silva	980286731778	R- Firmino Gomes Neto	
196	Francisco das Chagas Sousa	200002821067 8	R. India Lucrécia	
197	João Batista Damasceno	32941957-2	R Francisca Alcantara Azevedo	
198	Sirineu Vicente de Araujo	658583-83	Av. Raimundo da Cunha Brito	
199	Maria Aparecida Alves Azevedo	200002808835 3	Rua Domingos Lopes de Carvalho	
200	Maria Lidiane Pinto de Azevedo	900298016367	Joaquim Vicente de Alcantara	
201	Arnaldo Alves Rodrigues	980298177011	Joaquim Vicente de Alcantara	
202	Ronaldo César de Abreu Ferreira	200706983 89	manoel matias lima	
203	Anapterco Rodrigo L. Alcantara	9602406976 5	Dom Cantinho	
204	Francisco Arnaldo A. Rodrigues	200109702065 5	Rua Joaquim Vicente de Alcantara	
205	Esmeralda Alves A. Rodrigues	9602406790 8	Rua Joaquim Vicente de Alcantara	
206	Francisca creuza da Silva	2873452-94	Rua Firmino Gomes Neto	
207	Luis Carlos da Silva Almeida	200002808867 1	Rua Firmino Gomes Neto	
208	Antonia Suzana S. Nascimento Almeida	067345340744	Joaquim Vicente de Alcantra	
209	Samuel Abreu de Azevedo	200902803452 3	R- Firmino Gomes Neto	
210	Kátia Regina Abreu Azevedo	200308006963	R. Firmino Gomes Neto	
211	Francisco Jose pinto	2893211-94	R. Firmino Gomes neto	
212	Alberiza Alves pinto	2893210-94	R. Firmino Gomes neto	
213	Antonia Cleileine de Oliveira	200502805210 4	R. FIRMINO Gomes neto	
214	Paulo [illegible] A. Azevedo	200102802045	R. FIRMINO GOMES NETO	
215	FRANCISCO DAMASCENO	98031044025	Rua José Teixeira	
216	[illegible] R. Teixeira	990280848 10	DOMINGOS LOPES DE CARVALHO	
217	[illegible]	200409805 037	DOMINGOS LOPES DE CARVALHO	
218	Jose Orlando da Silva	200202815 927	Joaquim V. de Alcantara	
219	[illegible]	98028176724	R. Joaquim Vicente de alcântara	
220	Maria Erica Azevedo Silva	200402.80330 82	R. Joaquim Vicente de Alcântara	
221	Maria das Graças Silva	200402.80346 85	R. Joaquim Vicente de Alcântara	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
FUNASA

31

D E C L A R A Ç Ã O

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **GRAÇA,** Estado do **CEARÁ,** vem, pela presente, através do seu Presidente, que a esta subscreve **DECLARAR,** fins atender o disposto na letra "g" do subitem 7.1. da Norma Complementar n° 01/2004, que o endereço da sede e foro da sociedade é o abaixo especificado:

ENDEREÇO

AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, S/N°
BAIRRO: CENTRO
GRAÇA (CE)
CEP: 62.365 - 000

Graça (PI), 02 de Maio de 2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTONIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
21 SET 2011

32

D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo assinado dirigente legalmente responsável pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG**, ***DECLARA***, fins atender o que está ínsito no subitem 7.1., letra "h" da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que os membros do quadro diretivo da entidade residem na área urbana da comunidade a ser atendida pela estação, Município de **GRAÇA**, Estado do **CEARÁ**.

Graça (CE), 02 de Maio de 2.008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTÔNIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

D E C L A R A Ç Ã O

Os abaixo assinados, dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG,** pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de **GRAÇA (CE)**, ***DECLARAM,*** fins cumprir o que preceitua a letra i" subitem 7.1.., da Norma Complementar ao Serviço de Radiodifusão Comunitária (Norma n° 01/2004), que esta entidade se compromete, desde já, cumprir fielmente os dispositivos legais aplicáveis ao Serviço.

Graça (CE), 02 de Maio de 2.008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

1.) Representante Legal: ANTÔNIO EDUARDO ALVES

Dirigente: DIRETOR - PRESIDENTE

CPF: 266.536.563-49

Assinatura: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011
1

34

2.) Nome: PEDRO ALVES DE SOUSA
Dirigente: VICE - PRESIDENTE
CPF: 005.636.093-20

Assinatura: Pedro Alves de Sousa

3.) Nome: ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
Dirigente: PRIMEIRA - SECRETARIA
CPF: 434.567.313-53

Assinatura: Ana Maria da Cunha Albuquerque

4.) Nome: IVAN DE AZEVEDO ALMEIDA
Dirigente: SEGUNDO - SECRETARIO
CPF: 010.365.293-04

Assinatura: Ivan de Azevedo Almeida

5.) Nome: MARIA DAS DORES BRITO ARAÚJO
Dirigente: PRIMEIRA - TESOUREIRA
CPF: 235.685.183-68

Assinatura: Maria das Dores Brito Araújo

6.) Nome: GERLANO OLIVEIRA ALVES
Dirigente: SEGUNDO - TESOUREIRO
CPF: 005.703.803-16

Assinatura: Gerlano Oliveira Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

35

D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo assinado, na qualidade de Diretor - Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, DECLARA**, que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos Serviços acima mencionados, conforme o disposto no subitem 7.1., letra "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

Graça (CE), 02 de Maio de 2.008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURA DO GRAÇA - ASCACG

ANTÔNIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE... COM O ORIGINAL
21 SET 2011

36
0

D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo assinado representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG**, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de **GRAÇA (CE)**, ***DECLARA***, fins cumprir o que preceitua o Artigo 11 da Lei nº 9.612, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, que esta entidade se compromete, desde já, a não estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Graça (CE), 02 de Maio de 2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTONIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE... ...GINA
21 SET 2011

p° 831-05

37

D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo assinado dirigente legalmente responsável pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG**, ***DECLARA***, fins cumprir o que esta ínsito na letra "m" do subitem 7.1. da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária n° 01/2004, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1. da retromencionada norma.

Graça (CE), 02 de Maio de 2.008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTÔNIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

38

D E C L A R A Ç Ã O

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **GRAÇA**, Estado do **CEARÁ**, através do seu Presidente, que a esta subscreve, **DECLARAR**, fins cumprir o que preceitua a letra "n" da Norma nº 01/2004, que a sociedade, se contemplada, instalará o sistema irradiante de sua estação, no endereço abaixo, com coordenadas geográficas (04)° (01)' (44)" S e (40)° (44)' (06)" W, na padronização WGS - 84.

ENDEREÇO
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, S/Nº
BAIRRO: CENTRO
GRAÇA (CE)
CEP: 62.365 - 000

Graça (CE), 05 de Maio de 2.008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTÔNIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE... ORIGINAL
21 SET 2011

D E C L A R A Ç Ã O

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **GRAÇA**, Estado do **CEARÁ**, vem, pela presente, através do seu presidente, que a esta subscreve, ***DECLARAR,*** fins atender o disposto na letra "o" do subitem 7.1.da Norma Complementar nº 01/2004, que a entidade, caso seja contemplada com a outorga, apresentará o Projeto Técnico de conformidade com a Norma Reguladora, e com os dados indicados na sua documentação instrutória.

Graça (CE), 02 de Maio de 2.008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTONIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

LOCALIDADE: GRAÇA (CE)

AVISO DE CHAMAMENTO N° 02/2008

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

TAXA DE CADASTRAMENTO

LETRA "P" DO SUBITEM 7.1. DA NORMA N° 01/2004

12/05/2008 - BANCO DO BRASIL - 13:00:09
329616415 0010
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	12/05/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	05.878.339/0001 09
NR.AUTENTICACAO	5.A45.1CF.C13.97A.DE2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTOA
ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG
RUA MONSENHOR SALAZAR N° 184 - SALA 02 - TAUAPE
FORTALEZA - CE

CEP: 60.130-370

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 42
SSCE - Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.020452/08
LOCALIDADE: Graça - CE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

Considerando a análise realizada no processo n.º **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**,, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **28/03/2008**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,68 Km** da antena de transmissão da Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES E COLABORADORES DO ARRAIÁ DAS FLÔRES**, já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subítem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 19 de setembro de 2008

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
21 SET 2011

CG – DOS/SSCE/MC

Fls.: 43
Rubrica

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 19 de setembro de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CG – DOS/SSCE/MC

Fls.: 44
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6894 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de Setembro de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO EDUARDO ALVES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG
Rua Monsenhor Salazar, n° 184 - Sala 02 – B. São João do Tauape
60130-370 Fortaleza/CE

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **28/03/2008**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,68 Km** da antena de transmissão da Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES E COLABORADORES DO ARRAIÁ DAS FLÔRES**, já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra **arquivado** no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

CG – DOS/SSCE/MC

20452/08 ARQ 27°

4

Min. das Comunicações
Fls.: 45
Rubrica

Excelentíssima Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051496/2008-10
SEAPA/SC
17/11/2008-08:45 SEDUR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, com sede na cidade de Graça, Estado do Ceará, na Avenida José Candido de Carvalho, s/nº - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.878.339/0001-09, vem, através do seu Presidente, que a esta subscreve, requerer de Vossa Excelência o que se segue:

a) A requerente vem envidando todos os esforços, com o escopo de obter outorga de autorização, para exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, na cidade de Graça (CE);

b) A entidade atendeu ao aviso de Chamamento originário do Ministério das Comunicações, nº 27/2008, publicado no Diário Oficial da União, edição de 28/03/2008, conforme processo **nº 53000.020425/2008;**

c) A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, deste Ministério, através do Ofício **nº 6894/2008/RADOM/DOS/SSCE-MC,** de 19/09/2008, comunicou o arquivamento do referido processo, em decorrência da inviabilidade técnica em face de autorização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011
1

M. das Comunicações
Fls. 46
SSCE

outorgada a **ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES E COLABORADORES DO ARRAIÁ DAS FLÔRES;**

d) A inviabilidade técnica aludida no oficio retromencionado, deve-se à posição geográfica, coordenadas: (04)° (02)' (05)" de latitude e (40)° (45)' (08)" de longitude, distando 2,68 Km da localização pretendida pela requerente, coordenadas: (04)° (01)' (44)" de latitude e (40)° (44)' (06)" de longitude.

Face o exposto, solicitamos de Vossa Excelência, se digne mandar **desarquivar** o processo em epigrafe, permitindo a requerente voltar a participar do processo seletivo, com instalação do Sistema Irradiante na **Rua Manoel Otaviano, s/n° - Distrito da Lapa - CEP: 60425-680**, com coordenadas geográficas: **(04)° (05)' (10)"**de latitude e **(40)° (49)' (23)"** de longitude. Portanto, distando **13,00 Km** do local de instalação da emissora detentora de outorga. Segue acostado a este, Declaração, conforme ínsito na letra "n" da Norma n° 01/2004.

Termos em que
Esperamos Deferimento

Graça (CE), 10 de Novembro de 2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica:
SSCE

D E C L A R A Ç Ã O

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, proponente a outorga de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **GRAÇA,** Estado do **CEARÁ,** através do seu Presidente, que a esta subscreve, **DECLARAR,** fins cumprir o que preceitua a letra "n" da Norma n° 01/2004, que a sociedade, se contemplada, instalará o sistema irradiante de sua estação, no endereço abaixo, com coordenadas geográficas (04)° (05)' (10)" S e (40)° (49)' (23)" W, na padronização WGS - 84.

ENDEREÇO
RUA MANOEL OTAVIANO, S/N°
DISTRITO; LAPA
GRAÇA (CE)
CEP: 62.365 - 000

Graça (CE), 10 de Novembro de 2.008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

ANTONIO EDUARDO ALVES
Diretor - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

M. das Comunicações
Fls.: 48
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: **ASSOC. COMUNIT. P/O DESENVOLV. ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG**
Localidade: **GRAÇA** **UF:PI**

Processo: 53000.020452/08

Em resposta à documentação anexada à folha 47 dos autos, informa-se o **DEFERIMENTO** pelo fato e fundamento a seguir:

A Entidade, com a mudança de endereço e coordenadas geográficas, ficou situada a 9,04 km da outra Entidade já selecionada, possibilitando o andamento do processo.

Sendo assim, o pedido **foi deferido tecnicamente**.

Brasília, 20 de novembro de 2008.

Carlos Gold /SIAPE: 1538928

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 403 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.020452/08**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG,** na localidade de **Graça,** Estado do **Ceará.**

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº6894/08, datado de 19/09/2008, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG,** qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 28/03/08 (27º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se a 2,68 Km da antena de transmissão da emissora de uma entidade autorizada na localidade, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4,00 Km da entidade autorizada, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 08 de Dezembro de 2008.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 08 de Dezembro de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 08 de Dezembro de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls: 52

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 385 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 08 de Dezembro de 2008.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Assoc.Comunitária para o Desenvolvimento Art. e Cult. do Graça - ASCACG
Rua Monsenhor Salazar nº 184 – sala 02 – São João do Tauape
60130-370 - Fortaleza - CE

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG,** na localidade de **Graça/CE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.020452/08**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº6894/08, datado de 19/09/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

alr - Informação - Reconsideração - Proc. nº53000.020452/08 - Graça/CE / RADCOM/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 53

Identificação do Processo

Número: 53000.020452/08 Localidade/UF: Graca/CE

Entidade: ASSOC. COMUNIT. P/O DESENVOLV. ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

Aviso: 29 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 254

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	04S0510	04S0246
Longitude	40W4923	40W4510

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	8.97

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Manoel Otaviano, s/n - Distrito Lapa		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.017524/04	Caridade	CE	2.280,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. José Cândido de Carvalho, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

10/12/2008

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

SCE M. das Comunicações
Fls.: 54
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.020452/08
LOCALIDADE: Graça /UF: CE
ENTIDADE: Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Arstítico e Cultural do Graça - ASCACG

Aviso : 27 **Publicação no DOU do dia : 28/03/2008** **Prazo expirou em: 12/05/2008**

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que teve seu processo reconsiderado por apresentar novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4 Km da entidade autorizada na localidade (fls. 48 às 52).

Brasília, 11 de dezembro de 2008.

Daniella Borges S. Ferreria
Siape: 1300472

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
COPAC/SEI/COR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM A ORIGINAL
21 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls: 55
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.020452/08 Localidade/UF: Graca/CE

Entidade: ASSOC. COMUNIT. P/O DESENVOLV. ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

Aviso: 27 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 254

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls. 03		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º - alínea "c" do Estatuto Social.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
Ata de Fundação: Não foi encaminhada Ata de Eleição: Não foi encaminhada Estatuto Social - Fls. 07 às 12, devidamente registrado no Livro "A" de Pessoas Jurídicas.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
fls. 36		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 32		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 35		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
05.878.339/0001-09 - fls. 06		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 Anos art. 23 Validade:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Antonio Eduardo Alves	266.536.563-49	Presidente	Sim	Sim	Sim
Pedro Alves de Sousa	005.636.093-20	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Ana Maria da Cunha Albuquerque	434.567.313-53	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Ivan de Azevedo Almeida	010.365.293-04	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 56
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.020452/08 Localidade/UF: Graca/CE

Entidade: ASSOC. COMUNIT. P/O DESENVOLV. ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

Aviso: 27 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 254

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria das Dores Brito Araújo	235.685.183-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Gerlano Oliveira Alves	005.703.803-16	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Declaração fiel cumprimento: fls. 33 e 34
Declaração de sede: fls: 31
Relação Associados: fls. 14 às 16
Documentos dos dirigentes: fls. 17 às 22
Comprovante pagamento: fls. 20

13. **Conclusão da Análise**

A endidade deverá apresentar:
1- Cópia da ata de fundação da associação devidamente registrada,
2- Cópia da ata de eleição da atual diretoria devidamente registrada.
É o relatório. À consideração superior.

Daniella
(Analista) Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
21 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8532 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, s/n – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia da Ata de Constituição,** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 23 do Estatuto Social**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

dbsf - Proc. Nº 53000.020452/08 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE / *INATAIRE*

Of n°8532/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc:53000.020452/08
ANTONIO EDUARDO ALVES
ASSOC. COMUNIT. ART. CULTURAL GRAÇA
AV. JOSE CANDIDO DE CARVALHO S/N – CENTRO
62365-000 GRAÇA/CE

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Antonio Eduardo Alves

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 14/01/09

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 14 JAN

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7031031237

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 1817894-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RO 6 0 0 0 3 7 8 0 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*: ___/___/___ : h | ___/___/___ : h | ___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls.: 59
Rubrica:

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Graça **UF:** CE

Processo: 53000.020452/08

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG.
→ Será reiterado o ofício 8532/08 de 12/12/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Brb, 19/08/09

Analista Responsável

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1306472
CORAC/SEI-DOU/SCE-MC

60
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3735 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, s/n – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos – Reiteração do ofício 8532/08 de 12/12/2008**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia da Ata de Constituição,** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 23 do Estatuto Social;**

3) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

4) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se com o cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "f" da Norma Complementar n° 01/2004;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar n° 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/08/09
Claudio

qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

7) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

20452/08 0016 27

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 - GRAÇA-CEARÁ

Graça-CE, 09 de outubro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051781/2009-11
SEAPA/SCE
21/10/2009-09:50

Exmo. Senhor,
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Dep. De Outorgas de Serviços
Ministério das Comunicações – Brasília/DF

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.339/0001-09, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, 405, na cidade de GRAÇA, Estado do CEARÁ, CEP: 62.365-000, Telefone (88) 3656-1173, correio eletrônico: **eduardo-prof@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Excia., em atendimento ao ofício nº 3735/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma Complementar 1/2004.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23 / 10 / 2009.

ATA DE FUNDAÇÃO, CRIAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às dezenove horas, nesta sede provisória à Av. José Cândido de Carvalho, s/Nº - Centro, sede do município do Graça - Ceará, reuniram-se cidadãos e cidadãs da comunidade, com o intuito de fundar uma Associação Comunitária, Entidade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, onde os moradores da comunidade possam satisfazer suas necessidades nos aspectos de: educação, saúde, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer, cursos profissionalizantes, atividades culturais, esportivas, assistência à criança, adolescente, idoso e indigente, eletrificação, saneamento básico, enfim defender os interesses da comunidade em todos os aspectos da vida da população, bem como fomentar o espírito da união e solidariedade e contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação, pela institucionalização do direito de comunicar, executar serviços de radiodifusão de acordo com a legislação vigente, resgatar a arte, a cultura e o desenvolvimento do Graça. Dentre os presentes, foi convidado para presidir os trabalhos o Dr. José Luciano de Carvalho Alves, brilhante advogado filho deste município, onde tem prestado relevantes serviços à comunidade e, para secretariar, a Sra. Ouvea Gomes dos Santos, vereadora deste município, onde grandes serviços vem prestando à coletividade graceense. Invocando o nome de Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo e Nossa Senhora das Graças, padroeira da cidade, o Senhor presidente da Assembléia, Dr. Luciano Alves, orou com os demais presentes o Pai-nosso e, a seguir, foram iniciados os trabalhos. A senhora secretária expôs os objetivos de se fundar a Associação e posteriormente executar serviço de radcom, com a criação de rádio comunitária, pois o desenvolvimento deve continuar a crescer, a seguir aconteceram os debates e apresentação de uma única chapa onde teve o aprovo de todos. O presidente da Assembléia, Dr. Luciano Alves, enalteceu a idéia, falando aos presentes que uma comunidade só se desenvolve com a participação de todos, passando também a palavra a vereadora e secretária Ouvea Gomes dos Santos, que elogiou a feliz idéia de se fundar esta Associação, quando só benefícios irá trazer ao município. Terminado os debates e com a aceitação de todos, ficou assim

TABELIONATO DE NOTAS - Tabelião Rafael Ribeiro Alves - Graça - Ceará
Reconheço a(s) firma(s) de: Raquel Ribeiro Alves
Em testemunho da verdade
Graça, 15 de Maio de 2023
Selo Digital
Selo de Autenticidade
Selo de Fiscalização
Selo de Autenticidade
PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890688
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SEI! 29 SET 2011

constituída a primeira diretoria e o conselho fiscal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural da Graça - ASCACG: Presidente: Antonio Eduardo Alves, professor; Vice-Presidente: Pedro Alves de Sousa, aposentado; Primeiro Secretário: Ana Maria da Cunha Albuquerque, vendedora; Segundo Secretário: Ivan de Azevedo Almeida, estudante; Primeiro Tesoureiro: Maria das Dores Brito Araújo, pensionista; Segundo Tesoureiro: Gerlano Oliveira Alves, estudante; Conselho Fiscal: José Carlos de Sousa, agricultor; Raimundo Cordeiro Lopes, pedreiro; Rosa Cândida Oliveira Alves, pensionista. Suplentes: Ivone Cândido de Azevedo, dona de casa; Antonia Lopes Dias, pensionista, e Rita da Silva Pereira, doméstica. A seguir, foram todos aplaudidos pelos presentes, e em sinal de civismo, foi cantado o Hino Nacional. Feitos os agradecimentos, deu-se por encerrada a reunião, eu Neuza Gomes dos Santos, que a secretariei passei a presente ata por mim lavrada, para a secretária eleita, onde foi assinada por todos

LISTA DE PRESENÇA:

x Antonio Eduardo Alves
FRANCISCO Aldemir Pinto DA marcelo
for Cajon Nascimento
José Ribeiro de Carvalho Alves
Maria das Dores Brito Araújo
Francisco Alcantara Alves
João Batista Ferreira Melo
Rosa Candida Oliveira Alves
Valéria Regarta Brito Araújo.
José Carlos de Sousa
Maria Eliene Lopes Alcantara
Neuza Alves Gomes
Gerlane Ferreira Melo
Raimundo
José Heldo de Azevedo
José Reginaldo Gonçalves
Maria Socorro de A. Melo
Pedro Alves de Sousa
Ronnie Carlos de Carvalho
Antonio Marlon Ferreira de Paiva.

CARTÓRIO RIBEIRO Notas e Registros Públicos GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 15 outubro 2009
Em testemunho de verdade
Raimundo Heldo Alves Ribeiro
TABELIÃO DE NOTAS

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890689

CARTÓRIO
1.º OFÍCIO
GRAÇA - CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Kátia Regina Abreu Azevedo.
José Cristiano Gomes Reis
Adriane Coqueiro
Adriana Brito da Costa
Jose Alberney de Melo
Ana Claudia de Brito
Veronica Damasceno
Rita Alia Alves da Cunha
Antonia Lopes Dias
Rita da silva pereira
Neuza Gomes dos Santos.
Manoel Henrique de Paiva mello
Mércia Rosendo de Araújo Monte
Luzia Neta de Moraes
Antônio Carlos Viana Monte
Raimundo cosme deiro LOPES
Francivaldo de Paula Abreu.
Lourenço Pereira da Silva
Alexandre Nunes Valente
Francisco Augusto da costa
Cicero Pedro da silva
Vicente Paulo Rodrigues
Francisco Alves de Sousa
Maria Ivanilda Lopes Carvalho
Mario do Socorro G. Abreu
Manoel Raimundo da Silva
Francisco Francinaldo
Maria Militão Farias
Gerlane Oliveira Alves.
Silvio Vicente Fagundes
Tupinaldo Cândido de Azevedo
Antonio Pereira de Moura
Edesio Azevedo da Silveira.
Ana Maria da Cunha Albuquerque
João Alcantara Pereira

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 15 / outubro / 2009
Em testemunho da verdade
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS
FLORIDO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890690

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

José Alves Filho
Nathália Gomes dos Santos Alves
Maria Luciene Santos Brito
Maria da conceição Martins
Carlos Eduardo da Silva
Francisco Antonio Filho
Paulo Cesar Bezerra
Fernanda Paula da Silva
Paula
Carla Fabiana M. Soares
Francisco Cleuciano
Almeida de Sousa Rabelo
Maynara Alves
Maria de Fátima Alves da Silva
Antonio Cunha Albuquerque
José Sergio de Azevedo Araujo
Thiago Santos de Sant'Anna
Rosângela Gomes de Almeida
João Batista de Menezes
Luis Ricardo Almeida
Sandra Rodrigues de CARVALHO
Antonio Rodrigues de Carvalho
Francisco dos Chagas Amorim
Thamas Bezerra da Costa
PEDRO ALISSON LOPES ALCANTARA
Anastacio Rodrigo Lopes Alcantara

CARTÓRIO RIBEIRO
1º Ofício
Notas e Registros
GRAÇA - CEARÁ

SELO DE AUTENTICIDADE
Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890691

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 15 de outubro de 2011
Em testemunho da verdade
Raimunda Zoilda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Apresentado hoje para Registro. Protocolado no livro 01 sob nº 120 e Registrado no livro 2 "A" de Pessoas Jurídicas as fls. sob n.º 071 seguido das demais Indicações
Dou fé.
Graça, 04 de Julho de 2003

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
Graça - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA

ESTADO DO CEARÁ — COMARCA DE GRAÇA

CARTÓRIO RIBEIRO
OFICIO - NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS E DE IMÓVEIS
Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N - Centro.
RAIMUNDA IZOLDA ALVES RIBEIRO
Oficiala do Registro Civil e de Notas Públicas

CERTIDÃO

CERTIFICO o requerimento verbal da parte interessada, informo que em data de 05/10/2009, foi devidamente **REGISTRADO A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA e DO CONSENHO FISCAL DA ASSCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIOMENTO ARTÍSTICO e CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG** no Livro "A" Nº. 02 de PESSOAS JURIDICAS, sob Nº.207, desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Graça(CE), 05 de Outubro de 2009.

Raimunda Izolda Alves Ribeiro

CARTORIO RIBEIRO 1.º Ofício Notas e Registros GRAÇA - CEARÁ

Selo de Autenticidade 03 DO 890687 AUTENTICAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL FUNDO ESPECIAL

CARTORIO RIBEIRO 1.º Ofício Notas e Registros GRAÇA - CEARÁ

Apresentado hoje para Registro. Protocolado no livro "A" sob nº. 607 e Registrado no livro "A" Nº 02 Pessoas Jurídicas es fls. sob n.º 207 seguido das demais indicações. Dou fé. Graça, 05 de Outubro de 2009.

TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 15 / outubro / 2009

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

CARTORIO RIBEIRO Notas e Registros Públicos GRAÇA - CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 SET 2011

ATA DE ELEIÇÃO
(ATUAIS DIRIGENTES)

ATA DA ASS[illegible]ENOVAÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2009 (dois mil e nove), às 16:00 h, na Avenida José Cândido de Carvalho, s/n, nesta cidade de Graça, Estado do Ceará, realizou-se uma assembleia geral com o objetivo de eleger a nova Diretoria e escolher os componentes do Conselho Fiscal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG. O Presidente, Senhor Antonio Eduardo Alves, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: renovar a Diretoria executiva da ASCACG e escolher os membros titulares e os suplentes do Conselho Fiscal da referida instituição. Foi decidida a chapa única com os seguintes nomes para a nova Diretoria: Presidente: Antonio Eduardo Alves, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Dom Coutinho, 305, Bairro Português, Graça - CE, RG: 9702700264 3-SSP/CE, CPF: 266.536.563-49; Vice-Presidente: Pedro Alves de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, residente na Avenida José Cândido de Carvalho, centro, Graça - CE, RG: 273464693-SSP/CE, CPF: 005.636.093-20, Primeiro Secretário: Ana Maria da Cunha Albuquerque, brasileira, casada, vendedora autônoma, residente na Rua Dom Coutinho, S/N, Bairro Português, Graça - CE, RG: 2000280315 21-SSP/CE, CPF: 434.567.313-53; Segundo Secretário: Rosa Cândida de Oliveira Alves, brasileira, viúva, dona de casa, residente na Avenida José Cândido de Carvalho, S/N, centro, Graça - CE, RG: 12748548 6-SSP/CE, CPF: 704.046.903-00; Primeiro Tesoureiro: Gerlano de Oliveira Alves, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Avenida José Cândido de Carvalho, S/N, centro, Graça - CE, RG: 200109701634 8-SSP/CE, CPF: 005.703.803-16; Segundo Tesoureiro: Maria das Dores Brito Araújo, brasileira, viúva, dona de casa, residente na Avenida Raimundo da Cunha Brito, 725, centro, Graça - CE, RG: 2146480-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
03 DO 890692

SSP-CE, CPF: 235.685.183-68; o Conselho Fiscal está constituído com os seguintes nomes como membros titulares: José Carlos de Sousa, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Avenida José Cândido de Carvalho, S/N - Centro, Graça-CE, RG: 4064480 SSP/CE, CPF: 383.497.523-00; Antonio Cláudio Azevedo Barros, brasileiro, solteiro, professor, residente no Sítio Mariano, Graça-CE, RG: 2000028031718-SSP/CE, CPF: 002.055.703-56 e Francisco Morais da Cunha, brasileiro, solteiro, músico, residente na Rua Domingos Alves, 111, Distrito de Lapa, Graça-CE, RG: 980 28057164-SSP/CE, CPF: 881.029.803-97; para suplentes do Conselho Fiscal: Ana Batista Rodrigues, brasileira, casada, professora, residente na Rua João Salvito de Almeida Lopes, s/n, Bairro Trapiá, Graça-CE, RG: 33453082-SSP/CE, CPF: 220907623-49, Ronnie Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Firmino Gomes Neto, 300, Bairro Pujuca, Graça-CE, RG: 28734709 4-SSP/CE, CPF: 759712083-49 e Paulo Lopes Fernandes, brasileiro, casado, professor, residente na Rua João Batista Sacristano de Aguiar, s/n, centro, Graça-CE, RG: 980281769 70-SSP/CE, CPF: 934.085.443-87. A presente chapa foi colocada em votação por aclamação, e, por unanimidade, foi eleita em toda a sua composição para ocupar os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal por um período de 03 (três) anos, conforme o que determina o Estatuto da ASCACG. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Findos os trabalhos, o senhor presidente agradeceu pela participação de todos os sócios presentes. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a assembleia, e esta Ata foi aprovada e vai assinada por mim, secretário, pelo Presidente e os demais sócios presentes. Graça-CE, 20 de setembro de 2009.

Ana Maria da Cunha Albuquerque

Antonio Eduardo Alves

Pedro Alves de Sousa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Notas e Registros Públicos
GRAÇA CEARÁ

Em testemunho da verdade
Graça, 20 de setembro de 2009
Selo(s) de Autenticidade: [illegible]
Emolumentos: [illegible]
Fundos: [illegible]
Total: [illegible]

Certifico que o presente documento é cópia fiel do original apresentado neste Cartório.
Graça, 20 de setembro de 2009

SELO DE AUTENTICIDADE COM O VALOR DOS EMOLUMENTOS

AUTENTICAÇÃO
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
03 DO 890693

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SET 2011

Ofício Polivalente
Graça - Ceará

Ana Batista Rodrigues
Paula Lopes Fernandes
Rosa Candida Oliveira Alves
Maria Furtado de Araújo Neves
Gerlane Oliveira Alves
José Carlos de Sousa
Rosana Cunha de Castro
Maria das Dores Brito Araújo
Francisco dos Santos Pessoa Júnior
Francisco Maia da Cunha
Paulo César da Cunha
Karla Eduarda Albuquerque Alves
Francisco de Assis Soares Rodrigues
Natan Alves Lima
Nazareno Alexandre Cardoso
Francisco Carlos Jorge
Marcos Antônio Jorge
Antonio Clemente de Castro
Zilmara de Araújo Cunha
Walleson Maragone Nascimento Azevedo
Janielle de Paula Brito
Francisco Araújo do Nascimento
Josefina Siqueira Farias
Ana Cristina da Cunha
Francisca Janilaine Lopes Abreu

Apresentado hoje para Registro, Protocolado no livro 01 sob nº 697 e Registrado no livro "A" Nº 102 Pessoas Jurídicas as fls. sob nº 207 seguido das demais indicações
Dou fé.
Graça, 05 de Outubro de 2009.

TABELIÃ

TABELIONATO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 15 / Outubro / 2009
Em testemunho da verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890694

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROVA DE QUE OS DIRIGENTES SÃO BRASILEIROS NATOS

71

CARTORIO RIBEIRO
6.º Ofício
Notas e Registros
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia conferi com o original exibido neste Cartório O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 15 outubro 2009

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

CARTORIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

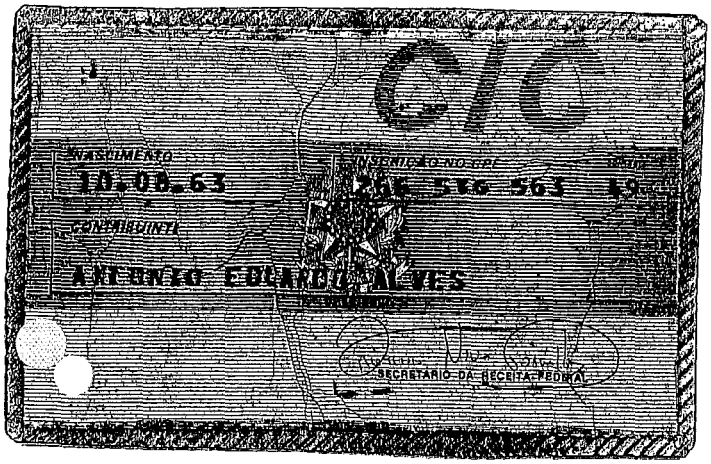

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

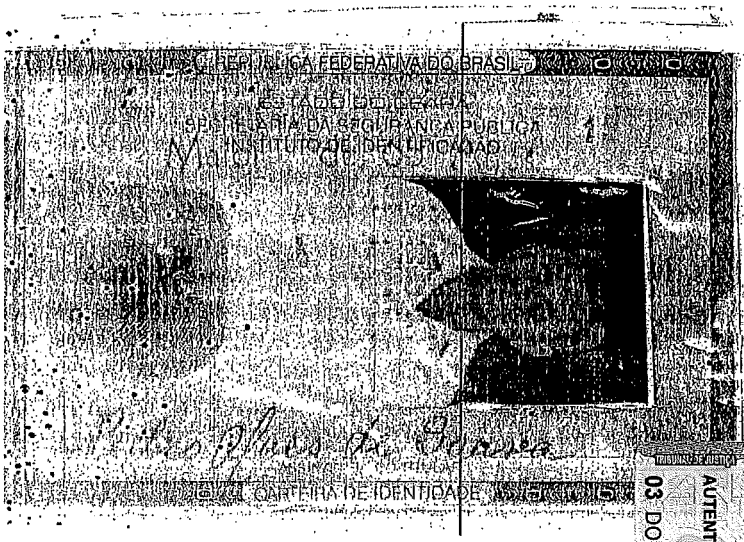

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

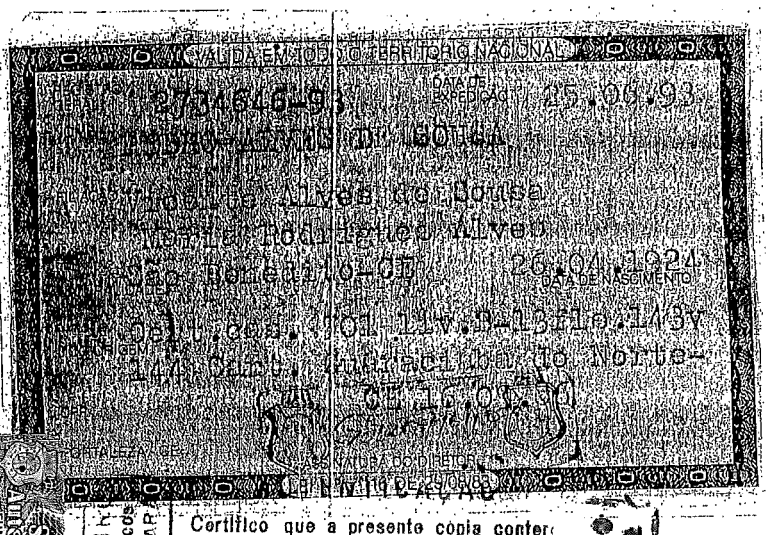

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/93
PEDRO ALVES SOUSA
FILIAÇÃO Pedro Alves de Sousa
Maria Izolda Alves
NATURALIDADE Sobral-CE
DATA DE NASCIMENTO 26/04/1924
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO 03 DO 890696

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 15 / outubro / 2009
Em testemunho da verdade
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS
RAIMUNDO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

CARTÓRIO
6.º Ofício
Notas e Registros
GRAÇA - CEARÁ

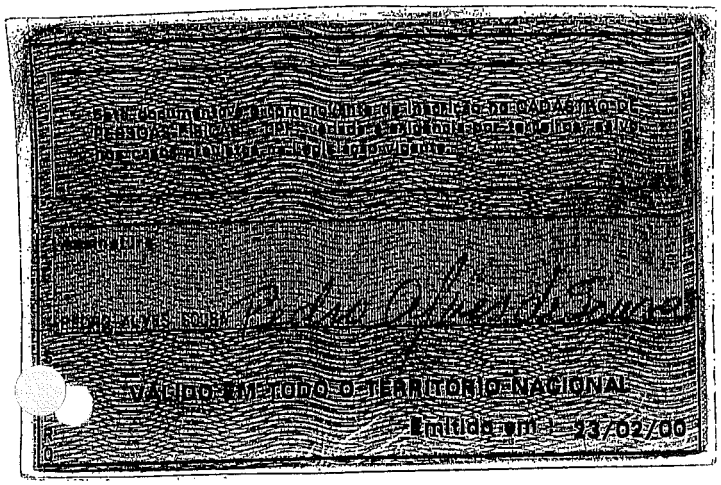

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitida em : 23/02/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
PEDRO ALVES SOUSA
Nº de inscrição
005536093-20
Data do Nascimento
26/04/24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

CARTEIRA DE IDENTIDADE

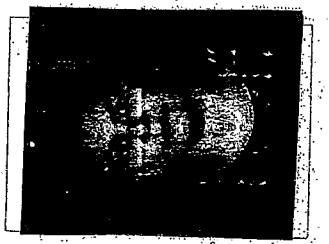

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ - GRAÇA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
434567313 53

NOME COMPLETO
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

NASCIMENTO
28.02.72

ASSINATURA
Ana Maria da Cunha Albuquerque

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 15 / outubro / 2009

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

CARTÓRIO RIBEIRO
1.º Ofício
Notas e Registros
GRAÇA - CEARÁ

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890697

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000028031521 -2aV
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/3/2000

NOME
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
JOAO LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE E
MARIA DAS GRACAS CUNHA

NATURALIDADE
SAO BENEDITO-CE

DATA DE NASCIMENTO
28/2/1972

DOC ORIGEM
CERT NASC 4221 L A3 F
178 GRACA-CE

CPF

FORTALEZA, [illegible]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
30530/1573
18 / 09 / 90
ARF - UBAJARA - CE

Maria Socorro de A. Mel
MAT. [illegible]594-5

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ 13 I

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rosa Candida de Oliveira Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1274854-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/86

NOME ROSA CÂNDIDA OLIVEIRA ALVES

FILIAÇÃO Antonio Candido de Brito
Maria Rosa de Oliveira

NATURALIDADE S.BENEDITO-CEARÁ DATA DE NASCIMENTO 25/06/1953

DOC ORIGEM Cert.Cas. 505, livro B-8,Fls.16, cartório Pacuja-CE

AUTENTICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

Certifico, que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 15 / outubro / 2009

Em testemunho ____ da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE 03 DO 890698 AUTENTICAÇÃO

Selo de Autenticidade Fundo Especial para o Registro Civil

CARTÓRIO RIBEIRO Notas e Registros Públicos GRAÇA - CEARÁ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Rosa Candida Oliveira Alves
ROSA CANDIDA OLIVEIRA ALVES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/03/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSA CANDIDA OLIVEIRA ALVES

Nº de Inscrição
704046903-00

Data do Nascimento
25/06/53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

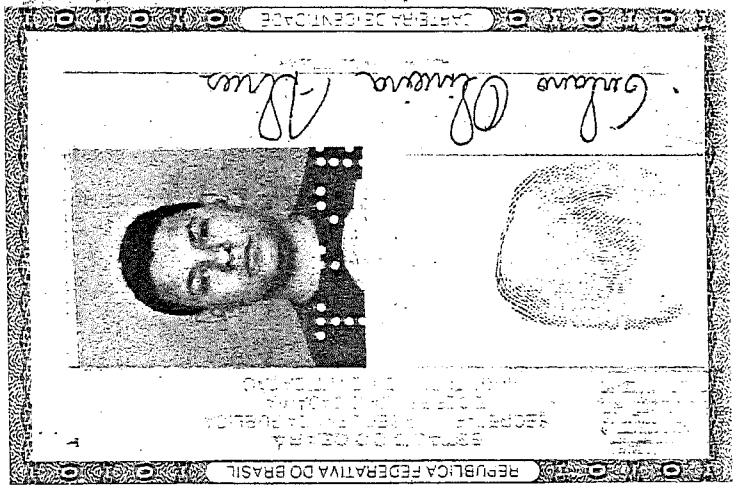

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

085.70[illegible]-16

Nome

Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890699

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NAC

REGISTRO GERAL 2001097016348 DATA DE EXPEDIÇÃO 4/4/2001

NOME GERLANO OLIVEIRA ALVES

FILIAÇÃO JOSE GERARDO ALVES E ROSA CANDIDA DE OLIVEIRA ALVES

NATURALIDADE SÃO BENEDITO-CE DATA DE NASCIMENTO 17/4/1985

DOC ORIGEM CERT.NASC. 5043 L A.04 F 162 GRACA CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 15 / outubro / 2009

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

CARTÓRIO RIBEIRO
1º Ofício
Registro Civil
GRAÇA - CEARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 4464-80

NOME MARIA [illegible] BRITO ARAUJO

FILIAÇÃO [illegible]

[illegible] 04 52
DATA DO NASCIMENTO

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

D. K. - Cianorte

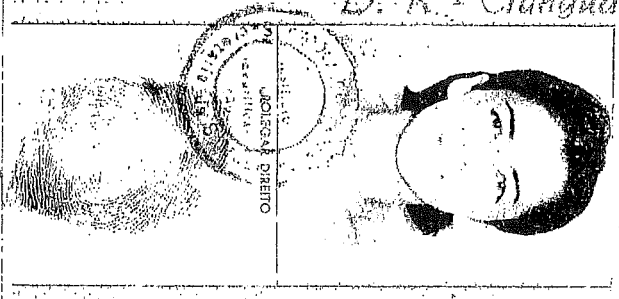

Maria das Dores Brito Araújo
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUTENTICAÇÃO
03 DO 890700
Selo de Autenticidade
PARA O REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório.
O referido é verdade e Dou fé.
Graça, 15 outubro 2009
Em testemunho [illegible] da verdade
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

CARTÓRIO RIBEIRO
1.º Ofício
Notas e Registros
GRAÇA - CEARÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CIC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
04.04.52	235 685 183 68

CONTRIBUINTE
MARIA DAS DORES BRITO ARAUJO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Maria das Dores Brito Araújo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 - GRAÇA-CEARÁ

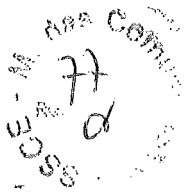

DECLARAÇÃO:

Nós, dirigentes da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Graça-Ce., 09 de outubro de 2009.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente
CPF: 266.536.563

PEDRO ALVES DE SOUSA
Vice-Presidente
CPF: 005.636.093-20

ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário
CPF: 434.567.313-53

ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA ALVES
Segundo Secretário
CPF: 704.046.903-00

GERLANO DE OLIVEIRA ALVES
Primeiro Tesoureiro
CPF: 005.703.803-16

MARIA DAS DORES BRITO ARAUJO
Segundo Tesoureiro
CPF: 235.685.183-68

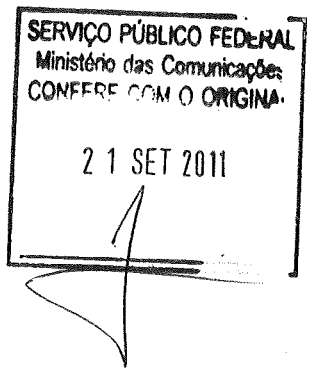

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 - GRAÇA-CEARÁ

78

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que ***todos os dirigentes*** da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) **residem na área da** comunidade a ser atendida pela estação da rádio comunitária que será instalada e administrada pela referida entidade.

Graça-Ce., 09 de outubro de 2009.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 - GRAÇA-CEARÁ

79

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura , bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Graça-Ce., 09 de outubro de 2009.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 - GRAÇA-CEARÁ

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que o endereço completo da Sede da entidade: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) é o seguinte: **Av. José Cândido de Carvalho, 405, centro – Graça-Ceará, CEP: 62.365-000,** conforme comprovante em anexo.

Graça-Ce., 09 de outubro de 2009.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563-49

21 SET 2011

81

Nº DO CLIENTE
881326-4
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELETRICA | GRUPO B1 SENF B1 IN 16091295

Rota 01 31200 01 012200 - 6
Data de Emissão 01/09/2009
Nome PEDRO ALVES DE SOUZA
End. Postal AV JOSE C CARVALHO 00405 - GRACA -
Medidor 7416405
Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO
Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 000000000501
CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Set/2009	01/09/2009	01/10/2009

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
86,31	27,00%	23,30

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto GUARACIABA DO NORTE
Mês Jul/2009

Padrão Mensal Individual
DIC 19,00 FIC 12,00 DMIC 9,50

Apuração Mensal Individual
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00

NA RESERVADO AO CONTROLE FISCAL
6481.EE66.E26D.E188.161D.AC69.7C4F.4B99

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
45001	44846	1,0	155	0,0	155	0,55687	86,31
01/09/09	03/08/09		29 DIAS		155		86,31

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	86,31
DOACAO STA CASA FORTALEZA - 0800 726.2272 1/1	10,00

LOTERIA N. S. DAS GRAÇAS
08 SET 2009
PAGO

VENCIMENTO 11/09/2009 **TOTAL A PAGAR (R$)** 96,31

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	37,01
Transmissao	1,81
Distribuicao	16,75
Encargos Setoriais	3,28
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	27,46
TOTAL	86,31

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MED	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out
162	155	144	125	108	165	122	128	154	212	234	252	156

importante

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS!
ALEITAMENTO MATERNO - PROTEÇÃO EM QUALQUER SITUAÇÃO

Consta desta fatura R$ 4,16 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 180/2005 - ANEEL e Art. 1º Lei 10.637/02 e Lei 10.833/03)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 - GRAÇA-CEARÁ

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que a denominação de fantasia da emissora da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) será: "**MIRANTE FM COMUNITÁRIA**" , de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004.

Graça-Ce., 09 de outubro de 2009.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

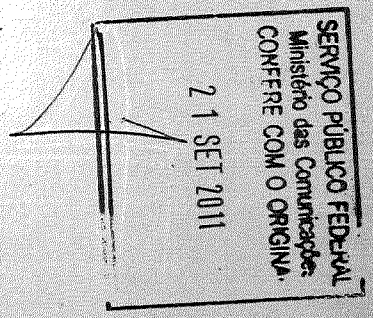

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

84

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3735 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19/08/09

Processon° 53000.020452/08 Localidade: Graça / CE

Entidade: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

① Observou-se que a maioria da Diretoria é composta por membros da família "Alves". Solicitar substituição de um membro. ② Retificar a denominação na Ata de Fundação para qual ao Estatuto Social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 80 - Avenida José Cândido de Carvalho, 405 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 82 - Muriaé FM Comunitária

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 às 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 63 às 66

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.
Ata de eleição: fls. 67 às 70.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/09/2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 23

MEMBROS FLS.

Cargos: art. 23
① Presidente: Antônio Eduardo Alves
② Vice-Presidente: Pedro Alves de Souza
③ 1º Secretário: Ana Maria do Cunha Albuquerque
④ 2º Secretário: Rosa Cândida de Oliveira Alves
⑤ 1º Tesoureiro: Gerlano de Oliveira Alves
⑥ 2º Tesoureiro: Maria das Dores Brito Queiroz

- documentos diligentes: fls. 71, 72, 73, 74, 75, 76
- declaração fiel cumprimento: fls. 77.

Brasília, 27/10/2009 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 5542 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2009.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, s/n – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
29/10/09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Considerando que a maioria dos dirigentes da Associação, eleitos conforme Ata de 20/09/2009, são membros da família "ALVES", ficam caracterizadas a vinculação e subordinação da entidade mediante compromissos familiares, infringindo, assim, o disposto no art. 11 da Lei 9612/98. Diante disto, será necessário que a entidade promova uma Assembléia Geral Extraordinária para eleição em substituição a um dos membros da diretoria com o sobrenome "ALVES" e, encaminhe cópia desta Ata devidamente registrada, bem como as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004 do novo membro **OU** encaminhe uma declaração assinada por todos diretores especificando que os membros da diretoria que possuem o sobrenome "ALVES" não são parentes juntamente com a declaração, assinada pelo representante legal, de que a requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

2) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação consta a seguinte denominação: **Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça"**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

- No Estatuto Social encaminhado consta a denominação: **"Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG"**;

Desta forma a Entidade **deverá encaminhar** cópia de sua **Ata de Fundação**, devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, constando a retificação de sua denominação, de modo a estar indicado: **"Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG".**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

20452/08 EXP- 27

FL. 87

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAPARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 061456/2009-59
SEAPA/SCE
09/12/2009-05:37

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que todos os dirigentes da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) residem na área da comunidade a ser atendida pela estação de rádio comunitária que será instalada e administrada por esta entidade.

Graça-CE, 08 de novembro de 2009.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14 / 12 / 2009.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAPARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

DECLARAÇÃO:

Nós, dirigentes da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaramos para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometemo-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao serviço, de acordo com o subtem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Graça-CE, 28 de novembro de 2009.

ANTÔNIO EDUARDO ALVES
Presidente
CPF: 266.536.563-49

MARIA DAS DORES BRITO ARAÚJO
Vice-Presidente
CPF: 235.685.183-68

FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JÚNIOR
Primeiro Secretário
CPF: 047.354.523-38

PAULO CÉSAR DA CUNHA
Segundo Secretário
CPF: 825.216.113-87

PAULO LOPES FERNANDES
Primeiro Tesoureiro
CPF: 934085443-87

RONNIE CARLOS DE CARVALHO
Segundo Tesoureiro
CPF: 759712083-49.

...IÇO PÚBLICO FEDE...
...ão das Comunicaçõe...
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAPARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

DECLARAÇÃO:

Nós, dirigentes da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaramos para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que somos brasileiros natos e maiores de dezoito anos, de acordo com o subtem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Graça-CE, 28 de novembro de 2009.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente
CPF: 266.536.563-49

MARIA DAS DORES BRITO ARAÚJO
Vice-Presidente
CPF: 235.685.183-68

FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JÚNIOR
Primeiro Secretário
CPF: 047.354.523-38

PAULO CÉSAR DA CUNHA
Segundo Secretário
CPF: 825.216.113-87

PAULO LOPES FERNANDES
Primeiro Tesoureiro
CPF: 934085443-87

RONNIE CARLOS DE CARVALHO
Segundo Tesoureiro
CPF: 759712083-49.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

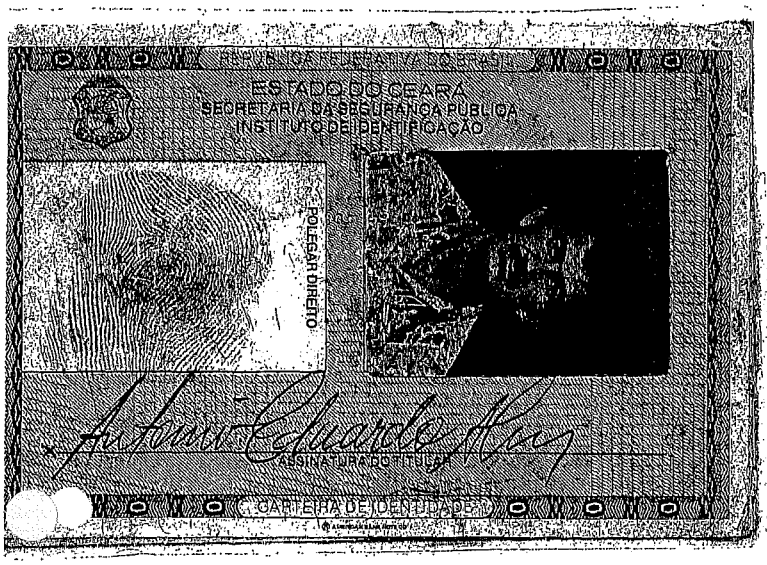
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

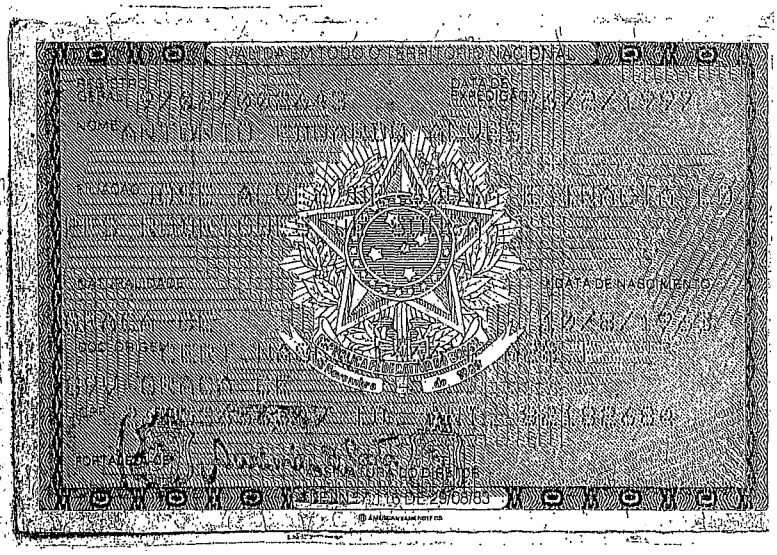
PASSAPORTE
PASSEPORT
PASSPORT
DATA DE NASCIMENTO
PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2116 DE 28/08/83

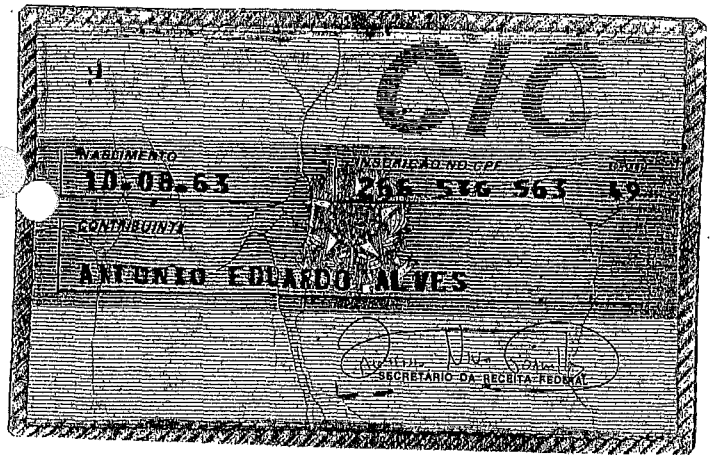
CIC
NASCIMENTO
10-08-63
NOMEAÇÃO NO CPF
256 526 563 49
CONTRIBUINTE
ANTONIO EDUARDO ALVES
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Antonio Eduardo Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 72464-60

NOME MARIA [illegible] BRITO ARAUJO

FILIAÇÃO [illegible]

[illegible] 4 52

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

[illegible]

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

D. K. - Gangnd

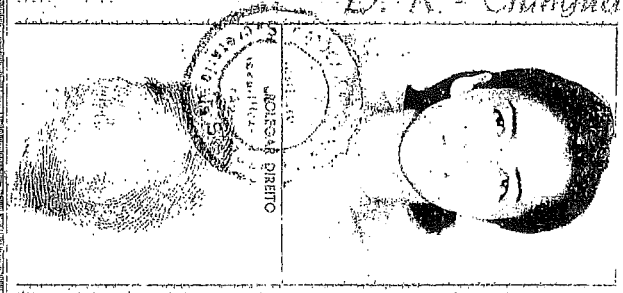

INDICADOR DIREITO

Maria das Dores Brito Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 04.04.52

INSCRIÇÃO NO CPF 235 685 183 68

CONTRIBUINTE

MARIA DAS DORES BRITO ARAUJO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria das Dores Brito Araujo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2006028124200
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2002
NOME FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIO
FILIAÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA E AN
TONIA DE FARIAS LOPES PAIVA
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
GRACA-CE
8/9/1990
DOC. ORIGEM
CERT. NASC: 8755 L A8 F
433 GRACA/CE
CPF
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 891478

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO

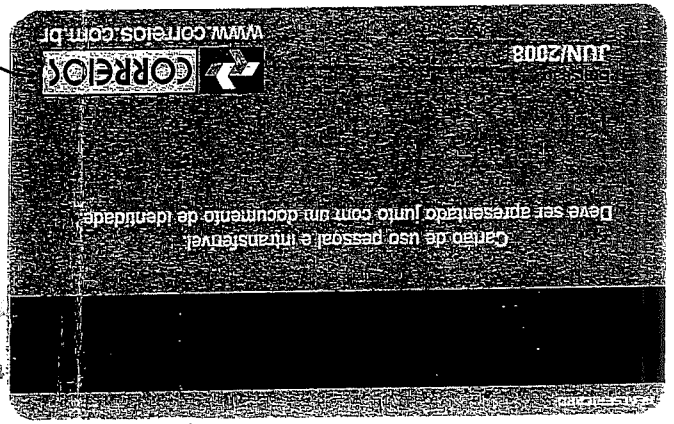
CORREIOS
JUN/2008
www.correios.com.br
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
047.354.523-38
FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR
08/09/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

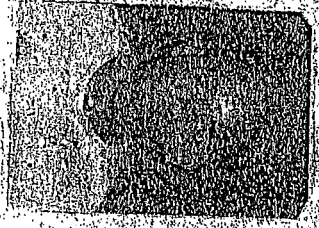

Paulo César da Cunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2902576-94 / DATA DE EXPEDIÇÃO 15-09-94

NOME
PAULO CÉSAR DA CUNHA.

FILIAÇÃO
José Francisco da Cunha.
Inácia Maria Morais da Cunha.

NATURALIDADE
Rio de Janeiro-RJ.

DATA DE NASCIMENTO
09-10-76

DOC ORIGEM
Cert.Naso. 5687 - Livro A-101
Fls. 144-Cart. do Rio de Janeiro/RJ

CPF

CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DC 891479

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
CEARÁ

Certifico que a presente cópia é fiel com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 03 / 12 / 2009
Em testemunho da verdade.
Raimundo Ribeiro Alves Ribeiro

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Em caso de perda ou roubo ligue para 0800 729 0001

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
825.216.113-87

Nome
PAULO CESAR DA CUNHA

Nascimento
09/10/1976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

Paulo César da Cunha

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PAULO CESAR DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
09/10/1976	4287562078 7	087	0091

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
GRACA/CE	11/04/1994

JUIZ ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

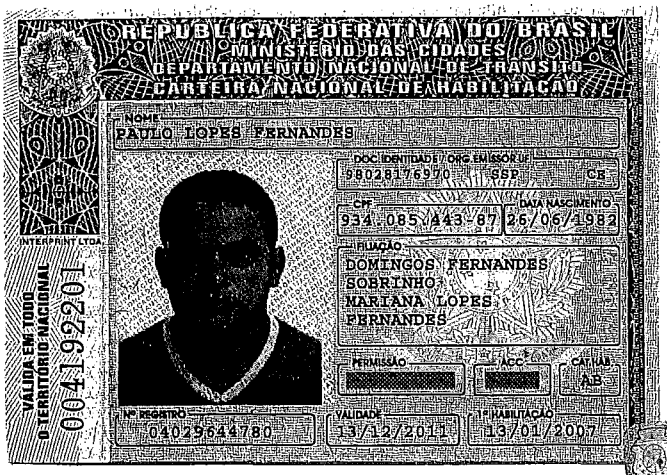

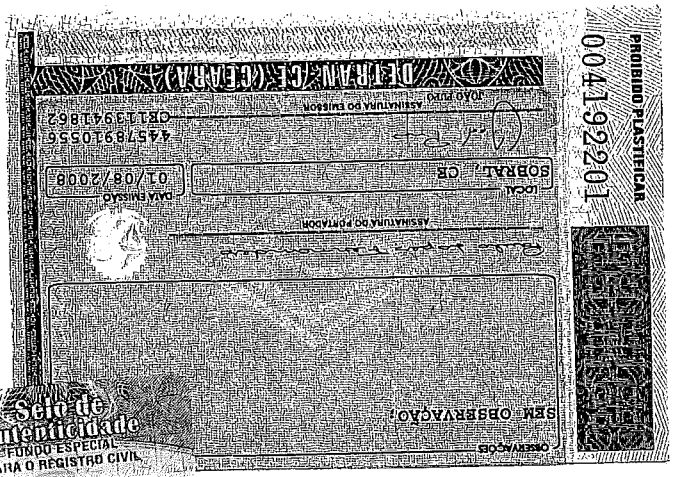

Selo de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 891480

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 03 / 12 / 2009

Em testemunho ( ) da verdade.

Raimunda Izolete Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 95

AUTENTICAÇÃO
03 DO 891481
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PAPEL PARA O REGISTRO CIVIL
FUNDO ESPECIAL
CARTORIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 03 / 12 / 2009
Em testemunho da verdade
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ — COMARCA DE GRAÇA

CARTÓRIO RIBEIRO
OFICIO - NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS E DE IMÓVEIS
Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N - Centro.
RAIMUNDA IZOLDA ALVES RIBEIRO
Oficiala do Registro Civil e Notas Públicas

CERTIDÃO

CERTIFICO que a requerimento verbal da parte interessada, informo que em data de **03/Dezembro/2009**, foi devidamente **REGISTRADA a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG - MUNICIPIO DE GRAÇA/CE**, com sede na Av. José Cândido de Carvalho – Centro; cujo registro se encontra lavrado no Livro "A" N° 02 de PESSOAS JURIDICAS sob N°.217, desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé.

Graça(CE), 03 de dezembro de 2009.

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
Notaria Pública

CARTÓRIO RIBEIRO — AUTENTICAÇÃO — 03 DO 891473

CARTÓRIO RIBEIRO — O REGISTRO CIVIL — AC 519280 — REGISTRAL Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas

Apresentado hoje para Registro. Protocolado no livro "A" sob nº 634 e Registrado no livro Nº 02 Pessoas Jurídicas as fls. sob n.º 217 seguido das demais indicações.
Dou fé.
Graça, 03 de dezembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CARTÓRIO RIBEIRO — Notas e Registros Públicos — GRAÇA - CEARÁ

TABELIÃ AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente cópia confere com o original exibido neste Cartório
O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 03 / 12 / 2009
Em testemunho da verdade
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), às 15:00 h, na Avenida José Cândido de Carvalho, s/n, centro, nesta cidade de Graça, Estado do Ceará, realizou-se uma assembleia geral com o objetivo de eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG. O Presidente, senhor Antonio Eduardo Alves, declarou abertos os trabalhos e, verificando que havia quórum legal, iniciou-se a discussão em torno dos nomes para comporem a Diretoria e o Conselho Fiscal, ficando decidida a chapa única com a seguinte composição para a Diretoria: Presidente: Antonio Eduardo Alves, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Dom Coutinho, 305, bairro Português, Graça - Ce, RG: 97027002643-SSP/CE e CPF: 266536563-49; Vice-Presidente: Maria das Dores Brito Araújo, brasileira, viúva, dona de casa, residente na Avenida Raimundo da Cunha Brito, 725, centro, Graça-Ce, RG: Z1464 80 - SSP/CE e CPF: 235685183-68; Primeiro Secretário: Francisco dos Santos Paiva Junior, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua João Batista Saluciano de Aguiar, s/n, centro, Graça-Ce, RG: 2006028124 00-SSP/CE e CPF: 047354523-38; Segundo Secretário: Paulo César da Cunha, brasileiro, casado, professor, residente na Rua João Francisco de Azevedo, 317, bairro Trapiá, Graça-Ce, RG: 2902576-94 e CPF: 825216113-87; Primeiro Tesoureiro: Paulo Lopes Fernandes, brasileiro, solteiro, professor, residente na Rua João Batista Saluciano de Aguiar, s/n, centro, Graça-Ce, RG: 9802817697 0-SSP/CE e CPF: 934085443-87; Segundo Tesoureiro: Ronnie Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Firmino Gomes Neto, 300, bairro Pujuca, Graça-Ce, RG: 28734709 4-SSP/CE e CPF: 759712083-49. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: membros titulares: José Carlos de Sousa, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Avenida José Cândido de Carvalho, s/n, centro, Graça-Ce, RG: 4064480-SSP/CE e CPF: 383497523-00; Antonio Cláudio Azevedo Barros, brasileiro, solteiro, [illegible] residente no Sítio Mariano, Graça-Ce, RG: 2000028 [illegible] e CPF: 022055703-56 e Francisco Morais da Cunha, brasileiro, solteiro, músico, residente na Rua Domingos Alves, 111, centro, Distrito de

ATA ALTERADA E TRANSCRITA

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS GRAÇA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO 03 DO 891475

Lapa, Graça-Ce, RG: 98028057164-SSP/CE e CPF: 881029803-97; suplentes do Conselho Fiscal: Ana Batista Rodrigues, brasileira, casada, professora, residente na Rua João Saluito de Almeida Lopes, s/n, bairro Trapiá, Graça-Ce, RG: 33453082-SSP/CE e CPF: 220907623-49; Francisco Francimar Ferreira de Queiroz, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Domingos Lopes, s/n, centro, Distrito de Lapa, Graça-Ce, RG: 98028012802-SSP/CE e CPF: 852797903-97; e Francisco de Assis Abreu Rodrigues, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Domingos Lopes, S/N, centro, Distrito de Lapa, Graça-Ce, RG: 2000028179219-SSP/CE CPF 002617433-25. A presente chapa foi colocada em votação por aclamação, e por unanimidade foi eleita em toda a sua composição para ocupar os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG. Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos para um mandato de três (03) anos, de acordo com o Estatuto social da referida entidade filantrópica. Tendos os trabalhos, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os sócios. Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a assembleia e esta Ata foi lida e aprovada e vai assinada por mim, secretária, pelo presidente e demais sócios presentes. Graça-Ce, 28 de novembro de 2009.

- Ana Maria da Cunha Nogueira
- Antonio Eduardo Alencar
- Maria das Dores Brito Araújo
- Francisco dos Santos Paiva Júnior
- Paulo Cesar da Cunha
- Paulo Lopes Fernandes
- Ronnie Carlos de Carvalho
- José Carlos de Sousa
- Antonio Claudio Azevedo Barros
- Francisco Francisco do Nascimento
- Ana Batista Rodrigues
- Francisco Francimar Ferreira de Queiroz

CARTÓRIO RIBEIRO Notas e Registros Públicos GRAÇA CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 03 / 12 / 2009
Em testemunho da verdade
Raimundo Ivide Alves Ribeiro
TABELIA DE NOTAS

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
03 DO 891476

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Nazareno Alexandre Cordeiro
Cristiano Oliveira Alves
Marcos Antônio Jorge
José Hudson Alcântara de Azevedo
Helena Alves de Alcântara Azevedo
Antonio Henrique Damasceno
Janielle de Paula Brito
Francisco de Assis Abreu Rodrigues
Natan Alves Lima
Rosa Candida Oliveira Alves
Vicente de Paula Brito
Melissa di Paula
José Pereira de Brito
Maria Jurtado Araújo Neves
Roseana Cunha de Castro
José Sérgio de Paula Bretas
Francisco Morais da Cunha
Karlos Eduardo Albuquerque Alves
Antonio Xemenes di castro
Juliana di Araujo Cunha
Ana Cristina da Cunha

Apresentado hoje para Registro, Protocolado no livro "A" sob nº 634 e Registrado no livro "A" nº 202 Pessoas Jurídicas às fls. 317 sob nº seguido das demais indicações. Dou fé. Graça, 03 de dezembro de 2009.

TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO 03 DO 891477

Certifico que o presente cópia fotográfica é reprodução fiel com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Graça, 03/12/2009

Em testemunho da verdade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ **COMARCA DE GRAÇA**

CARTÓRIO RIBEIRO
OFICIO - NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS E DE IMÓVEIS
Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N - Centro.
RAIMUNDA IZOLDA ALVES RIBEIRO
Oficiala do Registro Civil e Notas Públicas

CERTIDÃO

CERTIFICO que a requerimento verbal da parte interessada, informo que em data de **04.07.2003**, foi devidamente **REGISTRADA** no Livro A – 02 Pessoas Jurídicas, sob o Nº 071, a **ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA; em data de 03.12.2009, foi AVERBADO E RETIFICADO O NOME CORRETO PARA: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG"** de acordo com o Estatuto da referida Entidade, com sede na Av. José Cândido de Carvalho – Centro, Graça/CE.

O referido é verdade e dou fé.

Graça(CE), 03 de dezembro de 2009.

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
Notaria Pública

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 03 / 12 / 2009
Em testemunho
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Soluções que aproximam

CORREIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Soluções que

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR | PESO / *WEIGHT (kg)* | VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 2 4 9 6 7 7 8 9 BR.

UNIDADE DE POSTAGEM

765000652

08/07

INCOMIR EMBALAGENS

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SEC. DE SERV. DE COM. ELETRÔNICA - DEP. OUT-DE SERV.

TELEFONE (61) 3311-6177

ENDEREÇO
ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300

CIDADE BRASÍLIA | **UF** DF

CEP 70044900

REMETENTE ASCACG | **TELEFONE** (88) 3656-1173

ENDEREÇO AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, S/N - CENTRO

CEP 62365000 | **CIDADE** GRAÇA | **UF** CE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se	1ª: __/__/__ às ____ h.	
☐ Recusado		
☐ Desconhecido		
☐ Não procurado	2ª: __/__/__ às ____ h.	
☐ Endereço insuficiente		
☐ Não existe o número indicado		
☐ Outros (especificar)	3ª: __/__/__ às ____ h.	
		UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

"RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

www.correios.com.br - 0800-570-0100

102

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5542 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/10/09

Processo nº 53000.020452/08 Localidade: Graça/CE

Entidade: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

① Resta apresentar o comprovante de nacionalidade do 1º Diretor, considerando que CNH não lhe esta informação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 80 - Avenida José Cândido de Carvalho, 405 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 82 - Morante FM Comunitária

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 63 às 66 e 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. —

Ata de Eleição fls. 97 às 99

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/11/2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 23

MEMBROS FLS.

Cargos: art. 23

① Presidente: Antônio Eduardo Alves

② Vice-Presidente: Maria das Flores Brito Araújo

③ 1º Secretário: Francisco dos Santos Pavão Junior

④ 2º Secretário: Paulo Cesar da Cunha

⑤ 1º Tesoureiro: Paulo Lopes Fernandes

⑥ 2º Tesoureiro: Ronnie Carlos de Carvalho

- documentos anexados: fls. 90, 91, 92, 93, 94, 95
- declaração fiel cumprimento: fls. 88

Brasília, 22/12/09 **Analista responsável:** Daniela

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6428 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, s/n – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) prova de que seu diretor, Sr. Paulo Lopes Fernandes, é brasileiro nato ou naturalizados há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

dbsf - Proc. Nº 53000.020452/08 - RADCOM/DOS/SSCE-MC

20482/08 Exig 2ª

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

Ofício nº 001/2010/ASCACG

Graça-CE, 22 de janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004641/2010-80
SEAPA/SCE
01/02/2010-08:44

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Dep. De Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações – Brasília/DF

Assunto: **Envio de documentos.**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício 6428/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, encaminhamos a esse departamento a devida documentação jurídica solicitada. Segue em anexo declaração do diretor Paulo Lopes Fernandes, acompanhada de cópias de seu RG e CPF.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
FOLHA
21 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02 / 02 / 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

DECLARAÇÃO:

PAULO LOPES FERNANDES, brasileiro, solteiro, professor, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, s/n, centro, Graça-CE, portador do RG: 98028176970-SSP/CE e CPF: 934.085.443-87, Primeiro Tesoureiro da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou brasileiro nato e maior de dezoito anos, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Graça-CE, 22 de janeiro de 2010.

Paulo Lopes Fernandes
PAULO LOPES FERNANDES
RG: 98028176970-SSP/CE
CPF: 934085443-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

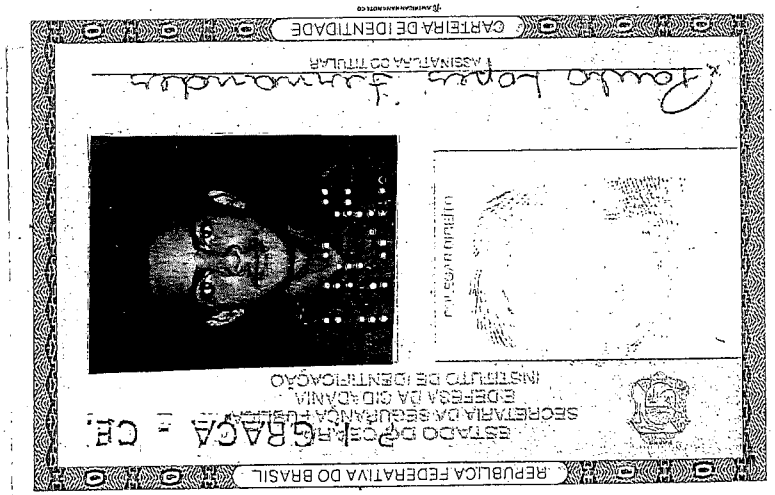
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Paulo Lopes Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GRAÇA - CE.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

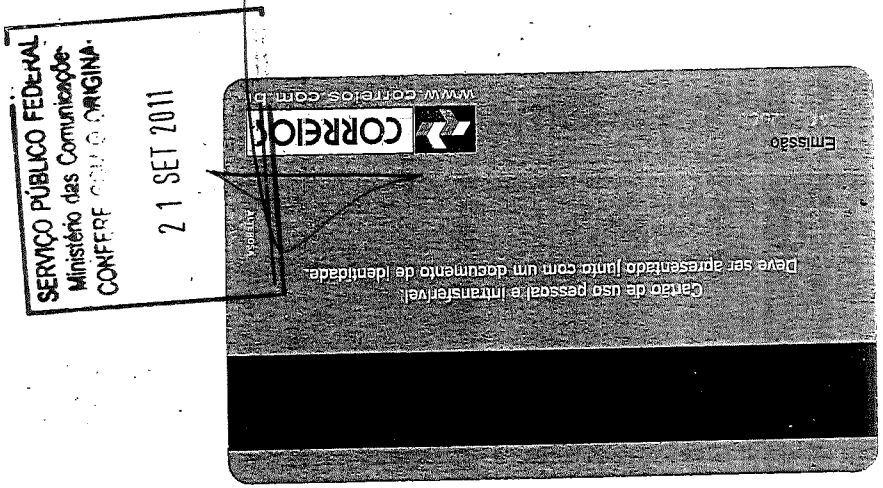
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
21 SET 2011
CORREIOS
Emissão
www.correios.com.br
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 98028176970
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/1998
NOME PAULO LOPES FERNANDES
FILIAÇÃO DOMINGOS FERNANDES SOBRINHO E H
ARIANA LOPES FERNANDES
NATURALIDADE
GRAÇA-CE
DATA DE NASCIMENTO
26/6/1982
DOC. ORIGEM CERT NASC 3669 L A3 F
CSV GRAÇA-CE
CPF
FORTALEZA - CE
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
934.085.443-87
PAULO LOPES FERNANDES

M. das Comunicações
SCS

CORREIOS

Soluções que aproximam

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

AC-GRAÇA
26 JAN 2010
DR/CE

CORREIOS

Soluções que aproximam

75240377-0

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 20

RK 82580454 4 BR

DESTINATÁRIO SEC. SERV. COM. ELETRÔNICA/DEP. OUTORGAS DE SERVIÇOS

TELEFONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BL "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SL-300

CIDADE BRASÍLIA **UF** DF

CEP 70044900

REMETENTE ASCACG **TELEFONE** 88136561173

ENDEREÇO AV. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, 405

CEP 62365000 **CIDADE** GRAÇA **UF** CE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se	1ª. __/__/__ às ____ h.	
☐ Recusado		
☐ Desconhecido	2ª. __/__/__ às ____ h.	
☐ Não procurado		
☐ Endereço insuficiente	3ª. __/__/__ às ____ h.	
☐ Não existe o número indicado		
☐ Outros (especificar)		UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

08/07

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

www.correios.com.br - 0800-570-0100

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

108

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6428 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22 / 12 / 09

Processo nº 53000.020452/08 Localidade: Graça / CE

Entidade: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural da Graça - ASCACG

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico

Brasília, 09/02/10 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1638928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 80 - Avenida José Cândido de Carvalho, 405. Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 82 - Miranda FM Comunitária

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 06

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 às 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 63 às 66 e 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. –

Ata de Eleição: fls. 97 às 99

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29 / 11 / 2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 23

MEMBROS FLS.

- Cargos: art. 23 (vide fl. 102 verso)
- declaração fiel cumprimento: fl. 88
- documentos diligentes: fls. 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 106.

Brasília, 03 / 02 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 109
Rubrica:
DOS

Ofício nº 732 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
ANTÔNIO EDUARDO ALVES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA
Rua Monsenhor Salazar, 184 - Sala 02 - São João do Tauape
60130-370 Fortaleza / CE

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
17 . 02 . 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Comprovante de residência de todos diretores, de modo a comprovar que os diretores residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – DOS/SSCE-MC

Fls: 110

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SET 2011

M. das Comunicações
Fls.: 111
Rubrica:

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA 4

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME

of nº 732 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.020452/08
ANTÔNIO EDUARDO ALVES
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DA GRAÇA
Rua Monsenhor Salazar, nº 184, Sala 02 – São João do Tauape
60130-370 Fortaleza/CE

RE

ENDE

CEP / (

PAÍS / *PAYS*

DECLA

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
LUIS MOURA DA COSTA	9/03/10	01/MAR 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
9700299147/U	

ECT DR/CE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN&MIA* **AR**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 24 FEV 2010

RK 81399369 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Ministério das Comunicações - Fls.: 114 Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA

Sistemas Interativos

Menu Principal

RADAR »» ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR ENTIDADE | Internet tela | menu ajuda

	Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência	Situação da Entidade
○	CE20070054	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATIVA DA COMUNIDADE DE JABURU - ACAC	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	CE	Graça	JOÃO NOBRE FILHO	103,50 MHZ	Desativada
○	CE20040514	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO VERMELHO	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	CE	Graça		103,30 MHZ	Desativada
○	CE20040515	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA SEDE DO GRACA	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	CE	Graça	ANTÔNIO PINTO CARNEIRO (PRESIDENTE)	100,70 MHZ	Ativada
○	CE20040040	RÁDIO NOVA FM - 103,5	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	CE	Graça	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	103,50 MHZ	Desativada

Total da Consulta: 4 Entidade(s)

Login do Usuário: DANIELLA.MC UF: DF Orgão: MC Data corrente: 15/10/2010 Hora Corrente: 08:31:55 Tempo Processamento: 0,2812 Segundos

Número:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

115

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG
Localidade: GRAÇA UF:CE
Processo: 53000.020452/08

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 113 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR (fl. 114).

Dessa forma será solicitada a certidão negativa dos dirigentes para que depois seja feita a reiteração do ofício 732/10 de 09/02/2010.

Brasília, 15 de outubro de 2010.

Daniella Borges S. Ferreira
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
COARC/SEDOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

das Co...
SSCE-MC Fls. 136
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6393 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de outubro de 2010.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, 405 – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos: OK

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) Comprovante de residência de todos diretores de modo a comprovar que os diretores residem na área da comunidade a ser atendida pela estação. FALTA

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

21° EXTR.

FLS. 117

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060229/2010-40
SEAPA/SCE
23/11/2010-13:44

Ofício Nº 003/ASCACG

Graça/CE, 16 de novembro de 2010.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste – sala 300
Cep: 70.044-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060229/2010-40
SEAPA/SCE
23/11/2010-13:44

Assunto: **Envio de Documentos**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 6393/2010/RADCOMDOS/SSCE-MC, de 18/10/2010, encaminhamos a esse departamento a devida documentação jurídica solicitada, na qual comprova a idoneidade dos dirigentes desta Associação, que requer autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Graça-Ceará (processo nº 53000.020452/08). Seguem, portanto, certidões de feito criminal (**não consta**) da justiça estadual e federal e comprovante de residência nesta localidade, de todos os diretores da referida associação.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
25 / 11 / 2010

Fls. 14
Rubrica:

Cagece — Companhia de Água e Esgoto do Ceará — **Fatura Mensal**

Inscrição: 6935822-2

Nome:	CPF/CNPJ:	Emissão:
ANTONIO EDUARDO ALVES	000026653656349	19/10/2010

Endereço: RU DOM COUTINHO, 00909 FNS

Data prevista para Próxima Leitura	Cidade:	Mês/Ano:
03/11/2010	GRACA	10/2010 7

Data da Leitura:	Leitura atual:	Leitura Anterior:	Consumo do Mês:	Nº do Hidrômetro:
02/10	000986	000973	000013	A02S673816

Descrição dos Serviços	Valor
CONSUMO AGUA 13 M3	17,80
TOTAL	17,80

Evite acréscimos nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia.

Vencimento 01/11/2010

Total (R$) 17,80

Água: sabendo usar não vai faltar.

siga nossas dicas de economia:

- No banho, mantenha o chuveiro fechado na hora de se ensaboar ou lavar o cabelo.
- Ensaboe primeiro toda a louça, e só então, enxágue tudo de uma vez. não deixe a torneira aberta.

Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia coli
exigidas	00014	00014	00010	00000	00014	00014
Analisadas	00045	00015	00015	00000	00015	00015
Em conformidade	00043	00015	00015	00000	00015	00015

Onde pagar sua fatura

Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais:

Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - CEF - BB - REAL

Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF

Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília.

Autenticação Mecânica

CLIENTE

82600000000-8 17800009693-7 58222102010-7 70000000001-3

Cagece — Companhia de Água e Esgoto do Ceará — Fatura Mensal — Inscrição: 6935822-2

Mês/Ano:	Local:	Setor:	Quadra:	Lote:	Complemento:
10/2010 7	222	001	013	0190	00009

Cidade:	Vencimento:	Total(R$):
GRACA	01/11/2010	17,80

CAGECE001

Autenticação Mecânica

CLIENTE

Selo de Autenticidade — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ — WVJ5 03 AUTENTICAÇÃO Nº EB 317.137

CARTÓRIO RIBEIRO — Notas e Registros Públicos — GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 12 / 11 / 2010

Em testemunho ___ da verdade.

Raimunda Izolda Alves Pereira

TABELIA DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — Ministério das Comunicações — CONFERE COM O ORIGINAL — 21 SET 2011

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Min. das Comunicações
Fls. 119
Rubrica

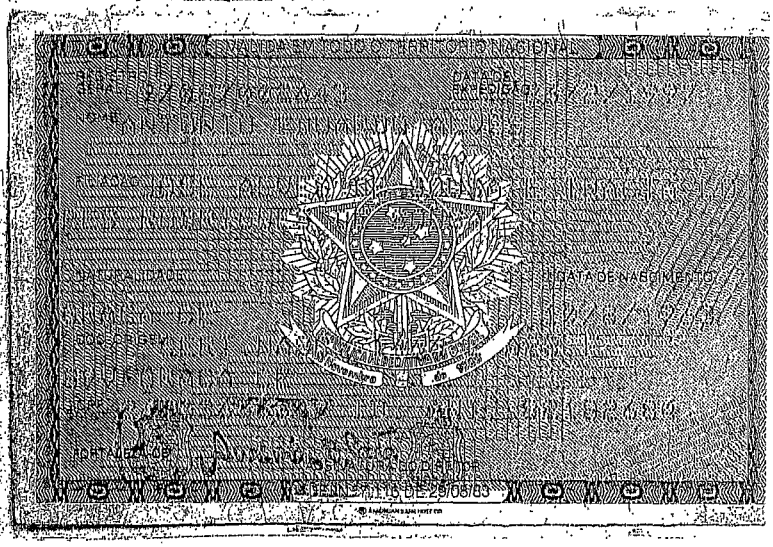

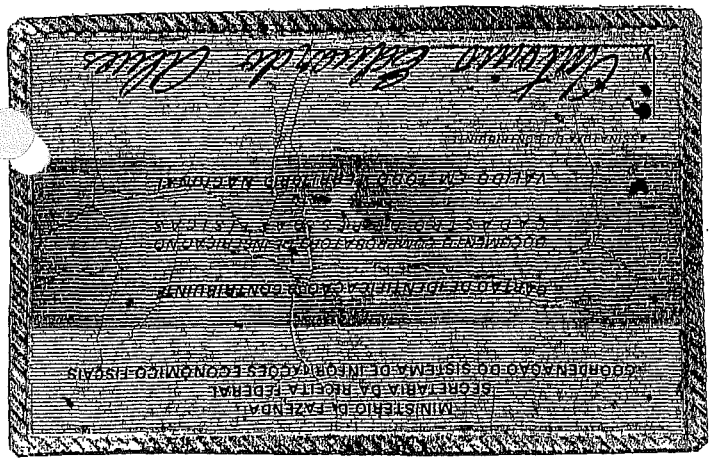

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 120
Rubrica

Cagece — Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Fatura Mensal

Inscrição: 6935952.0

Nome:	CPF/CNPJ:	Emissão:
MARIA DAS DORES R ARAUJO	000023568518368	19/10/2010

Endereço: AV RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, 00725

Data prevista para Próxima Leitura	Cidade:	Mês/Ano:
03/11/2010	GRACA	10/2010 3

Data da Leitura:	Leitura atual:	Leitura Anterior:	Consumo do Mês:	Nº do Hidrômetro:
02/10	000586	000579	000007	A02S673410

Descrição dos Serviços	Valor
AGUA	11,80
ESGOTO	11,80
TOTAL	23,60

Evite acréscimos nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia.

Vencimento 01/11/2010

Total (R$) 23,60

CONSUMO FATURADO PELA TAXA MINIMA.

Água: sabendo usar não vai faltar.

siga nossas dicas de economia:

- No banho, mantenha o chuveiro fechado na hora de se ensaboar ou lavar o cabelo.
- Ensaboe primeiro toda a louça, e só então, enxágue tudo de uma vez. não deixe a torneira aberta.

Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia coli
exigidas	00014	00014	00010	00000	00014	00014
Analisadas	00045	00015	00015	00000	00015	00015
Em conformidade	00043	00015	00015	00000	00015	00015

Onde pagar sua fatura

Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais:

Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - CEF - BB - REAL

Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF

Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília.

CLIENTE

Autenticação Mecânica

Selo de Autenticidade — Tribunal de Justiça do Estado do Ceará — GH7B 03 AUTENTICAÇÃO Nº EB 317.136

CARTÓRIO RIBEIRO — Notas e Registros Públicos — GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 12 / 11 / 2010

Em testemunho da verdade

Raimunda Izaura Silveo Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VALIDO SOMENTE COM O SELO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

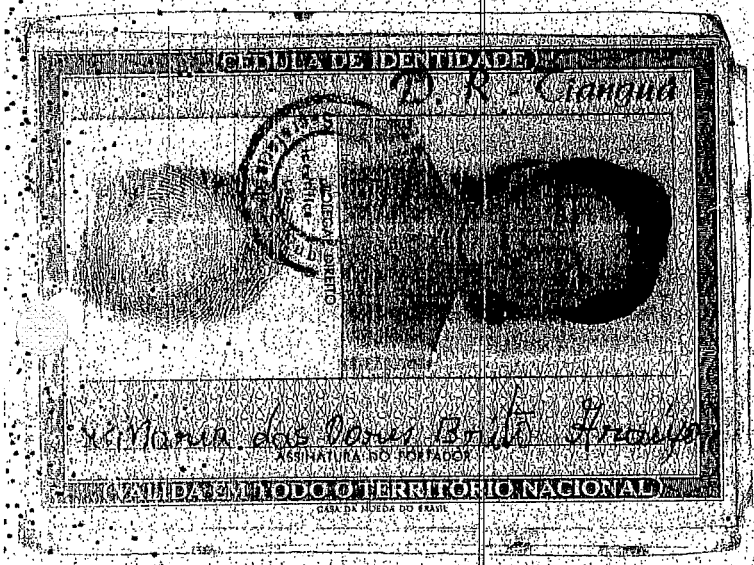

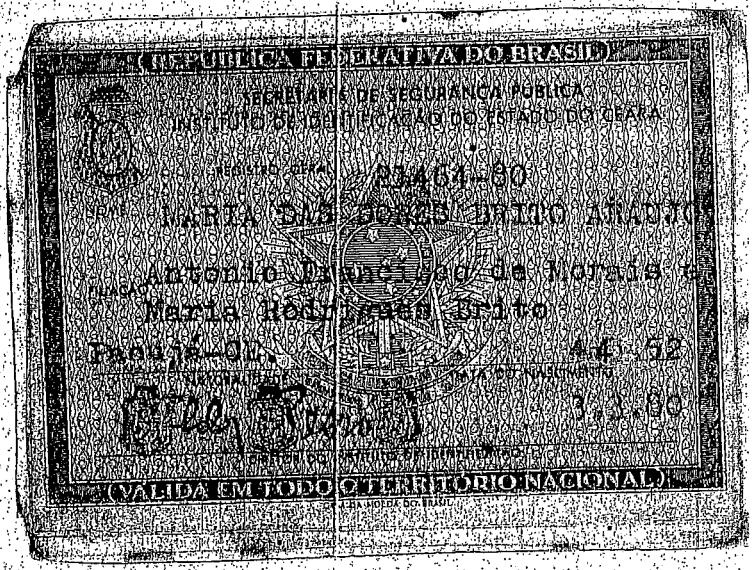

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

S.C.E-M. das Comunicações
Fls. 122
Rubrica

Nº DO CLIENTE
1263986-9
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELETRICA | GRUPO B | SERIE B4 IN: 203959064

Rota 07 31200 02 014800 - 6 Data de Emissão 10/11/2010
Nome RAIMUNDO PAIVA DE SOUSA
End. Postal RUA JOAO B S DE AGUIAR 00006
- GRACA -
Medidor 12819952 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 000002477368 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Nov/2010	10/11/2010	09/12/2010

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto GUARACIABA DO NORTE
Mês Set/2010 CM 17,25

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
34,51	27,00%	9,31

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	6,15	12,30	24,60	0,00	0,00	0,00
FIC	3,80	7,60	15,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,63			0,00		

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
207F.62EA.E485.AAFC.CBB8.885C.8DAD.97D4

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
4372	4314	1,0	58	0,0	58	0,59601	34,51
10/11/10	11/10/10		30 DIAS		58		34,51

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	34,51

Loteria N. S. das Graça.
PAGO
COD. 050118005

VENCIMENTO 19/11/2010 **TOTAL A PAGAR (R$)** 34,51

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	14,22
Transmissão	0,76
Distribuição	6,81
Encargos Setoriais	1,53
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	11,17
TOTAL	34,51

HISTÓRICO DE CONSUMO

MED	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez
65	58	65	63	52	58	50	65	73	77	69	80	75

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SE... MENTOS.

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RFI9 03
AUTENTICAÇÃO
Nº ER317.(41)

Consta desta fatura R$ 1,86 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 180/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10..

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 12 / 11 / 2010
Em testemunho da verdade
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VALIDO SOMENTE COM O SELO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 123
Rubrica

Nº DO CLIENTE
1263986-9
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELETRICA II GRUPO B I SERIE B4 IN 203859654

Rota 07 31200 02 014800 - 6 Data de Emissão 10/11/2010

Nome RAIMUNDO PAIVA DE SOUSA

End. Postal RUA JOAO B S DE AGUIAR 00006
- GRACA -

Medidor 12819952 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 000002477368 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Nov/2010	10/11/2010	09/12/2010

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
34,51	27,00%	9,31

AREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2C7F.62EA.E485.AAFC.CBB8.885C.8DAD.97D4

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto GUARACIABA DO NORTE
Mês Set/2010 CM 17,25

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	6,15	12,30	24,60	0,00	0,00	0,00
FIC	3,80	7,60	15,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,63			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO POR CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
4372	4314	1,0	58	0,0	58	0,59581	34,51
10/11/10	11/10/10		30 DIAS		58		34,51

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VALOR CONSUMO DO MES	34,51

9

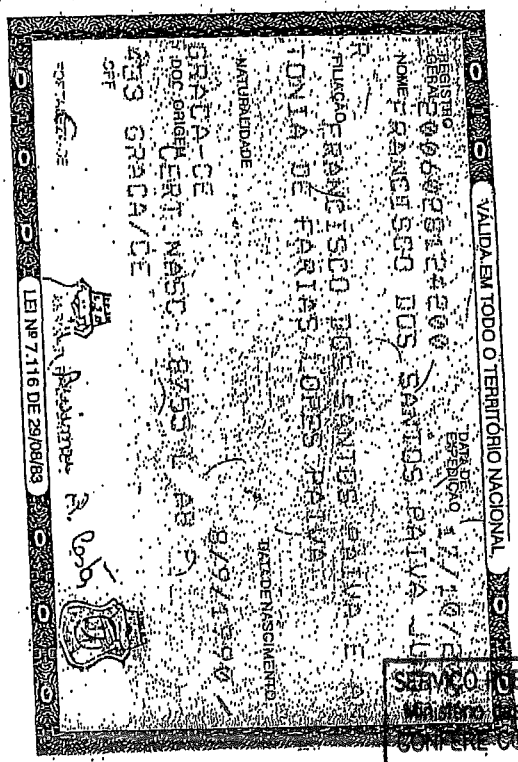

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 47
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 325
Rubrica

Cagece Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Fatura Mensal

Inscrição: 6936128.2

AULO CESAR DA CUNHA | CPF/CNPJ: 000082521611387 | Emissão: 19/10/2010

Endereço:
RU JOAO FRANCISCO DE AZEVEDO, SN

Data prevista para Próxima Leitura	Cidade:	Mês/Ano:
03/11/2010	GRACA	10/2010 3

Data da Leitura:	Leitura atual:	Leitura Anterior:	Consumo do Mês:	Nº do Hidrômetro:
02/10	000840	000825	000015	A02S673096

Descrição dos Serviços		Valor
CONSUMO AGUA	15 M3	21,80
TOTAL		21,80

Evite acréscimos nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia.

Vencimento 01/11/2010

Total (R$) 21,80

Loteria N. S. das Graças
PAGO
COD 050118005

Água: sabendo usar não vai faltar.

siga nossas dicas de economia:

- No banho, mantenha o chuveiro fechado na hora de se ensaboar ou lavar o cabelo.
- Ensaboe primeiro toda a louça, e só então, enxágue tudo de uma vez. não deixe a torneira aberta.

Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia coli
exigidas	00014	00014	00010	00000	00014	00014
Analisadas	00045	00015	00015	00000	00015	00015
Em conformidade	00043	00015	00015	00000	00015	00015

Onde pagar sua fatura

Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais:

Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - CEF - BB - REAL

Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF

Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília.

Mecânica

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
975F 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 317.189

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 12 / 11 / 2010

Em testemunho ( ) da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 326
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Paulo César da Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2902576-94 / DATA DE EXPEDIÇÃO: 15-09-94

NOME: PAULO CÉSAR DA CUNHA.

FILIAÇÃO: José Francisco da Cunha.
Inácia Maria Morais da Cunha.

NATURALIDADE: Rio de Janeiro-RJ. DATA DE NASCIMENTO: 09-10-76

DOC ORIGEM: Cert. Nasc. 5687 - Livro A-101 Fls. 144-Cart. do Rio de Janeiro/RJ

CPF:

FORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

825.216.113-87

PAULO CESAR DA CUNHA

09/10/1976

11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

Paulo César da Cunha
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM NARGA E VIA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: PAULO CESAR DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
09/10/1976	42875520787		087	0091

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
GRACA/CE	11/04/1994

JUIZ ELEITORAL
Cláudio Augusto Vieira de Sales

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CREDICARD Universitário Fatura Mensal

www.credicard.com.br

Número do cartão
5390 7320 3679 0496

CAPITAIS 4001 4611
DEMAIS LOCALIDADES
0800 7244611

Vencimento da Fatura: 19/11/10

Total da Fatura	(A) Pagamento Mínimo	(B) Parcelamento 012 x
R$ 573,55	R$ 22,94	R$ 64,51

Pagando qualquer valor entre o mínimo e o total desta fatura, sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento, que serão demonstrados na próxima fatura.

Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 03/12/10

CTGE FORTALEZA CE TTO
PAULO LOPES FERNANDES
R JOAO BATISTA SALUSTIANO DE AGUIAR 174 CENTRO
GRACA - CE
62365-000

Data de Postagem 05/11/2010 — Vencimento 19/11/2010

721030268942197000000045273005111O

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US$	Crédito/ Débito R$
19/10	SALDO ANTERIOR			127,45 -
31/08	DEB.COMPRA CONTESTADA			73,00 -
18/10	PAGAMENTO EFETUADO			127,45 +
20/10	AJUSTE DE JUROS			0,58 +
29/10	PERDA/ROUBO 72H			2,78 -
Subtotal Nacional				75,20 -

PAULO LOPES FERNANDES — Nº 5390732036790496

Movimentações nacionais			
03/08	ESPLANADA LI 16 03/03	SOBRAL	9,99 -
03/08	ESPLANADA LI 16 03/03	SOBRAL	15,33 -
22/08	TAM LINHAS SITE 03/06	SAO PAULO	73,00 -
31/08	TAM LINHAS SITE 03/06	SAO PAULO	73,00 -
08/10	CASAS PINHEIRO 01/02	SOBRAL	32,12 -
08/10	FREITAS VAREJO 01/05	SOBRAL	17,98 -
08/10	LOJAS AMERICANAS 301/10	SOBRAL	79,90 -
10/10	LOJAS AMERICANAS 199	FORTALEZA	14,99 -
10/10	LOJAS AMERICANAS 101/04	FORTALEZA	23,00 -
19/10	TAXA DE EMBARQUE		39,24 -
19/10	TAM LINHAS SITE 01/05	SAO PAULO	119,80 -
Subtotal Nacional			498,35 -
Total Nacional			573,55 -
Total Fatura			573,55 -

Encargos

Taxa de juros do saldo financiado	13,20% ao mês
Máximos financiamento próximo período e atraso	14,20% ao mês
Para saques efetuados	13,20% ao mês
Máximos para saques efetuados no próximo período	13,20% ao mês
IOF adicional	0,38%
Custo efetivo total (CET) para financiamento	423,79% ao ano
Custo efetivo total (CET) para saques	432,67% ao ano

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R$	3.050,00
Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil	R$	520,00
Total de compras parceladas a vencer	**R$**	**1.809,34**

Importante

COM O SEU CARTÃO CREDICARD É POSSÍVEL FAZER SAQUES NOS MAIS DE 9200 TERMINAIS DA REDE BANCO24HORAS. BASTA UTILIZAR SUA SENHA CASH. SUJEITO A COBRANÇA DE ENCARGOS E TARIFAS. CONSULTE PREVIAMENTE O CET.

Cotação do dólar em 03/11/10: R$ 1,76

Se a cotação do dólar acima for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

CARTÓRIO 2º Ofício de Notas e Registros Públicos GRAÇA CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 12 / 11 / 2010

Em testemunho da verdade

Raimunda Izaldo Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AXA2 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 317.140

---

citibank

Número do Cartão
5390 7320 3679 0496

Nosso Número
00530273845

Vencimento da Fatura
19/11/2010

Total desta Fatura
573,55

Pagamento Mínimo
22,94

Valor Pago R$

Recibo do Cliente

Autenticação no Verso

citibank 745-5 74598.00095 42600.000006 05302.738454 9 000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK					CONTRA APRESENTAÇÃO
Cedente					Agência/Código Cedente
BANCO CITICARD SA					00001/000000094260
Data do Documento	Nº do Documento		Espécie doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
03/11/2010	00053907320367904 96		FT	N	03/11/2010	00530273845
Uso do Banco	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade		Valor	
	745	R$				

Instruções

(TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
Pagável em qualquer agência bancária, mesmo após o vencimento.
Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento da fatura serão incluídos na próxima fatura mensal.

Cadastre-se no Internet Bank da Credicard e solicite o envio de fatura por E-mail.
É muito mais prático, seguro, você evita atrasos no recebimento da fatura e ainda colabora com a natureza!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

1(-) Desconto	
2(-) Descontos/Abatimentos	
3(-) Outras Deduções	
4(+) Mora/Multa	
5(+) Outros acréscimos	
6(=) Valor Cobrado	

Sacado
PAULO LOPES FERNANDES

Sacador / Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

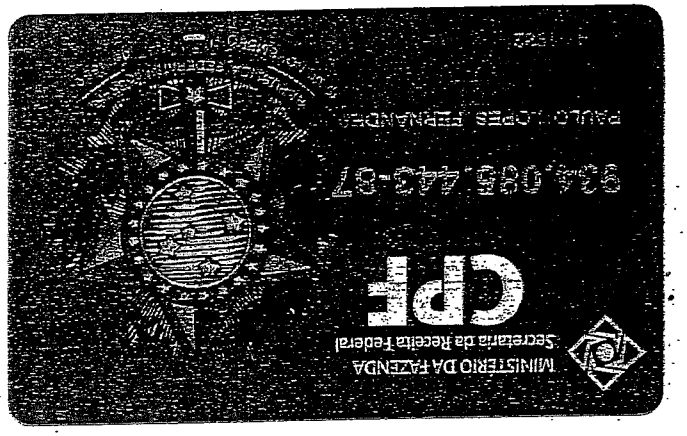

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 28
Rubrica

das Comunicações

Termo: 0016182
Livro : 00026
Folha: 110

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RONNIE CARLOS DE CARVALHO

MATRÍCULA:

020909 01 55 2010 4 00026 110 0016182 00

SEXO	COR	ESTADO CIVIL	IDADE
masculino	parda	casado	32 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Benedito - Ceará	CPF: 759712083-49	42877300701

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO e HELIANA CARLOS DE CARVALHO. O falecido residia na rua Firmino Neto, 300, Centro, Graça-CE.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ÀS 03:05H	06	05	2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Sobral

CAUSA DA MORTE

Parada cardio respiratória, Indeterminada

SEPUTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

do Graça - Ceará

DECLARANTE

Roney Carlos Carvalho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Seiji Matsui - 6850

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era portador da RG. 2873470-94-SSP-CE., CTPS. 010882 Série 00054-CE. Certidão de casamento do cartório do Graça - CE, sob o Livro B - 06, fls. 126, n. 1409, era casado com Vanessa de Azevedo da Silva. Deixou 1 filha: Cananda Maria Azevedo Carvalho.

CARTÓRIO RIBEIRO Notas e Registros Públicos GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 12 / 11 / 20 10

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro

TABELIÃ DE NOTAS

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ B5NJ 03 AUTENTICAÇÃO Nº EB 317.138

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 SET 2011

CARTÓRIO EDISON ALMEIDA - 2º OFÍCIO
Bel. Ildefonso Cavalcante de Almeida
Travessa do Xerez, 223 - Centro
Sobral/Ceará
Fone (88) 3611 0546 Fax (88) 3613 2313

Selo de Autenticidade FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL REGISTRO CIVIL 08 AB 755105

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sobral/CE, 11 de maio de 2010

Oficial Registrador

RITA DE CÁSSIA GABRIEL COSTA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DECONFORMIDADE COM O ART. 5º.LXXVI "a" e "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Fls. 330
Rubrica

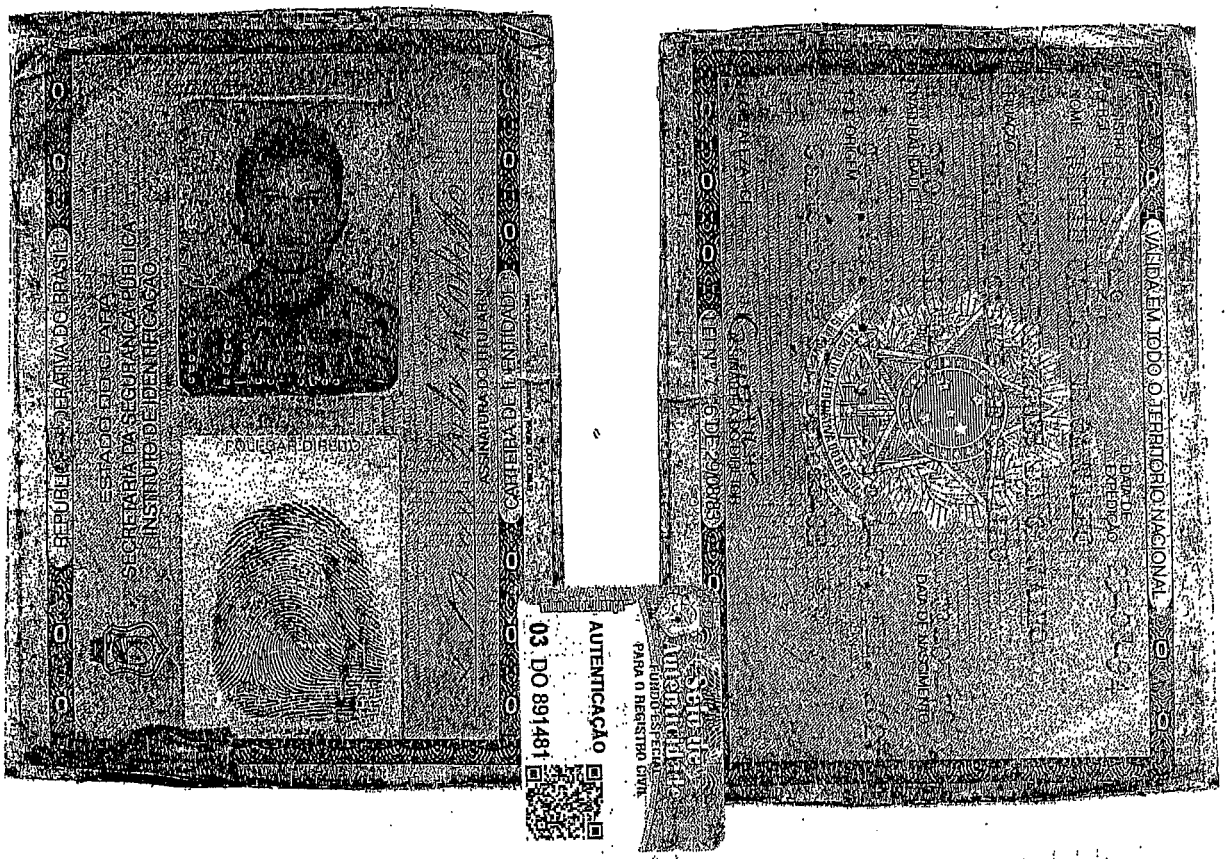

AUTENTICAÇÃO
03 DO 891481

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única
Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

Fls. 63
Rubrica

C E R T I D Ã O

(Prazo de validade de 30 dias)

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **ANTÔNIO EDUARDO ALVES**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 97087002443, SSP/CE e do CPF nº 266.536.563-49, natural de Graça/CE, nascido aos 10/08/1963, filho de José Alves de Sousa e Inácia Lopes Rodrigues de Sousa, residente na Rua Dom Coutinho, 909, Graça-CE., como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça-CE., 12 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
Provimento nº 09/2004-CJ TJ-CE
Certidão
AC1897225

21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

SSCE-M. das Comunicações Fls. 132 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010303376

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIO EDUARDO ALVES
PF: 266.536.563-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 14/11/2010 14:43:11

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

SSCE-M. das Comunicações Fls. 133 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302994

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIO EDUARDO ALVES
CPF: 266.536.563-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 13/11/2010 11:21:48

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

PÚBLICO FEDERAL das Comunicações O ORIGINAL 21 SET 2011

das Com.
Fls 134
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010303376

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIO EDUARDO ALVES
CPF: 266.536.563-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 14/11/2010 14:43:15

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4233/5121/4160. FEDERAL: 3275.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única
Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

C.I. M. das Comunicações
Fls. 135
Rubrica:

C E R T I D Ã O

(Prazo de validade de 30 dias)

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **MARIA DAS DORES BRITO ARAÚJO,** brasileira, viúva, dona de casa, portadora da Cédula de Identidade nº 21464-80 SSP/CE e do CPF nº 235.685.183-68, natural de Pacujá/CE, nascida aos 04/04/1952, filha de Antônio Francisco de Morais e Maria Rodrigues Brito, residente na Av. Raimundo da Cunha Brito, 725, Centro, Graça-CE., como autora ou ré em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça-CE., 12 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
Provimento nº 09/2004-TJ
TJ-CE
VÁLIDO SOMENTE COM A SEDE DA AUTENTICIDADE
Certidão
AC1897221

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 146

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302572

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DAS DORES BRITO ARAÚJO
CPF: 235.685.183-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/11/2010 16:22:33

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDE
Ministério das Comunicaç
21 SET 2011

Min. das Comunicações SSCE-AF Fls. 187 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302572

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DAS DORES BRITO ARAUJO
PF: 235.685.183-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/11/2010 16:27:40

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única
Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

C E R T I D Ã O

(Prazo de validade de 30 dias)

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 2006028124200, SSP/CE, natural de Graça/CE, nascido aos 08/09/1990, filho de Francisco dos Santos Paiva e Antônia de Farias Lopes Paiva, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, Graça-CE., como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça-CE., 12 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
Certidão
AC1897222

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 139
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302980

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR
CPF: 047.354.523-38

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 13/11/2010 11:17:40

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Fls. 140
Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302980

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR
PF: 047.354.523-38

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 13/11/2010 11:16:01

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

21 SET 2011

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única

Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

Fls. 14
Rubrica

C E R T I D Ã O

(Prazo de validade de 30 dias)

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **PAULO CESAR DA CUNHA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 2902576-94, SSP/CE e do CPF nº 825.216.113-87, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 09/10/1976, filho de José Francisco da Cunha e Inácia Maria Morais da Cunha, residente na Rua João Francisco de Azevedo, 317, Trapiá, Graça-CE., como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça-CE., 12 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão
AC1897223

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 142

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302560

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PAULO CÉSAR DA CUNHA
CPF: 825.216.113-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/11/2010 16:17:37

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

M. das Comunicações
Fls. 143
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302560

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PAULO CESAR DA CUNHA
PF: 825.216.113-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/11/2010 16:22:50

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 144

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única
Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

C E R T I D Ã O

(Prazo de validade de 30 dias)

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **PAULO LOPES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº 98028176970, SSP/CE e do CPF nº 934.085.443-87, natural de Graça/CE, nascido aos 26/06/1982, filho de Domingos Fernandes Sobrinho e Mariana Lopes Fernandes, residente na Rua João Batista Salustiano de Aguiar, 174, Centro, Graça-CE., como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça-CE., 12 de novembro de 2010.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
Provimento nº 09/2004-TJ
VÁLIDO SOMENTE COM A AUTENTICIDADE
Certidão
AC1897224

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 145
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302574

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PAULO LOPES FERNANDES
CPF: 934.085.443-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/11/2010 16:23:31

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 146
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010302574

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PAULO LOPES FERNANDES
CPF: 934.085.443-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 12/11/2010 16:28:38

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Termo: 0016182
Livro: 00026
Folha: 110

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Fls. 147 Rubrica

NOME:

RONNIE CARLOS DE CARVALHO

MATRÍCULA:

020909 01 55 2010 4 00026 110 0016182 00

SEXO	COR	ESTADO CIVIL	IDADE
masculino	parda	casado	32 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Benedito - Ceará	CPF: 759712083-49	42877300701

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO e HELIANA CARLOS DE CARVALHO. O falecido residia na rua Firmino Neto, 300, Centro, Graça-CE.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	AN
SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ÀS 03:05H	06	05	20

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Sobral

CAUSA DA MORTE

Parada cardio respiratória, Indeterminada

SEPUTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

do Graça - Ceará

DECLARANTE

Roney Carlos Carvalho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Seiji Matsui - 6850

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era portador da RG. 2873470-94-SSP-CE., CTPS. 010882 Série 00054-CE. Certidão de casamento do cartório do Graça-CE, sob Livro B - 06, fls. 126, n. 1409, era casado com Vanessa de Azevedo da Silva. Deixou 1 filha: Cananda Maria Azevedo Carvalho.

AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório e portanto é verdade. Dou fé.
Em testemunho _____ da verdade.
Raimundo Isidio Alves Ribeiro
TABELIÃO

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
B6NJ 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 317.138

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
21 SET 2011

CARTÓRIO EDISON ALMEIDA - 2º OFÍCIO
Bel. Ildefonso Cavalcante de Almeida
Travessa do Xerez, 223 - Centro
Sobral/Ceará
Fone (88) 3611 0546 Fax (88) 3613 2313

Selo de Autenticidade
REGISTRO CIVIL
08 AB 765105

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Do
Sobral/CE, 11 de maio de 2010

Oficial Registrador
RITA DE CÁSSIA GABRIEL COSTA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS DECONFORMIDADE COM O ART. 5º.LXXVI "a" e "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Fls. 148

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6393 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de outubro de 2010.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, 405 – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.020452/08,** na localidade de **Graça - CE,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) Comprovante de residência de todos diretores de modo a comprovar que os diretores residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Municipio	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereco	bairro	cep	Nome Representante
CE	Fortim - Vila Maceio	53000.056489/06	21	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DE MACÉIO	04S2510	37W4649	Rua Vinte e Sete de Maio, s/n	Vila Macéio	62804000	Osias Silvano da Silva
CE	Frecheirinha	53650.002566/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS SOCIAIS	03S4534	40W4848	Rod. BR 222, Km 283	Mutirão Goiabeira	62340000	FRANCISCO MESQUITA PORTELA
CE	Frecheirinha	53000.038216/06	28	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FRECHEIRINHA	03S4534	40W4848	Rua Antônio Costa, s/n	Centro	62340000	GERONCIO CÍCERO DE SOUSA
CE	Frecheirinha	53000.028783/09	28	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE FRECHEIRINHA - ACDCF	03S4605	40W4807	Rua Cap. Joaquim Francisco, 450	Centro	62340000	Carliana Junior de Araujo
CE	General Sampaio	53650.002837/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE GENERAL SAMPAIO - ACAGS	04S0310	39W2716	Rua Expedito Moreira Cavalcante,	Centro	62738000	Eliene Leite Araújo Brasileiro
CE	Graca	53000.020452/08	27	EX2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA	04S0510	40W4923	Rua Manoel Otaviano, s/n	Distrito Lapa	62365000	Antônio Eduardo Alves
CE	Graca	53000.001024/08	27	ARQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ATIVA DA COMUNIDADE - ACAC	03S5947	40W4725	Sitio Jaburu, s/n	Zona Rural	62365000	SILVA HELENA DE ABREU
CE	Graca	53000.012562/04	19	LDD	ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES E COLABORADORES DO ARRAIÁ DAS FLÔRES	04S0245	40W4508	Rua Francisco Júlio Filizola, s/n	Centro		José Benjamin das Flôres
CE	Granja	53650.000739/99	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GRANJA	03S0735	40W4928	Rua Alto das Pescadores, s/nº	São Pedro	62430000	Gonçalo Rodrigues Magalhães
CE	Granja	53650.002948/98	4	ARQ	SOCIEDADE 3 DE NOVEMBRO	03S0708	40W4938	RUA CONRADO PORTO 198	CENTRO	62430000	Francisca Lêda de Paula
CE	Granjeiro	53000.012740/04	19	ARQ	Associação Comunitária Três Irmãos FM	06S5318	39W1304	Travessa dos gregorios s/nº	centro		João Marques Soares
CE	Granjeiro	53650.000556/99	5	ARQ	RÁDIO COMUNITÁRIA TRÊS IRMÃOS- FM	06S5318	39W1304	TRAVESSA DOS GREGORIOS S		63230000	José Wilson Ferreira
CE	Granjeiro	53100.000840/04	19	LPE	Associação Comunitária Junco - ASCOMJU	06S5320	39W1301	Rua David Granjeiro, s/n	Centro		Maria Lousinha Pinheiro
CE	Groairas	53650.000111/99	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL	03S5242	40W2212	RUA PE. SACHO, 55	CENTRO	62190000	Gerlado Albuquerque Melo
CE	Groairas	53000.012314/06	28	EX1	ASSOC. DE COMUNIC. E DESENV. COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ	03S5201	40W2211	Fazenda Itamaracá, s/n	Zona Rural	62190000	FRANCISCO GRIJALBA FERREIRA AGUIAR
CE	Groairas	53000.014336/05	28	ARQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO FM PROGRESSO 93,5 E DESENV. COMUNITÁRIA DE GROAÍRAS	03S5206	40W2202	Rua Jacinto Lorenço Melo, S/Nº	Distrito de Itamaracá	62190000	MICHELE ALVES PAIVA
CE	Groairas	53650.001304/99	28	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA ISABEL	03S5242	40W2212	Distrito de Itamacará, s/nº	Centro	62190000	Geraldo Albuquerque Melo
CE	Groairas	53000.034927/09	28	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAMARACA	03S5223	40W2150	Sítio Coronel			ALBERTO ALVES NETO

Ao Senhor:
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar –
anexo oeste – sala 300
Cep: 70.044-900 – Brasília/DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011
Fls. 20
Rubrica

AC GRAÇA
16 NOV 2010
BRICE

75240384-2
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
1,0
RJ 32301754 6 BR

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 151
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6393 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18/10/2010

Processo nº 53000.020952/08 Localidade: GRAJA - CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAJA - ASCACG.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A ENTIDADE DEVE COMPROVAR A RESIDÊNCIA DO 1º SECRETÁRIO, ELEGER O 2º TESOUREIRO E INCLUIR AS DECLARAÇÕES E CERTIDÕES REFERENTES AO NOVO MEMBRO ELEITO.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 80 - AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 405. CENTRO, GRAÇA - CE

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 82 - MIRANTE FM COMUNITÁRIA.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 6
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 12
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 63 a 66 e 100
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.
ATA DE ELEIÇÃO: Fls. 97 a 99

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/11/2012 **MANDATO:** 3 ANOS – ART. 23
MEMBROS FLS. 97

CARGOS: ART. 23

VIDE FL. 102 (VERSO)

Brasília, 26/11/2010 **Analista responsável:** Eliane Rodrigues
SIAPE: 1.551.514

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3589 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de 12 de 2010.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, s/n – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 – Comprovação de residência do **1° Secretário Sr. Francisco dos Santos Paiva Junior**, haja vista que a entidade remeteu como comprovante o recibo da COELCE do Sr. Raimundo Paiva de Sousa. OK

2 – Em razão do falecimento do **2° tesoureiro,** conforme certidão de óbito constante nos autos (fl.129), a entidade deverá remeter cópia da Ata de eleição, **devidamente registrada**, constando a eleição de seu substituto, e que **o novo membro encaminhe as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004, ou seja:**

a) prova da sua nacionalidade e que é maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar n° 01/2004;

b) declaração comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar n° 01/2004.

2 - Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 153
Rubrica:

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

20 4502 | 08 SMC 15

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 124 - Rubrica

Graça-CE, 13 de dezembro de 2010.

Ofício nº 003/2010/ASCACG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066601/2010-21
SEAPA/SCE
20/12/2010-09:24

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Dep. De Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações – Brasília/DF

Assunto: **Envio de documentos.**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício 7589/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, encaminhamos a esse departamento a devida documentação jurídica solicitada. Seguem em anexo os seguintes documentos: 1) Comprovante de residência do 1° Secretário Sr. **Francisco dos Santos Paiva Júnior**; 2) Cópia da ata de eleição do 2° tesoureiro Sra. **Ana Maria da Cunha Albuquerque** (substituindo o falecido Ronnie Carlos de Carvalho); 3) Declaração do novo diretor, referentes ao subtem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004; 4) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal, em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU; 5) Comprovante de endereço do novo diretor (2° Tesoureiro), acompanhado de declaração do presidente da entidade, de modo a comprovar que o mesmo reside na área da comunidade a ser atendida pela estação de rádio comunitária que será instalada e administrada por esta entidade.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.563-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

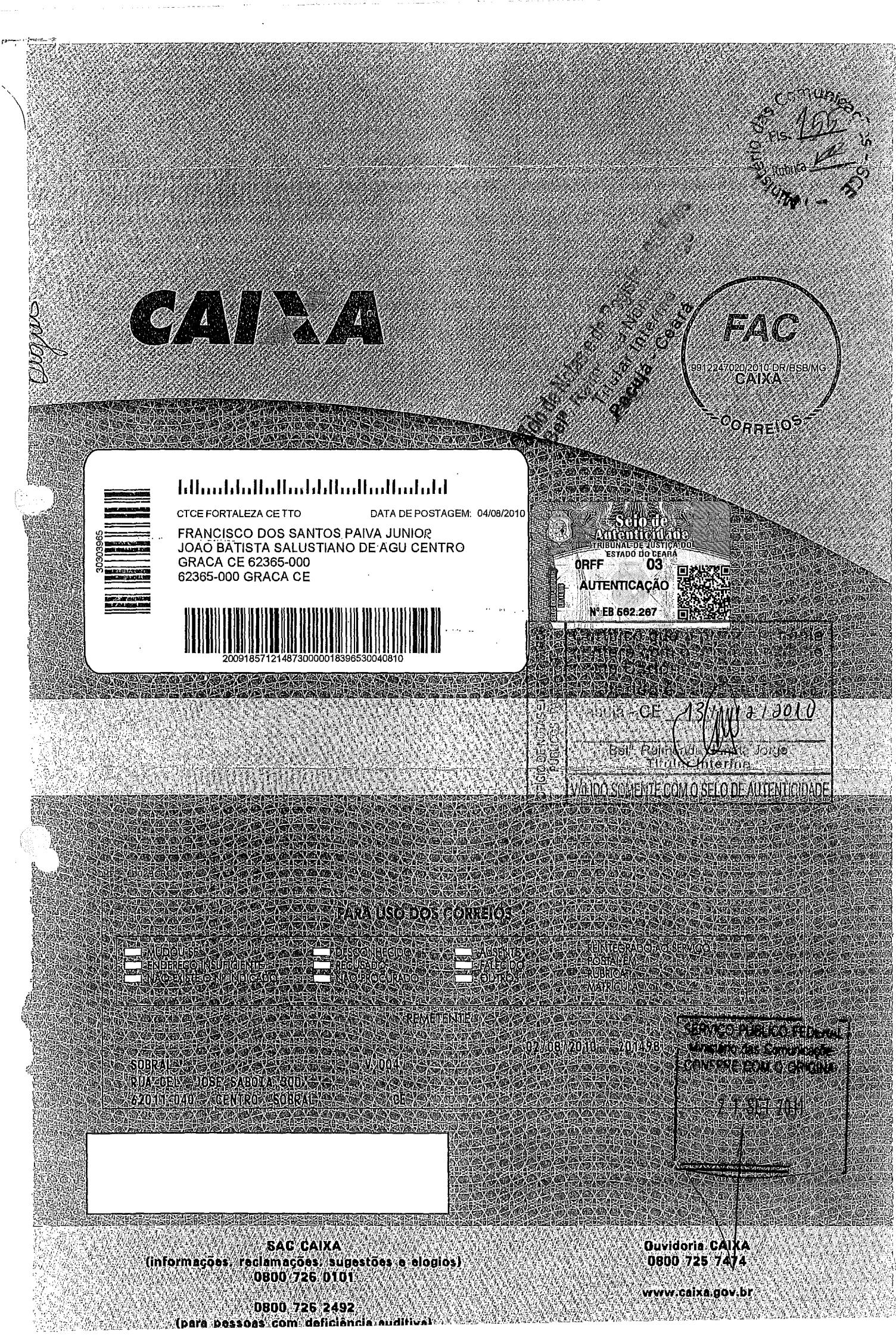

CAIXA

FAC
9912247020/2010-DR/BSB/MG
CAIXA
CORREIOS

CTCE FORTALEZA CE TTO DATA DE POSTAGEM: 04/08/2010

FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR
JOAO BATISTA SALUSTIANO DE AGU CENTRO
GRACA CE 62365-000
62365-000 GRACA CE

30303965

20091857121487300001839653004081O

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ORFF 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 662.267

Sobral - CE 13/08/2010
Estagiário(a) Jorge
Título Interino
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PARA USO DOS CORREIOS

MUDOU-SE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
DESCONHECIDO
RECUSADO
NÃO PROCURADO
AUSENTE
FALECIDO
OUTROS
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
PÚBLICA
MATRÍCULA

REMETENTE

SOBRAL V004
RUA CEL JOSE SABOIA 800
62011-040 CENTRO SOBRAL CE

02/08/2010 201498

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 SET 2010

SAC CAIXA
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
0800 726 0101

0800 726 2492
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA
0800 725 7474

www.caixa.gov.br

CAIXA

Prezado Cliente

A CAIXA aprovou para você um limite de Crédito no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Trata-se do Crédito CAIXA Fácil Rotativo que poderá ser usado de acordo com as suas necessidades.

Conheça as vantagens dessa linha de crédito:

- Você utiliza o limite de crédito por meio de seu cartão de débito da conta CAIXA Fácil;
- A CAIXA cobrará juros efetivos mensais de 2% ao mês que serão devidos somente sobre o valor utilizado;
- Os juros serão debitados na sua conta, no primeiro dia útil do mês seguinte ao que você utilizou o limite de crédito;
- O limite de crédito tem prazo inicial de 120 dias, podendo ser renovado;
- A tarifa de abertura e renovação de crédito é de 2% sobre o valor disponibilizado, que hoje representa R$ 4,00 (Quatro reais), e que será debitada na sua conta CAIXA Fácil no dia da liberação do crédito e a cada renovação do contrato;
- Você poderá manter seu limite de crédito fazendo depósitos para cobrir o valor utilizado e o valor dos juros.

Para você aproveitar todas essas vantagens, basta assinar o contrato abaixo e entregar no local onde você abriu a sua conta.

Você tem até o dia 23/11/2010 para entregar o seu contrato assinado, após esta data o limite de R$ 200,00 será cancelado.

Aproveite todas as vantagens que a CAIXA está oferecendo para você.

Para mais informações, procure uma agência da CAIXA.

CONTRATO DE CRÉDITO CAIXA FÁCIL

CLÁUSULAS ESPECIAIS

I – DA QUALIFICAÇÃO DO CREDITADO (A) /DEVEDOR (A)

Dados Pessoais do Creditado

Nome	Data de nascimento	Nacionalidade
FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	/ /	

CPF	Nº da Identidade	Órgão emissor/UF	Estado civil	Profissão
47354523-38				

Endereço completo
JOAO BATISTA SALUSTIANO DE AGU

Município	UF	CEP	Telefone
GRACA	CE	62365-000	

Nome da agência	Código	Operação	Número da Conta
SOBRAL	0554	023	00037896-0

II – DO PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e regida pelo seu estatuto atualmente em vigor, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília/DF e Agência em GRACA, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente CAIXA ou CREDORA, firma com o creditado acima qualificado, doravante denominado CREDITADO (A) /DEVEDOR (A), o presente contrato de concessão de um crédito rotativo, mediante as seguintes cláusulas e condições especiais e mais as cláusulas gerais que fazem parte integrante do mesmo contrato, conforme a política de microfinanças instituída pela Lei nº 10.735 de 11/09/2003, regulamentada pela Resolução do CMN nº 3.422.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DO CONTRATO – O empréstimo é concedido mediante as condições que constam do quadro abaixo:

Limite	Tarifa de abertura e renovação de crédito - TARC	Imposto sobre operações financeiras - IOF
R$ 200,00	R$ 4,00	Na utilização conforme legislação vigente

Taxa de juros mensal efetiva vigente na data da contratação	Taxa de juros anual efetiva vigente na data da contratação
2% a.m	26,82%

Prazo	Data da Implantação
120 dias	_____/_____/_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS E DA CONCORDÂNCIA DO (A) CREDTITADO (A) / DEVEDOR (A) – O CREDITADO (A) /DEVEDOR (A) declara que:

a) Teve prévio conhecimento do instrumento denominado CLÁUSULAS GERAIS, que se encontra devidamente registrado no CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BRASÍLIA-DF, sob nº 00502203, que faz parte integrante do presente contrato;

b) A leitura das cláusulas gerais e das cláusulas especiais ocorreu por período de tempo e modo suficientes para a plena compreensão das obrigações que estão sendo assumidas;

c) Todas as dúvidas levantadas foram esclarecidas pela CAIXA;

d) Considera os termos e condições perfeitamente claros e desprovidos de ambigüidade, dubiedade ou contradição;

e) Não possui outra operação concedida dentro da política de microfinanças, bem como não detém conta de depósitos e/ou aplicações com valor superior a R$ 3.000,00 (três mil reais);

f) Seu nome não consta dos cadastros restritivos da CAIXA, nem de cadastros restritivos externos, inclusive SPC;

g) Compromete-se a manter seus dados cadastrais, devidamente atualizados junto à CAIXA;

h) Assina o presente contrato de livre e espontânea vontade, sujeitando-se a cumpri-lo integralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO – Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal neste Estado.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam este instrumento para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas, ficando cada contratante com uma única via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

_____
Assinatura sob carimbo do empregado CAIXA

_____
Assinatura do creditado

Testamunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Ministério das Comunicações
Fls. 156
Rubrica
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006028124200 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2006

NOME FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIO

FILIAÇÃO FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA E A
TONIA DE FARIAS LOPES PAIVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

GRACA-CE 8/9/1990

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 8755 L A8 F
433 GRACA/CE

CPF

POLEGAR DIREITO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

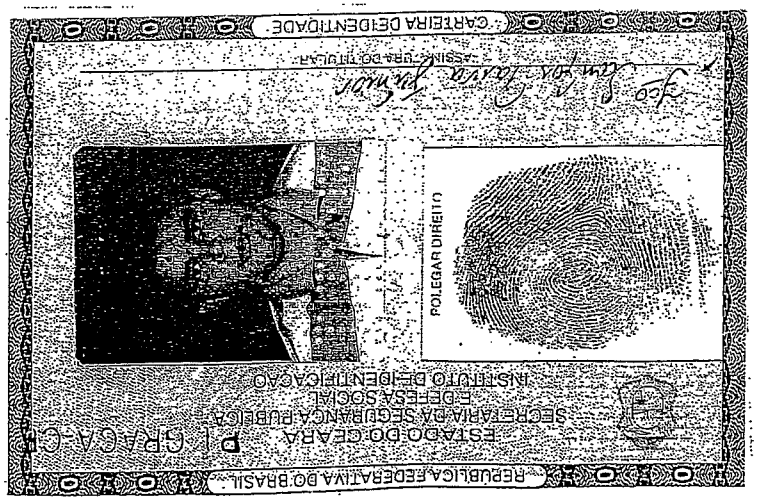

ATA DA ASSEMBEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG.

Aos Vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dez (26-06-2010) na sede da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), sito à Av. José Cândido de Carvalho, 405, centro, Graça, Ceará, às 19:00 h, o Diretor-Presidente da referida Associação, senhor Antonio Eduardo Alves, declarou aberta a Assembléia Geral Extraordinária da ASCACG, com a seguinte ordem do dia: escolha de um novo diretor para suprir a vacância por morte do Segundo Tesoureiro, Ronnie Carlos de Carvalho, falecido no dia 06 de maio de 2010. O mesmo fora escolhido em 28/11/2009, para um mandato de três anos. Por decisão da AGE, um novo diretor escolhido irá completar o mandato em curso. Aprovada a ordem do dia, o Presidente pediu ao Secretário Geral Francisco dos Santos Paiva Júnior, que verificasse o número de filiados presentes e colhesse referidas assinaturas, tendo o mesmo confirmado quórum legal para este ato. Em seguida, o Presidente lamentou a perda irreparável do nosso companheiro de luta, mas disse que todos somos sujeitos a fatalidade, por isso é importante que procedamos ao preenchimento do referido cargo na diretoria, tendo em vista que os trabalhos não podem parar. Seguido, o Diretor-Presidente solicitou aos sócios presentes interessados em concorrer à vaga de 2º Tesoureiro que se manifestassem. Após discussões, ficou escolhido por unanimidade como candidato único o nome da senhora Ana Maria da Cunha Albuquerque, uma das fundadoras desta instituição. Dando prosseguimento aos trabalhos, a mesa comunicou que apenas uma pessoa concorreria ao cargo. Colocada em votação, por aclamação dos sócios presentes e aptos a votar foram favoráveis, eleição unânime, para Segunda Tesoureira da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, Ana Maria da Cunha Albuquerque, brasileira, casada, autônoma, RG: 2000028031521, SSP/CE e CPF: 434567313-53, residente à rua Dom Coutinho, 305, Bairro Português, cidade de Graça/CE. Terminada esta etapa, passou-se aos assuntos gerais, em que o Presidente, Antonio Eduardo Alves, falou dos objetivos da Associação, inclusive

Comunicação Fls. Rubrica
Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado neste Cartório.
AUTENTICADO
Ofício de Notas e de Registros - Sousa - CE
Selo de Autenticidade 3888 03 Estado do Ceará Nº EB 562.269 Autenticação
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 SET 2011

em executar serviços de radiodifusão comunitária, que só benefícios trarão à nossa população. Facultada a palavra, a senhora Ana Maria agradeceu a todos os seus companheiros pela confiança nela depositada e reiterou o seu compromisso em contribuir para que a ASCACG consiga atingir suas metas. Finalmente, o Diretor-Presidente agradeceu aos colegas dando por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata e assinada por mim, Francisco dos Santos Paiva Júnior, como Secretário, e pelo Diretor-Presidente da ASCACG, Antonio Eduardo Alves.

Graça/CE, 26 de junho de 2010.

Francisco dos Santos Paiva Júnior
1º SECRETÁRIO

Antonio Eduardo Alves
PRESIDENTE

Maria das Dores Brito Araújo - VICE-PRESIDENTE
Paulo Aíron da Cunha - 2º SECRETÁRIO
Paulo Lopes Fernandes - 1º TESOUREIRO
Ana Maria da Cunha Albuquerque - 2º TESOUREIRO

Apresentado hoje para Registro. Protocolado no livro "A" sob nº 1019 e Registrado no livro "B" 04 Títulos Documentos fls. 001 sob nº 617 seguido das demais indicações
Dou fé.
Graça, 13 de Dezembro de 2010
TABELIA

Cartório Rocha
Autenticidade
BVMR REGISTRAL 11
Nº AD 069726
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Ofício de Notas e Registros Públicos
Bel. Raimundo Nonato Rocha
Tabelião
Graça - Ceará

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
6Z7R 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 562.270

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
Certifico que a presente cópia confere com o original nesse Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Graça-CE, 13/12/2010
Rui F. Carneiro Rocha Jorge
Titular Interina
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 198
Rubrica

Ministério das Comunicações
159
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAPARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

DECLARAÇÃO:

Eu, Ana Maria da Cunha Albuquerque, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou brasileira nata e maior de dezoito anos, de acordo com o subtem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Graça-CE, 13 de dezembro de 2010.

Ana Maria da Cunha Albuquerque
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
Segundo Tesoureiro
CPF: 434.567.313-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçõe
CONFERE COM O ORIGINA
21 SET 2011

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ana Maria da Cunha Albuquerque

Fls: 160

Rubrica

SCE

Ministério

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Pacujá - CE 13 / 2010

Bela. Raimunda Nonata Jorge
Titular Interina

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PACUJÁ - CE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
D41Z 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 562.264

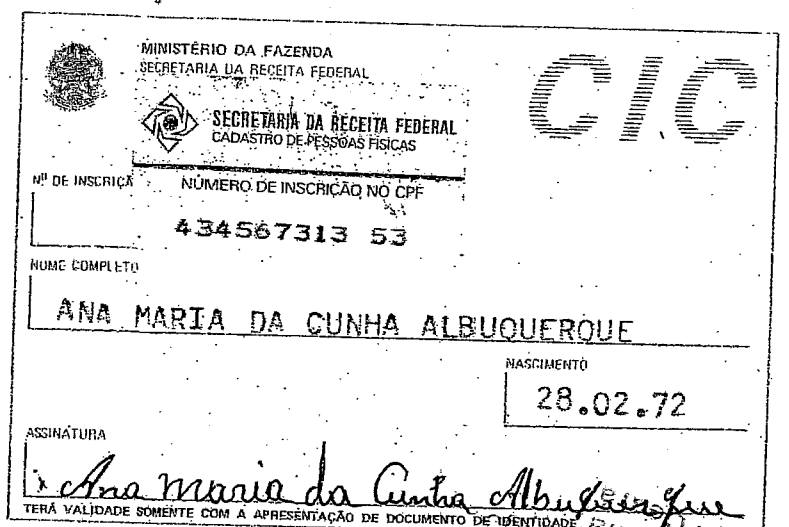

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
434567313 53

NOME COMPLETO
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

NASCIMENTO
28.02.72

ASSINATURA
Ana Maria da Cunha Albuquerque

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Pacujá - CE 13 SET 2011

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PUBLICOS - PACUJÁ - CE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
D41Z 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 562.266

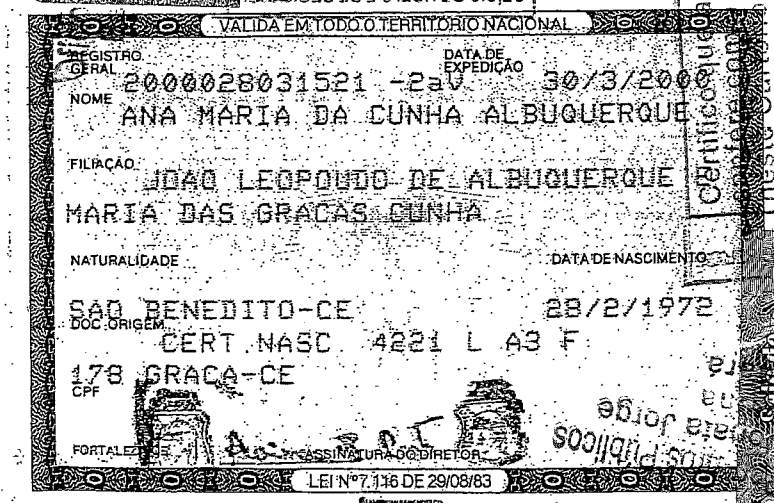

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000028031521 -2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 30/3/2000

NOME
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
JOAQ LEOPOUDO DE ALBUQUERQUE
MARIA DAS GRACAS CUNHA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO BENEDITO-CE 28/2/1972

DOC. ORIGEM
CERT NASC 4221 L A3 F
178 GRACA-CE

CPF

FORTALEZA, [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Pacujá - CE 13 / 2010

Bela. Raimunda Nonata Jorge
Titular Interina

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PUBLICOS - PACUJÁ - CE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
D2XA 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 562.263

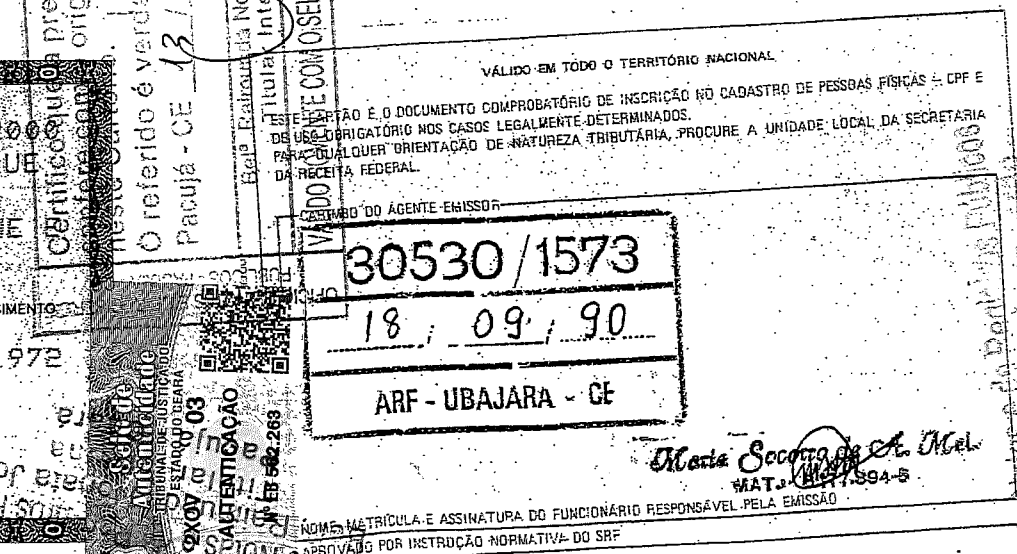

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CERTIFICADO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
30530/1573
18 / 09 / 90
ARF - UBAJARA - CE

Maria Socorro de A. Mel
MAT. [illegible]-5

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Pacujá - CE 13 / 2010

Bela. Raimunda Nonata Jorge
Titular Interina

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PUBLICOS - PACUJÁ - CE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
H3E8 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EB 562.265

Ministério das Co... Fls. 161 Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAPARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

DECLARAÇÃO:

Eu, Ana Maria da Cunha Albuquerque, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao serviço, de acordo com o subtem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Graça-CE, 13 de dezembro de 2010.

Ana Maria da Cunha Albuquerque
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
Segundo Tesoureiro
CPF: 434.567.313-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Ministério das Comunicações Fls. 162 Rubrica 33

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010343582

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
CPF: 434.567.313-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 13/12/2010 15:00:19

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Fls. 167
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010343582

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
CPF: 434.567.313-53

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 13/12/2010 15:00:19

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Ministério das C... Rubrica

alidar certidão

JFCE - Certidão on-line

Certidão: 2010343582

ome: ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

PF/CNPJ: 43456731353

ata Emissão: 13/12/2010 15:00:08

sta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

esultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010343582

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 166
Rubrica

alidar certidão

JFCE - Certidão on-line

Certidão: 2010343582

ome: ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

PF/CNPJ: 43456731353

ata Emissão: 13/12/2010 15:00:08

sta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

esultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2010343582

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 162
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIAPARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Av. José Cândido de Carvalho, 405 – Centro
CEP: 62.365-000 – GRAÇA-CE

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que a dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), Ana Maria da Cunha Albuquerque, reside na área da comunidade a ser atendida pela estação de rádio comunitária que será instalada e administrada por esta entidade.

Graça-CE, 13 de dezembro de 2010.

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG
CPF: 266.536.363-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

COMPORVANTE DE ENDEREÇO DE: ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE (2º Tesoureiro da ASCACG)

Fls. 167

Rubrica

Nº DO CLIENTE

1524310-9

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / CUPOM FISCAL EQUIV. 206074713

Rota 01 31200 01 031200 - 0 Data de Emissão 01/12/2010

Nome ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE
End. Postal RUA DOM COUTINHO 00000
- GRACA - 62365000

Medidor 7523587 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 434567313-53 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Dez/2010	01/12/2010	03/01/2011

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto GUARACIABA DO NORTE
Mês Out/2010 CM 16,13

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	6,15	12,30	24,60	0,00	0,00	0,00
FIC	3,80	7,60	15,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,63			0,00		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

BDCE.E2EF.9F 5.37F2.312B.E58B.D417.21D9

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
16444	16325	1,0	119	0,0	30	0,14218	4,26
					70	0,24375	17,06
					19	0,36560	6,95
01/12/10	01/11/10		30 DIAS		119		28,27

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	48,34
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-20,07
MULTA MORATORIA REF 11/2010	0,61
JUROS DO MES	0,06
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	1,14

Ofício de Notas e de Registros Público Paquetá - CE Rubrica

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
U4OX 03
AUTENTICAÇÃO
NTEB 562.268

VENCIMENTO 09/12/2010

TOTAL A PAGAR (R$) 30,08

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	16,24
Transmissão	0,90
Distribuição	7,78
Encargos Setoriais	1,75
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,74
TOTAL	29,41

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MED	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan
103	119	125	112	16	41	99	81	82	83	86	83	109

Importante

Certifico que a presente cópia confere com o original neste Cartório.
O referido é verdade
Paquetá - CE 13 / 2010
Delº. Raimundo Tiburtino de Paula

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS PAQUETÁ - CE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Consta desta ..74 referente a PIS
(Art. 9 Res. 166 ANEEL e Lei n. 10.6 03)

Nº do Cliente: 1524310-9 Referência: Dez/2010
Data de Emissão: 01/12/2010 Total A Pagar (R$): 30,08

CARTEIRA DE IDENTIDADE

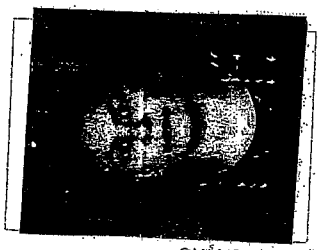

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ - GRAÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 165
Rubrica
Ministério Público Federal
SCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
434567313 53

NOME COMPLETO
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

NASCIMENTO
28.02.72

ASSINATURA
Ana Maria da Cunha Albuquerque

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000028031521 -2aV
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/3/2000

NOME
ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO
JOAO LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE E
MARIA DAS GRACAS CUNHA

NATURALIDADE
SAO BENEDITO-CE

DATA DE NASCIMENTO
28/2/1972

DOC ORIGEM
CERT NASC 4221 L A3 F
178 GRACA-CE

CPF

FORTALEZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
30530/1573
18/09/90
ARF - UBAJARA - CE

Maria Socorro de A. Mel
MAT. [illegible]

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERV. DE COMUN. ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTRORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR
ANEXO OESTE - SALA 300.
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF.

Ministério das Comunicações
Fls. 164
Rubrica

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
1,10
RJ 73321623 3 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 170

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7589 /10 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/12/2010

Processo nº 53000.020452/08 Localidade: Graça/CE

Entidade: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCAC B

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Apresentar certidão de feito criminal da justiça estadual do 2º Tesouro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 80 - Avenida José Candido de Carvalho, nº 405, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 82 - Miranda FM Comunitária

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 6

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 63 a 66 e 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.
Ata de Eleição: fls 97 a 99
ata de Substituição diretoria: fls. 157 e 158

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28 / 11 / 2012 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 23

MEMBROS FLS.

Cargos: art. 23
① Presidente: Antônio Eduardo Alves.
② Vice-Presidente: Maria das Dores Brito Araújo.
③ 1º Secretário: Francisco dos Santos Pavão Júnior.
④ 2º Secretário: Paulo Cesar da Cunha.
⑤ 1º Tesoureiro Paulo Lopes Fernandes
⑥ 2º Tesoureiro: Ana Maria da Cunha Albuquerque
→ declaração fiel cumprimento: fl. 88 e 161
→ documentos diligentes: fls 90, 91, 92, 93, 106 e 160
→ certidões estadual: fls. 131, 135, 138, 141, 144,
→ certidões federal: fls. 132, 136, 139, 142, 145 e 162

Brasília, 29 / 12 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Ministério das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG

Av. José Cândido de Carvalho, s/n – Centro – 62365-000 – Graça-CE
www.mfm-radcom@hotmail.com

Graça-CE, 21 de dezembro de 2010.

Of. Nº 004/2010/ASCACG

Ao Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Dep. De Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 069407/2010-06
SEAPA/SCE
30/12/2010-15:54

Assunto: Envio de documentos.

Tendo em vista a *solicitação de documentos* através do Ofício 7589/2010/RADCON/DOS/SSCE-MC, encaminhamos, anexo, *Certidão de feito criminal* (não consta) da justiça estadual, de ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE, membro da diretoria da ASCACG.

Outrossim, esclarecemos que em Ofício nº 003/2010/ASCACG, de 13/12/2010, que enviamos ao MC, citamos Ofício 7589/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, onde o correto é: Ofício 7589/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC. Também declaramos estar enviando a presente Certidão, mas por um equívoco não o fizemos.

Certos de vossa compreensão reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/01/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicaçõe
CONFERE COM O ORIGINA
21 SET 2011
SEDCO

Ministério das Comunicações
Fls. 172
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única
Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE

C E R T I D Ã O

(Prazo de validade de 30 dias)

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 2000028031521, SSP/CE, natural de São Benedito/CE, nascida aos 28/02/1972, filha de João Leopoudo de Albuquerque e Maria das Graças Cunha, residente na Rua Dom Coutinho, 305, Bairro Português, Graça-CE, como autora ou ré em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça-CE., 13 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
VÁLIDO [illegible] CIDADE
Certidão
AC1897241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG

Av. José Cândido de Carvalho, s/n - Centro
CEP: 62365-000 – Graça – CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Ministério das Comunicações
SCE

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SEC. DE SERV. DE COM. ELETRÔNICA
DEPART. DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" –
3º andar - anexo oeste – sala 300
CEP: 70044-900 – Brasília – DF

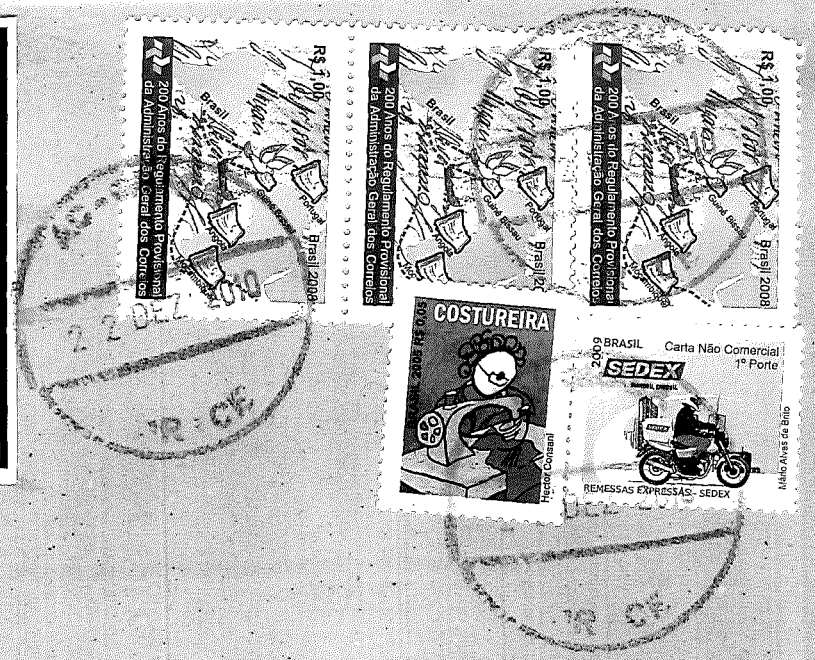

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 20

RJ 73321631 8 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8193 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
Antonio Eduardo Alves
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG
Avenida José Cândido de Carvalho, 405 – Bairro Centro
Cep: 62365-000 Graça/CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, da Sra. Ana Maria da Cunha Albuquerque.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

175

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8193 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31 / 12 / 2010

Processo nº 53000.020452/08 Localidade: GUACA - CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GUACA - ASCACG.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(✓) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE REGULAR E INSTRUÍDO.
OBS FISCALIZAÇÃO EM RADAR - (PL 115)
CONDUÇÕES DE FEITOS CRIMINAIS - (PLS 165, 172)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 80 - AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 405, CENTRO, GRAÇA - CE

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 82 - MIRANTE FM COMUNITÁRIA

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 6

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 12

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 63 a 66 e 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

ATA DE ELEIÇÃO - FLS. 97 a 99

SUBSTITUIÇÃO DE DIRIGENTE - FLS. 157 e 158

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/11/2012 **MANDATO:** 3 **ANOS** – **ART.** 23

MEMBROS FLS. 97 e 157

PRESIDENTE - ANTONIO EDUARDO ALVES

VICE-PRESIDENTE - MARIA DAS DORES BRITO ATAÚDE

1º SECRETÁRIO - FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR.

2º SECRETÁRIO - PAULO CÉSAR DA CUNHA

1º TESOUREIRO - PAULO LOPES FERNANDES.

2º TESOUREIRO - ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE.

DECLARAÇÃO FIEL CUMPRIMENTO - FLS. 88, 161 e

DOCUMENTOS DOS DIRIGENTES - FLS. 90, 91, 92, 93, 106 e 160

CERTIDÃO ESTADUAL - FLS. 131 - 135 - 138, 141, 144 e 172

CERTIDÃO FEDERAL - FLS: 132 - 136, 139, 142, 145 e 162

Brasília, 11/01/2011 **Analista responsável:** Eliane Rodrigues

SIAPE: 1551512

Fls.: 176
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO: 53000.020452/08
LOCALIDADE: Graça /UF: CE
ENTIDADE: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG

DESPACHO JURÍDICO

O processo estava instruído, entretanto em uma nova análise realizada constataram-se as pendências relacionadas abaixo e a entidade será oficiada para saneamento das mesmas.

a) Foi observado que a sede da Associação está situada à Rua José Candido de Carvalho n° 405 – Centro cujas coordenadas são *04°S 01'44'' / 40° W 44' 06''*. Estas coordenadas estão aproximadamente a 11 km das coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante quais sejam, *04° S 05'10 '' / 40° W 49' 23''* na Rua Manoel Otaviano S/N – Distrito Lapa.

Dessa forma, a entidade deverá alterar o endereço da sua sede para atender o disposto na **Norma Complementar nº 01/2004 subitem 8.2 alínea "b" e subitem 18.2.3**, uma vez que a sede deve estar localizada na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas e encaminhar a cópia da ata da assembléia de alteração do endereço da sede, devidamente registrada, bem como o CNPJ e o Estatuto Social, devidamente registrado constando o novo endereço.

b) Foi observado, também, que os dirigentes residem em Graça e, portanto, fora da área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, 1 km, infringindo o disposto na **Norma Complementar nº 01/2004 subitem 8.2 alínea "c".**

Sendo assim, a entidade deverá realizar uma troca da diretoria e encaminhar a cópia da ata de substituição dos dirigentes, devidamente registrada, as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" "g" "h" "i" "j" **da Norma Complementar nº 01/2004**, os comprovantes de residência e a certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

Daniella Borges Silvério Ferreira
Analista Responsável / Siape: 1300472

Coordenadora Mat. 1300472
COARAC/SEDOR/SCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

020452/08 4

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG

Av. José Cândido de Carvalho, s/n – Centro – 62365-000 – Graça-CE

CNPJ nº 05.878.339/0001-09 - Proc. nº 53000.020452/08

Email: mfm-radcom@hotmail.com – Cel. (88) 92800157

Ministério das Comun. Fls. 177 Rubrica

Graça-CE, 21 de janeiro de 2011.

Of. Nº 001/2011/ASCACG

Ao Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Dep. De Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004723/2011-13
SEAPA/SCE
31/01/2011-09:30

Assunto: Envio de documentos.

Tendo em vista o Ofício 8193/2010/RADCON/DOS/SSCE-MC, de 31/12/2010, comunicamos que a documentação solicitada por V. Exa. (*Certidão de feito criminal* da justiça estadual, de Ana Maria da Cunha Albuquerque) já foi enviada ao Ministério das Comunicações através do Of. nº 004/2010/ASCACG, datado de 21 de dezembro de 2010, cujas cópias seguem em anexo a este ofício.

Certos de vossa compreensão reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Eduardo Alves
CPF: 268.536.563-49
Presidente da ASCACG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
01 / 02 / 2011.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única
Rua Euclides Augusto Ribeiro, 837 – Centro; Fone (088) 3656 10 66; CEP: 62.365-000 - Graça – CE.

Min. das Comunicações
Fls. 178
Rubrica

C E R T I D Ã O

(Prazo de validade de 30 dias)

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 2000028031521, SSP/CE, natural de São Benedito/CE, nascida aos 28/02/1972, filha de João Leopoudo de Albuquerque e Maria das Graças Cunha, residente na Rua Dom Coutinho, 305, Bairro Português, Graça-CE, como autora ou ré em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça-CE., 13 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
VÁLIDO
Certidão
AC1897241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 179
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG

Av. José Cândido de Carvalho, s/n – Centro – 62365-000 – Graça-CE
www.mfm-radcom@hotmail.com

Graça-CE, 21 de dezembro de 2010.

Of. Nº 004/2010/ASCACG

Ao Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Dep. De Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações

Assunto: Envio de documentos.

Tendo em vista a *solicitação de documentos* através do Ofício 7589/2010/RADCON/DOS/SSCE-MC, encaminhamos, anexo, *Certidão de feito criminal* (não consta) da justiça estadual, de ANA MARIA DA CUNHA ALBUQUERQUE, membro da diretoria da ASCACG.

Outrossim, esclarecemos que em Ofício nº 003/2010/ASCACG, de 13/12/2010, que enviamos ao MC, citamos Ofício 7589/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, onde o correto é: Ofício 7589/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC. Também declaramos estar enviando a presente Certidão, mas por um equívoco não o fizemos.

Certos de vossa compreensão reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO ALVES
Presidente da ASCACG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

020452/08

DESTINATÁRIO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R"– 3º andar–anexo oeste–sala 300
CEP: 70044-900 – BRASÍLIA/DF

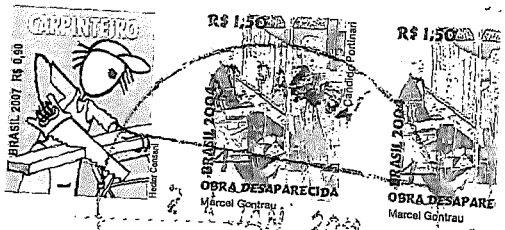

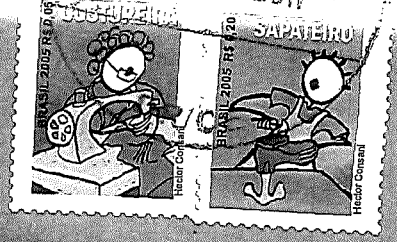

DH

AC PACUJÁ
24 JAN 2011
DR/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 FEV 2011

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
01036
RJ 96990866 0 BR

Ministério das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

M. das Comunicações
Fls.: 181
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Graça **UF:** CE

Processo: 53000.020452/08

→ O documento protocolado sob o nº 53000.009723/11 já foi analisado conforme despacho à fl. 175. Entretanto foram observadas novas pendências conforme despacho à fl. 176 e a entidade será oficiada para cumprimento das mesmas.

Brb, 02/02/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Danielle Gomes S. Ferreira
Analista Responsável 30472
Administradora
CORAC/SEDOR/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 533 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
ANTONIO EDUARDO ALVES
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico E Cultural Do Graça - ASCACG
Av. José Candido de Carvalho, 405 – Bairro Centro
CEP: 62365-000 Graça / CE

Assunto: **Solicitação de Documentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/JURÍDICA:

a) Foi observado que a sede da Associação está situada à Rua José Candido de Carvalho n° 405 – Centro cujas coordenadas são *04°S 01'44'' / 40° W 44' 06''*. Estas coordenadas estão aproximadamente a 11 km das coordenadas indicadas para instalação do sistema irradiante quais sejam, *04° S 05'10 '' / 40° W 49' 23''* na Rua Manoel Otaviano S/N – Distrito Lapa.

Dessa forma, a entidade deverá alterar o endereço da sua sede para atender o disposto na **Norma Complementar n° 01/2004 subitem 8.2 alínea "b" e subitem 18.2.3**, uma vez que a sede deve estar localizada na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas e encaminhar a cópia da ata da assembléia de alteração do endereço da sede, devidamente registrada, bem como o CNPJ e o Estatuto Social, devidamente registrado constando o novo endereço.

b) Foi observado, também, que os dirigentes residem em Graça e, portanto, fora da área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, 1 km, infringindo o disposto na **Norma Complementar n° 01/2004 subitem 8.2 alínea "c".**

Sendo assim, a entidade deverá realizar uma troca da diretoria e encaminhar a cópia da ata de substituição dos dirigentes, devidamente registrada, as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" "g" "h" "i" "j" **da Norma Complementar n° 01/2004**, os comprovantes de residência e a certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

M. das Comunicações
Fls. 183
Rubrica

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

37

Fls. 184

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09
Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000
Email: mfm-radcom@hotmail.com

Of. 001/2011/ASCACG

Distito Lapa-Graça-Ce, 11 de março de 2011.

Ao Exmo. Sr.
DERNEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Dep. de Outorga de Serviços de Com. Eletrônica
Ministério das Comunicações – Brasília-DF

Assunto: **Envio de documentos.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013610/2011-09
SEAPA/SCE
21/03/2011-09:32

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 533/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, encaminhamos, em anexo, a esse departamento a devida documentação jurídica solicitada, além de outros documentos necessários para o fiel cumprimento do disposto na Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Francisco de Assis Abreu Rodrigues
FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
Presidente da ASCACG
CPF: 002.617.433-25

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23/03/2011.

Min. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUS, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco de Assis Abreu Rodrigues

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
Presidente da ASCACG
CPF: 002.617.433-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 186
Rubrica

kkkkkkk

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUS, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou **brasileiro nato e maior de dezoito anos**, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco de Assis Abreu Rodrigus

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
Presidente da ASCACG
CPF: 002.617.433-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comu
Fls. 187
Rubrica

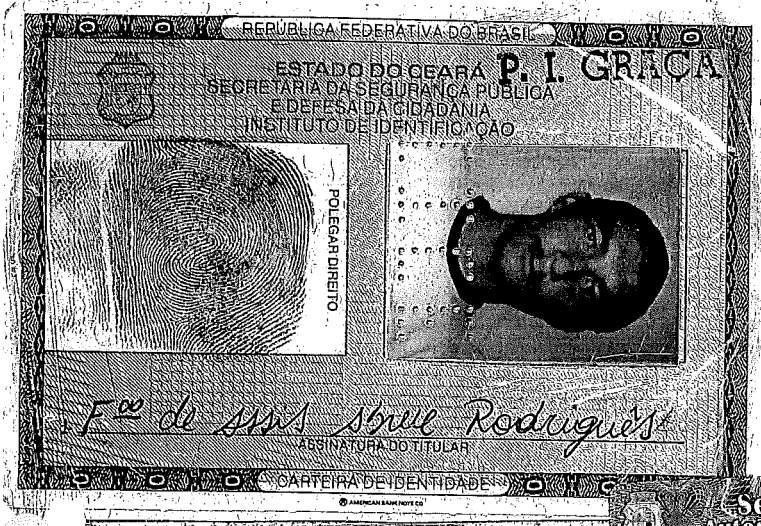

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 04 / 03 / 2011

Em testemunho da verdade

Raimunda Batista Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

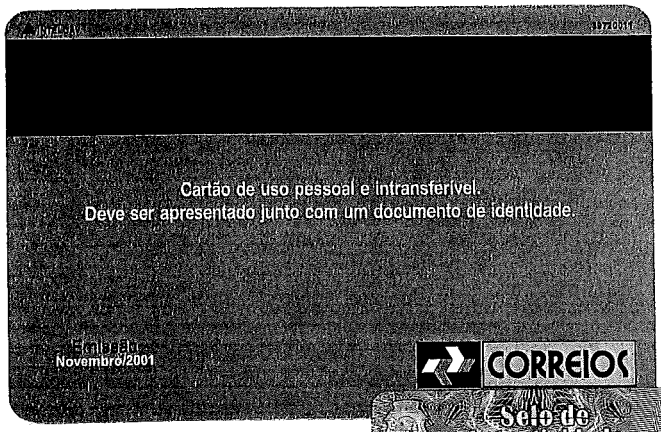

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 04 / 03 / 2011

Em testemunho da verdade

Raimunda Batista Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

M. das Comunicações
Fls. 188
Rubrica
SCE - SSS - PRODAM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUS, brasileiro, casado, professor, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que minha residência está localizada na **Rua Nossa Senhora das Graças, S/Nº, Centro, DISTRITO LAPA – Graça-Ce**, portanto dentro da área de cobertura do sistema irradiante, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco de Assis Abreu Rodrigues

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
Presidente da ASCACG
CPF: 002.617.433-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica
ESS - 4

Nº DO CLIENTE
2766923-8
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce
Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELETRICA - GRUPO B1 SERIE FASICA Nº 206773713

Rota 27 31201 01 002600 - 7 Data de Emissão 08/12/2010
Nome FRANCISCO JEZUELIO DE ALCANTARA GOMES
End. Postal RU NSA DAS GRACAS 00000
- GRACA -
Medidor 11695155 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 016942733-18 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Dez/2010	08/12/2010	10/01/2011

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto GUARACIABA DO NORTE
Mês Out/2010 CM 11.54

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,59	23,19	46,38	1,13	1,13	1,13
FIC	8,19	16,39	32,78	1,00	1,00	1,00
DMIC	6,39			1,13		

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
541A.6EAB.C5E9.8EB0.67A6.7341.2BFF.7930

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
4993	4929	1,0	64	0,0	30	0,14219	4,26
					34	0,24375	8,29
08/12/10	09/11/10		29 Dias		64		12,55

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	25,99
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-13,44
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,77

Loteria N. S. das Graças
PAGO
CÓD. 050118005

VENCIMENTO 10/01/2011 **TOTAL A PAGAR (R$)** 13,32

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	7,21
Transmissão	0,40
Distribuição	3,46
Encargos Setoriais	0,78
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,47
TOTAL	13,32

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh/mês)

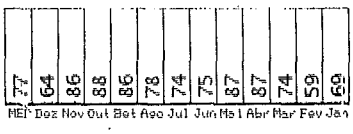

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
L144 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.314

Consta desta fatura R$ 1,47 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e Leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

CARTÓRIO RIBEIRO
Ofício de Registros Públicos
CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório.
O referido é verdade. Dou fé.
Crateús, 04 / 03 / 2011
Em testemunho
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 190
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que ***todos os dirigentes*** da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) ***residem*** na zona urbana do DISTRITO LAPA-Graça-Ce, área a ser atendida pela estação de rádio comunitária, ou seja, dentro da área de cobertura do sistema irradiante, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco de Assis Abreu Rodrigues

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
Presidente da ASCACG
CPF: 002.617.433-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

MC Comunicações
Fls. 191
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a referida entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco de Assis Abreu Rodrigues

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
Presidente da ASCACG
CPF: 002.617.433-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 192
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que ***o endereço completo*** da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG) é: **RUA DOMINGOS LOPES, S/Nº, CENTRO – DISTRITO LAPA – Graça-Ce, CEP: 62365-000**. Portanto, dentro da área de cobertura do sistema irradiante cuja autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitário foi requerida por esta entidade.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco de Assis Abreu Rodrigues

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
Presidente da ASCACG
CPF: 002.617.433-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fl. 193

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Domingos Lopes, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Ricardo Macedo L. Cavalcante

RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTE
Vice-Presidente da ASCACG
CPF: 963.449.203-78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

das Comunicações
194
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Domingos Lopes, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou **brasileiro nato e maior de dezoito anos**, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Ricardo Macedo L. Cavalcante

RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTE
Vice-Presidente da ASCACG
CPF: 963.449.203-78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 195
Min. das Comunicações

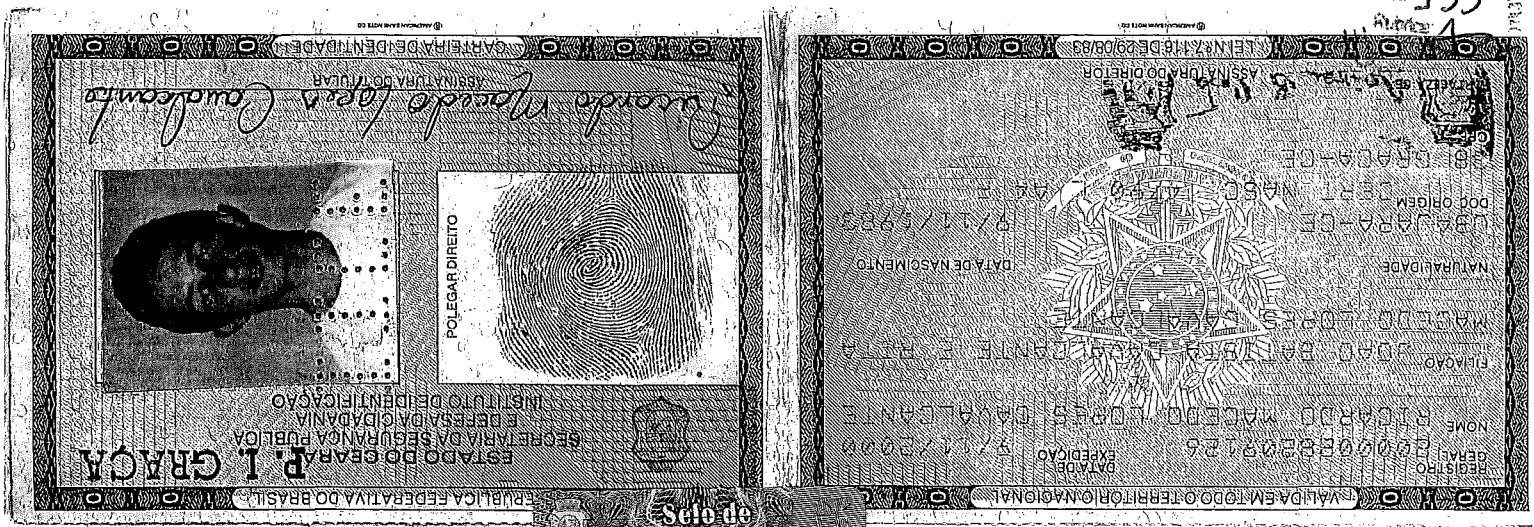

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
X9L3 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.315

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
CRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 04 de 03 / 2011

Em testemunho ( ) verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

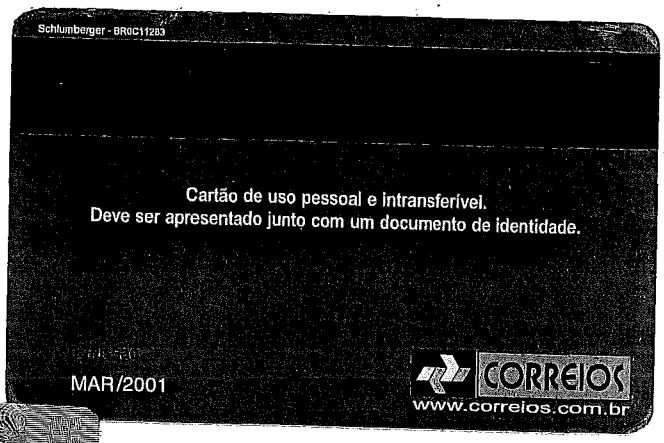

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
TSOH 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.316

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
CRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 04 de 03 / 2011

Em testemunho ( ) verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

M. das Comunicações
Fls. 196
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, estudante, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que minha residência está localizada na **Rua Domingos Lopes, s/nº, Centro, DISTRITO LAPA – Graça-Ce**, portanto dentro da área de cobertura do sistema irradiante, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Ricardo Macedo L. Cavalcante

RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTE
Vice-Presidente da ASCACG
CPF: 963.449.203-78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 197

Nº DO CLIENTE
807927-7
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.248-3

CONTA DE ENERGIA ELETRICA / GRUPO B / SERIE EB - Nº 519253

Rota 27 31201 01 021200 - 5 Data de Emissão /09/2010

Nome JOAO BATISTA CAVALCANTE

End. Postal RU DOMINGOS LOPES DE CARVALHO 00000 - GRACA - 62365000

Medidor 1350534 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 507383217-53 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês da Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Set/2010	09/09/2010	08/10/2010

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto
Mês Jul/9

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,59	23.[illegible]	[illegible]			[illegible],34
FIC	8,19	16,39	[illegible]			1,00
DMIC	[illegible]					

AREA RESERVADA PARA CONTROLE DA EMPRESA

4664.10F4.CCC7.38B3.[illegible] A3C2.4D01.CEDE

INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
27766	27692	1,0	74	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			31 DIAS				15,0[illegible]

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
. NORMAL	30,[illegible]
ACIAL-BAIXA RENDA	-15,11
A REF 06/2010	0,25
[illegible]INS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,[illegible]

Loteria N. S. das Graças
PAGO
COD. 050118005

CARTORIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório
O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 04 / 03 / 2011
Em testemunho da verdade
Raimundo [illegible] Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
18/10/2010	16,18

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Energia	8,61
Transmissão	0,48
Distribuição	4,13
Encargos Setoriais	0,98
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	1,78
TOTAL	15,98

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MED	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out
74	74	76	70	65	62	78	68	74	82	70	109	63

importante CONTAS EM ATRASO
AVISO DE DEBITO VENCIDO:
Informamos existir debito vencido sem acrescimos legais ate esta data, no valor de R$ 13,80. Caso o debito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS [illegible]
Mes/Ano Valor R$
06/2010 13,80

Consta desta fatura R$ 1,78 referente a PIS e COFINS.
[illegible] Res. 100/2005 ANEEL e Lei [illegible] 10.637/02 e 10.833/03

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Z76D 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.317

CARTORIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

FACILIDADE E SEGURANCA NOS PAGAMENTOS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

das Comunicações
Fls. 198
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, LUÍS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Orlando Cosme de Lima, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Luís Carlos Cordeiro Teixeira

LUÍS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA
Primeiro Secretário da ASCACG
CPF: 047.380.503-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
SSCE
Fls. 199
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, LUÍS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, residente na Rua Orlando Cosme de Lima, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou **brasileiro nato e maior de dezoito anos**, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Luís Carlos Cordeiro Teixeira

LUÍS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA
Primeiro Secretário da ASCACG
CPF: 047.380.503-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

MC Comunicações
Fls. 200
Setor

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório
O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 04 / 03 / 2011
Em testemunho da verdade
Edmar Cordeiro Oliveira Ribeiro
ESCRELIA DE NOTAS

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório
O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 04 / 03 / 2011
Em testemunho da verdade
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

Min. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

DECLARAÇÃO:

Eu, LUÍS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que minha residência está localizada na **Rua Orlando Cosme de Lima, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce,** portanto dentro da área de cobertura do sistema irradiante, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Luís Carlos Cordeiro Teixeira

LUÍS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA
Primeiro Secretário da ASCACG
CPF: 047.380.503-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Cagece — Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Fatura Mensal

Inscrição: 7025856.2

Nome:	CPF/CNPJ:	Emissão:
MARIA C TEIXEIRA	000073645435387	18/09/2010

Endereço: RU ORLANDO COSMO LIMA, .

Data prevista para Próxima Leitura	Cidade:	Mês/Ano:
04/10/2010	LAPA	09/2010 3

Data da Leitura:	Leitura atual:	Leitura Anterior:	Consumo do Mês:	Nº do Hidrômetro:
02/09	000086	000080	000006	A08F355953

Descrição dos Serviços	Valor
AGUA	11,80
MULTA 2% AGUA	0,23
JUROS 0,033% DIA	0,05
TOTAL	12,08

Evite acréscimos nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia.

Vencimento 01/10/2010

Total (R$) 12,08

CONSUMO FATURADO PELA TAXA MINIMA.

Loteria N. S. das Graças
PAGO
COD. 050118005

Água: sabendo usar não vai faltar.

siga nossas dicas de economia:

- No banho, mantenha o chuveiro fechado na hora de se ensaboar ou lavar o cabelo.
- Ensaboe primeiro toda a louça, e só então, enxágue tudo de uma vez. não deixe a torneira aberta.

Informações Sobre a Qualidade da Água Distribuída

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia coli
exigidas	00010	00010	00005	00000	00010	00010
Analisadas	00073	00011	00011	00000	00011	00011
Em conformidade	00072	00011	00011	00000	00011	00011

Onde pagar sua fatura

Efetue o pagamento de sua fatura nos seguintes locais:

Bancos: BRADESCO - BNB - ITAÚ - CEF - BB - REAL

Outros: AGF - Arte e Costura - Casa do Pão - Chegue e Pague / PagFácil - AGF

Farmácia Pague Menos - Farmácia Santa Cecília.

Autenticação Mecânica

Selo de Autenticidade — Tribunal de Justiça do Estado do Ceará — BJ65 03 — AUTENTICAÇÃO — M-EF 182.320

CARTÓRIO RIBEIRO — Notas e Registros Públicos — GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 04 / 03 / 2011

Em testemunho ____ da verdade.

Raimundo Nonato Alves Ribeiro
TABELIÃO DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG
CNPJ nº 05.878.339/0001-09
Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000
Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Domingos Lopes, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Simoni Azevedo Oliveira
SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA
Segunda Secretária da ASCACG
CPF: 013.226.743-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 204
ASSESSORIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente na Rua Domingos Lopes, s/n, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou **brasileira nata e maior de dezoito anos**, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Simoni Azevedo Oliveira

SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA
Segunda Secretária da ASCACG
CPF: 013.226.743-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 205
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.I. GRAÇA-CE

POLEGAR DIREITO

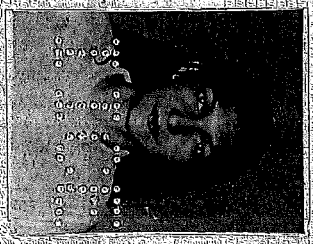

Simone A. Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003028059455 DATA DE EXPEDIÇÃO 1/8/2003

NOME SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA E MARIA DE JESUS AZEVEDO OLIVEIRA

NATURALIDADE SAO BENEDITO-CE

DATA DE NASCIMENTO 19/12/1982

DOC. ORIGEM CERT NASC 4796 L A4 F 41V GRACA-CE

ORF

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CXLS 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.321

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 04 / 03 / 2011

Em testemunho da verdade

Raimundo Alves Ribeiro
TABELIÃO DE NOTAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Revisão Junho/2003

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
013.226.743-88

Nome
SIMONE AZEVEDO OLIVEIRA

Nascimento
14/12/1982

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CIOM 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.322

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 04 / 03 / 2011

Em testemunho da verdade

Raimundo Alves Ribeiro
TABELIÃO DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

Fls. 206

DECLARAÇÃO:

Eu, SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que minha residência está localizada na **Rua Domingos Lopes, s/n, centro, DISTRITO LAPA - Graça-Ce**, portanto dentro da área de cobertura do sistema irradiante, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Simoni Azevedo Oliveira

SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA
Segunda Secretária da ASCACG
CPF: 013.226.743-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Nº DO CLIENTE
117553-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce
Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.948-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELETRICA GRUPO B1 SERIE B-4 NF 203692436

Rota 27 31201 01 027200 - 8 Data de Emissão 09/11/2010
Nome MARIA DE JESUS AZEVEDO OLIVEIRA
End. Postal RU DOMINGOS LOPES DE CARVALHO 00000 - GRACA - 62365000
Medidor 2876672 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 310523803-44 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Nov/2010	09/11/2010	08/12/2010

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
98,67	27,00%	26,64

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
991D.3556.6566.24A1.1892.E796.7CC1.DB70

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto GUARACIABA DO NORTE
Mês Set/2010 CM 28,29

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	11,59	23,19	46,38	0,65	0,65	0,65
FIC	8,19	16,39	32,78	1,00	1,00	1,00
DMIC	6,39			0,65		

INFORMAÇÕES SOBRE FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fac.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
23664	23490	1,0	174	0,0	30	0,19847	5,95
					76	0,34827	26,81
					74	0,51036	37,77
09/11/10	08/10/10		32 DIAS		174		67,53

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	98,67
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-31,14
ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079	8,41
MULTA MORATORIA REF 08/2010	0,60
JUROS DO MES	0,10
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	1,69

VENCIMENTO 09/12/2010 TOTAL A PAGAR (R$) 78,33

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	27,72
Transmissão	1,53
Distribuição	18,32
Encargos Setoriais	2,99
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	32,00
TOTAL	77,63

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MED	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez
125	174	161	165	124	120	120	104	104	98	103	119	111

importante

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ H8KV 03 AUTENTICAÇÃO Nº EF 182.323

Consta desta fatura R$ 0,06 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 166/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

CARTÓRIO RIBEIRO Notas e Registros Públicos GRAÇA CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 01 / 03 / 2011
Em testemunho
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 SET 2011

Min. das Comunicações Fls. 207 Rubrica SSCE

M. das Comunicações
Fls. 208
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Domingos Alves, nº 30, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco Orlando de Paiva

FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA
Primeiro Tesoureiro da ASCACG
CPF: 028.624.527-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 209
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Domingos Alves, nº 30, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou **brasileiro nato e maior de dezoito anos**, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco Orlando de Paiva

FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA
Primeiro Tesoureiro da ASCACG
CPF: 028.624.527-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

das Comunicações
Fls. 210

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
MC5N 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.325

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA *** *** **

08.02.71

X Francisco Orlando Paiva

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
3IJE 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.324

Francisco Orlando de Paiva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
Fls. 211
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA, brasileiro, casado, professor, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que minha residência está localizada na **Rua Domingos Alves, nº 30, centro, DISTRITO LAPA - Graça-Ce**, portanto dentro da área de cobertura do sistema irradiante, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Francisco Orlando de Paiva

FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA
Primeiro Tesoureiro da ASCACG
CPF: 028.624.527-26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7
AV BORGES DE MELO,1677 - FORTALEZA - CE CEP: 60415-510
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA
RUA DOMINGOS ALVES,30

CENTRO
62365-000 LAPA-CE

DATA DE EMISSAO
03/02/2011

CNPJ / CPF
00002862452726

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
010902770319

CODIGO DDD
88

TELEFONE
3656-2012 0 1

VALOR A PAGAR
R$ 75,61

VENCIMENTO
15/02/2011

PLANO LOCAL: **BASICO**

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA		VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: P1103 - BONUS R$45 LDN 12 MESES									
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000205694/SERIE /SUB-SERIE						
TELEFONE 16377 3656-2012 0 1									
SERVICOS MENSAIS									
0001/01	03/02/2011	ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 28/02/11							41,73
SUBTOTAL									**41,73**
LIGACOES LOCAIS A COBRAR DE CELULAR									
0002	27/01/2011	LOCAL A COBRAR ORIG DE CELULAR		88 9257-6017	16:16:47	00:00:42	NORMAL		0,54
SUBTOTAL									**0,54**
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31									
0001/03	04/01/2011	CE SOBRAL		88 3112-7000	14:58:06	00:05:42	DIFERENCIADA	P1103	2,73
0001/04	14/01/2011	CE SOBRAL		88 3614-1064	17:16:29	00:02:12	DIFERENCIADA	P1103	1,05
0001/05	18/01/2011	CE SOBRAL		88 3614-1064	14:17:15	00:00:42	DIFERENCIADA	P1103	0,32
SUBTOTAL									**4,10**
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL A COBRAR COM 31									
0001/06	15/01/2011	CE MUCAMBO	TP 88 3654-1737		11:16:42	00:01:12	NORMAL		0,13
SUBTOTAL									**0,13**
DESCONTOS									
0001/07	30/12/2010	CRED.P/INTERRUP.(N.DIAS X VLR.ASSINAT./30)							-1,39
SUBTOTAL									**-1,39**
DESCONTO PLANO / PROMOCAO 31									
0001/08	04/02/2011	DESCONTO BONUS R$45 LDN 12 ME							-4,10
SUBTOTAL									**-4,10**

BASE DE CALCULO ICMS	41,01	**TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS** **41,01**
ALIQUOTA	27%	
VALOR	11,07	

ISS

RESERVADO AO_FISCO

81d8.18d7.d0d6.0b72.94e8.cc18.00b6.2f44

PRESTADORA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A NFST N. 00000019171/SERIE A /SUB-SERIE 14
CNPJ:33.530.486/0034-97 - INSC.ESTADUAL: 061019534
PONTES VIEIRA,1554 - FORTALEZA - CE CEP: 60130-241
TELEFONE 16377 3656-2012 0 1

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL								
0001/09	12/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 3322-1181	20:20:49	00:11:00	NORMAL		5,61
0001/10	12/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 2241-1652	20:33:39	00:18:42	NORMAL		9,54
0001/11	22/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 3401-4071	10:50:54	00:10:42	NORMAL		5,46
0001/12	28/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 2213-3243	20:56:19	00:11:18	MISTA		4,41
0001/13	28/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 2241-1652	21:08:41	00:04:48	REDUZIDA		1,58
0001/14	28/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 2213-3243	21:14:09	00:01:06	REDUZIDA		0,35
0001/15	28/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 3875-8554	21:16:51	00:07:00	REDUZIDA		2,31
0001/16	28/01/2011	RJ RIO DE JANEIRO	21 3322-1181	21:24:54	00:07:42	REDUZIDA		2,54
SUBTOTAL								**31,80**
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR								
0001/17	01/01/2011	PB - COD AREA 83	83 8744-6435	20:31:28	00:02:30	REDUZIDA		2,80
SUBTOTAL								**2,80**

BASE DE CALCULO ICMS	34,60	**TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS** **34,60**
ALIQUOTA	27%	
VALOR	9,34	

ISS

Selo de Autenticidade – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – 4EP6 03 AUTENTICAÇÃO Nº 182.926

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

RESERVADO AO FISCO

3f23.5ee3.4171.0933.809d.532a.64d7.1771

FATURA N.: 0900054412304 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV BORGES DE MELO,1677 - FORTALEZA - CE CEP: 60415-510
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
16377 3656-2012 0 1	75,61
TOTAL	75,61

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente cópia confere com o original exibido nesta Cartório.
O exibido é verdade. Dou fé.
Crato, 04 / 03 / 2011
Em testemunho
verdade
CARTÓRIO DE NOTAS

Fls. 213
Rubrica
SSC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, JOANA D'ARC DE FARIAS JORGE, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua João Gonçalves de Mendonça, nº 540, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com o subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

JOANA D'ARC DE FARIAS JORGE
Segunda Tesoureira da ASCACG
CPF: 026.848.233-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 214
Rubrica
SSCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, JOANA D'ARC DE FARIAS JORGE, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua João Gonçalves de Mendonça, nº 540, centro, DISTRITO LAPA-Graça-Ce, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que sou **brasileira nata e maior de dezoito anos**, de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Joana D'arc Farias Jorge

JOANA D'ARC DE FARIAS JORGE
Segunda Tesoureira da ASCACG
CPF: 026.848.233-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

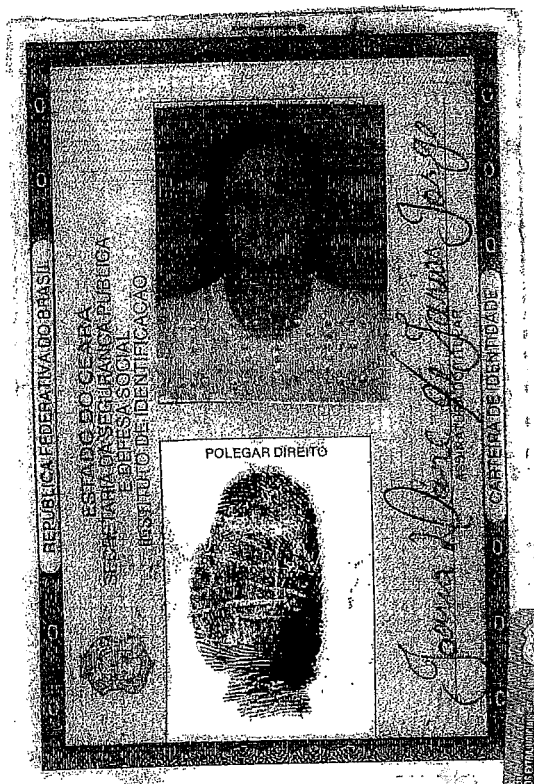

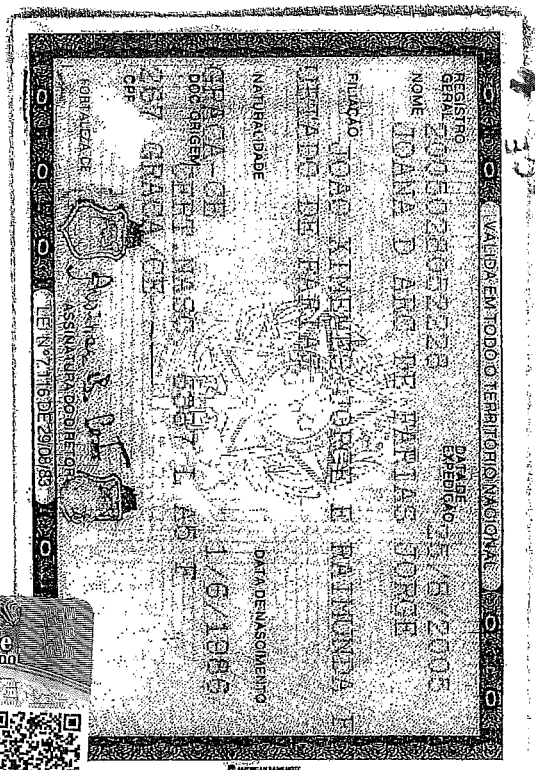

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PA4M 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.327

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
G2FP 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.328

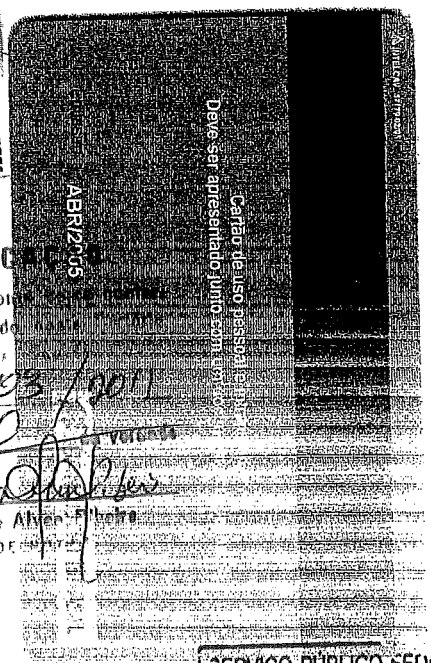

CARTÓRIO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA
CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel com o original exibido
O referido é verdade e dou fé.
Graça, 04/03/2011
Em testemunho
Raimunda Izaide Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

das Comunicações
FL. 215

Min. das Comunicações
Fls. 216
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG

CNPJ nº 05.878.339/0001-09

Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, DISTRITO LAPA - Graça-CE - CEP: 62365-000

Email: mfm-radcom@hotmail.com

DECLARAÇÃO:

Eu, JOANA D'ARC DE FARIAS JORGE, brasileira, solteira, estudante, dirigente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), declaro para os devidos fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, que minha residência está localizada na **Rua João Gonçalves de Mendonça, nº 540, centro, DISTRITO LAPA - Graça-Ce**, portanto dentro da área de cobertura do sistema irradiante, de acordo com a Norma Complementar nº 01/2004.

Distrito Lapa-Graça-Ce, 10 de março de 2011.

Joana D'arc Farias Jorge

JOANA D'ARC DE FARIAS JORGE
Segunda Tesoureira da ASCACG
CPF: 026.848.233-08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Nº DO CLIENTE
117605-6
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce
Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Min. das Comunicações
Fls. 217
SCE/ANATEL

CONTA DE ENERGIA ELETRICA GRUPO B SERIE B1 N. 209856333

Rota 27 31201 02 021700 - 0 Data de Emissão 10/01/2011
Nome RAIMUNDA FURTADO DE FARIAS
End. Postal RU JO??O GONSALVES DE MENDON??A 00540
OESTE - GRACA - 62365000
Medidor 1442740 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 870484263-49 CGF
Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jan/2011	10/01/2011	08/02/2011

ICMS

Base de Cálculo (R$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto GUARACIABA DO NORTE
Mês Nov/2010 CM 12.16

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	6,15	0,00	0,00	0,07	0,07	0,07
FIC	3,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
DMIC	3,63			0,07		

ÁREA RESERVADA AO CONTRIBUINTE
1932.BDC5.522E.CECD.EF8B.C7EC.B6DA.7AAD

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
20127	20029	1,0	98	0,0	30 68	0,14251 0,24432	4,27 16,61
10/01/11	08/12/10		33 DIAS		98		20,88

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	39,90
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-19,02
MULTA MORATORIA REF 10/2010	0,33
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	1,12

Loteria S. das Graças
PAGO
Cód. 05911

VENCIMENTO 08/02/2011 TOTAL A PAGAR (R$) 22,33

COMPOSIÇÃO DO VALOR DESTE BOLETO

Energia	12,17
Transmissão	0,66
Distribuição	5,54
Encargos Setoriais	1,29
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,34
TOTAL	22,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MED	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Mai	Abr	Mar	Fev
83	98	77	92	79	80	73	89	82	88	84	83	78

importante
A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Consta desta fatura R$ 2,34 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 188/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
BBBK 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.329

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório
O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 04/03/2011
Raimunda Célia Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS
CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Protestos Públicos
CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única

Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

M. das Comunicações SCE Fl. 218 Rubrica

C E R T I D Ã O

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES**, brasileiro, casado, professor, natural de Graça/CE, nascido aos 31/05/1982, filho de Antônio Lopes Rodrigues e Maria Sinhá de Abreu, portador da cédula de identidade nº 2000028179219 SSP-CE, CPF nº 002.617.433-25, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, Distrito de Lapa, Graça-CE, como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça/CE, 11 de março de 2011.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
Provimento nº 09/2004-TJ
Certidão
AC2003730

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

das Comunicações
Fls. 219
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011089992

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
CNPJ: 002.617.433-25

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 09/03/2011 22:04:31

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473 /2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

viço Público
visão das Comu

21 SET 2011

Fls. 220

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2011089992

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES

CPF/CNPJ: 002.617.433-25

Data Emissão: 09/03/2011 22:04:31

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011089992

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única

Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

C E R T I D Ã O

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Ubajara/CE, nascido aos 09/11/1983, filho de João Batista Cavalcante e Rita Macedo Lopes Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 2000028209126 SSP-CE, CPF nº 963.449.203-78, residente e domiciliado na Rua Domingos Lopes, s/nº, Distrito de Lapa, Graça-CE, como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça/CE, 11 de março de 2011.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão
AC2003731

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

M. das Comunicações
Fls. 222
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090000

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTI
CPF: 963.449.203-78

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 09/03/2011 22:19:25

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473 /2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

025 Comunicação Fls. 223 Rubrica

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2011090000

Nome: RICARDO MACEDO LOPES CAVALCANTI

CPF/CNPJ: 963.449.203-78

Data Emissão: 09/03/2011 22:19:06

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090000

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

SERVIÇO PÚBLICO FEDE... Ministério das Comunicaçõ... CONFERE COM O ORIGINA... 21 SET 2011

Min. das Comunicações
Fls. 224
Rubrica

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única

Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

C E R T I D Ã O

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **LUÍS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Graça/CE, nascido aos 18/02/1990, filho de Francisco Teixeira de Oliveira e Maria Cordeiro Teixeira, portadora da cédula de identidade nº 2007069821-4 SSP-CE, CPF nº 047.380.503-03, residente e domiciliado na Rua Orlando Cosme de Lima, s/nº, Distrito de Lapa, Graça-CE, como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça/CE, 11 de março de 2011.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
Provimento nº 09/2004-TJ
TJ-CE
Certidão
AC2003732

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

Fls. 225

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090010

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUIS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA
CPF: 047.380.503-03

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 09/03/2011 22:26:25

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473 /2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 226 Comunicações

Validar certidão

JFCE - Certidão on-line

Nº Certidão: 2011090010

Nome: LUIS CARLOS CORDEIRO TEIXEIRA

CPF/CNPJ: 047.380.503-03

Data Emissão: 09/03/2011 22:26:07

Esta certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

Resultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090010

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única

Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

Min. das Comunicações
Fls. 227
Rubrica

C E R T I D Ã O

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **SIMONI AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de São Benedito/CE, nascida aos 19/12/1982, filha de José Cordeiro de Oliveira e Maria de Jesus Azevedo Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 2003028059455 SSP-CE, CPF nº 013.226.743-88, residente e domiciliada na Rua Domingos Lopes, s/nº, Distrito de Lapa, Graça-CE, como autora ou ré em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça/CE, 11 de março de 2011.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
TJ-CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão
AC2003729

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090837

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SIMONE AZEVEDO OLIVEIRA
CPF: 013.226.743-88

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais,** havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 10/03/2011 13:56:21

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Comunicações Fls. 229 Rubrica

'alidar certidão

JFCE - Certidão on-line

º Certidão: 2011090837

ome: SIMONE AZEVEDO OLIVEIRA

PF/CNPJ: 013.226.743-88

ata Emissão: 10/03/2011 13:55:57

ita certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

esultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090837

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE GRAÇA

Secretaria de Vara Única

Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

Fls. 230

C E R T I D Ã O

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA**, brasileiro, casado, professor, natural de São Benedito/CE, nascido aos 08/02/1971, filho de Raimundo Nonato Lopes e Raimunda de Paiva Lopes, portador da cédula de identidade nº 98088056117 SSP-CE, CPF nº 028.624.527-26, residente e domiciliado na Rua Domingos Alves, 30, Distrito de Lapa, Graça-CE, como autor ou réu em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça/CE, 11 de março de 2011.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão
AC2003733

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

das Comunicações
Fls. 231

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090853

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA
CPF: 028.624.527-26

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 10/03/2011 14:08:47

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Principal Mapa do site C
Fls. 232
Rubrica
A+ A A
liências Contas Públicas Institucional Juizados Especiais Serviços Subseções Turmas Recursais Úteis
ício ▸ Serviços ▸ Validar certidão

'alidar certidão

JFCE - Certidão on-line

º Certidão: 2011090853

ome: FRANCISCO ORLANDO DE PAIVA

PF/CNPJ: 028.624.527-26

ata Emissão: 10/03/2011 14:08:23

ita certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

esultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090853

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAÇA
Secretaria de Vara Única
Rua Euclides Augusto Ribeiro, 337 – Centro - Fone (088) 3656 10 66. CEP.: 62.365-000 - Graça – CE.

M. das Comunic. Fl. 233 Assist. CPC

C E R T I D Ã O

ANTÔNIO CARLOS VIANA MONTE, Diretor de Secretaria da Única Vara da Cidade e Comarca de Graça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no Sistema Processual - SPROC, em arquivos, livros e fichas desta Secretaria de Vara Única, a meu cargo, neles verifiquei que em nossa distribuição **não consta** o nome de **JOANA D'ARC DE FARIAS JORGE**, brasileira, solteira, estudante, natural de Graça/CE, nascida aos 01/06/1986, filha de João Ximenes Jorge e Raimunda Furtado de Farias, portadora da cédula de identidade nº 2005028052228 SSP-CE, CPF nº 026.848.233-08, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves de Mendonça, 540, Distrito de Lapa, Graça-CE, como autora ou ré em nenhum processo criminal nesta Unidade Judiciária.

O referido é verdade. Dou fé.

Graça/CE, 11 de março de 2011.

Antônio Carlos Viana Monte
DIRETOR DE SECRETARIA

Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão
AC2003728

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

das Comunicações
234

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090863

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOANA DARC DE FARIAS JORGE
CPF: 026.848.233-08

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com a Portaria nº 276, de 31 de março de 2006, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.jfce.gov.br no prazo de 90 (noventa) dias.

4 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente.

Fortaleza, 10/03/2011 14:15:14

Justiça Federal no Ceará:
Fortaleza-CE: - Praça Murilo Borges, s/n, Centro. CEP: 60035-210. Fone: (85)3521-2743.
Limoeiro do Norte-CE: - Rua Serafim Chaves, 525, Centro. CEP: 62930-000. Fone: (88)3423-3463/3521/3563/3440.
Juazeiro do Norte-CE: - Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.
Sobral-CE: - Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube. CEP: 62040-730. Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

'alidar certidão

JFCE - Certidão on-line

º Certidão: 2011090863

ome: JOANA DARC DE FARIAS JORGE

PF/CNPJ: 026.848.233-08

ata Emissão: 10/03/2011 14:14:50

ita certidão foi emitida pela Seção Judiciária do Ceará em conformidade com os dados acima.

esultado : NADA CONSTA

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Número de autenticação: Nº 2011090863

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

Ir para o topo

ERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MC Comunicações Fls. 236 Rubrica

ESTADO DO CEARÁ **COMARCA DE GRAÇA**

CARTÓRIO RIBEIRO

OFICIO - NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS E DE IMÓVEIS

Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N - Centro

RAIMUNDA IZOLDA ALVES RIBEIRO

Tabeliã de Notas Públicas

CERTIDÃO

CERTIFICO pela faculdade que me confere a lei, a requerimento da parte interessada, informo para os devidos fins que em data de 11/03/2011, foi devidamente registrado a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA (ASCACG) REALIZADO NO DISTRITO DE LAPA – GRAÇA-CE, PARA CONSTAR O ENDEREÇO DA SEDE E A FORMAÇÃO DA DIRETORIA DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO,** cujo registro no Livro "B" Nº 04 – TITULOS E DOCUMENTOS, sob **Nº 639,** desta Serventia .

O referido é verdade e dou fé.

GRAÇA(CE), 11 DE MARÇO DE 2011

Raimunda Izolda Alves Ribeiro

Apresentado hoje para registro. Protocolado no livro 01 Sob Nº 1046 e Registrado no Livro "B" 004 - Títulos e Documentos, fls 076 sob Nº 639 seguido das demais Indicações

Dou fé.

Graça, 11 de MARÇO de 2011.

-Raimunda Izolda Alves Ribeiro – Tabeliã de Notas Públicas

Selo de Autenticidade – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – REGISTRAL – AD 063.751

Selo de Autenticidade – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – KCZ3 03 – AUTENTICAÇÃO – Nº EF 182.399

1º Ofício Notas e Registros Graça - Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 SET 2011

CARTÓRIO RIBEIRO Notas e Registros Públicos GRAÇA CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório O referido é verdade. Dou fé.

Graça, 11 / 03 / 2011

Em testemunho da verdade

Raimunda Izolda Alves Ribeiro TABELIÃ DE NOTAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA (ASCACG), REALIZADA EM 02-03-2011, NO DISTRITO LAPA - GRAÇA-CE

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2011 (dois mil e onze), às 18:00 h, na Escola de Ensino Fundamental Padre Raimundo Nonato Rodrigues, à Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, centro, Distrito Lapa, Município Graça, Estado do Ceará, CEP: 62365-000, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, com o objetivo constante do Edital de Convocação, publicado em 14-02-2011, de acordo com o Estatuto Social da Entidade. Compareceram os associados da referida entidade, moradores da Comunidade do Distrito Lapa, conforme consta das assinaturas no Livro de Presença, sob a presidência do Sr. Antonio Eduardo Alves e secretariada por mim, Francisco dos Santos Silva Júnior. O Presidente da mesa declarou aberta a Assembleia, esclareceu aos presentes que a mesma servirá para deliberar sobre o disposto na Norma Complementar nº 01/2004, constante no Ofício nº 533/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, passando-se a deliberar sobre a Ordem do Dia constante do Edital de Convocação: I - alterar o endereço da Sede da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça (ASCACG), com a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social da referida Entidade; II - eleger novos membros para comporem a Diretoria da ASCACG e o Conselho Fiscal. Verificado quórum para as deliberações, a proposta do novo endereço da Sede da entidade foi colocada em discussão e os associados deliberaram unanimemente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o item I do Edital, alterando o endereço da Sede da referida Associação Comunitária, DA: Av. José Cândido de Carvalho, 405, centro - Graça-Ceará, PARA: Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, Distrito Lapa Graça - Ceará, alterando, assim, a redação do caput

SCE-MC Fl. 237 Comunicações Públicas
ARTÔNIO Notas e Registros Públicos GRAÇA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL SET 2011
AUTENTICAÇÃO 03 MXEC Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

do Art. 1º do Estatuto Social da ASCACG, que agora passa a constar: "com sede na Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ceará. Desta forma, a sede da Entidade, que é requerente de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encontra-se localizada dentro da área de cobertura do sistema irradiante. Dando prosseguimento, o senhor presidente passou para o item II do Edital e anunciou que será necessária a troca da Diretoria desta entidade para que a mesma esteja de acordo com as exigências da Norma Complementar nº 01/2004, subitem 8.2 alínea "c", e colocou em discussão sobre a escolha e a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Como não foi apresentada nenhuma chapa concorrente, orientou que os associados, aptos a votar, escolhessem entre eles os respectivos membros, todos moradores da área de cobertura do sistema irradiante. Após discussão, ficou decidida por unanimidade uma única chapa, sendo eleitos para um mandato de 3 (três) anos, para a Diretoria, como Presidente: Francisco de Assis Abreu Rodrigues, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 200028179219 - SSP/CE e CPF nº 002.617.433-25, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; como Vice-Presidente: Ricardo Macedo Lopes Cavalcante, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 200028209126 - SSP/CE e CPF nº 963.449.203-78, residente na Rua Domingos Lopes s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; como Primeiro Secretário: Luís Carlos Cordeiro Teixeira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº 200706[illegible] SSP/CE e CPF nº 047.380.503-03, residente na Rua [illegible] de Lima, s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; como Segundo Secretário: Simoni Azevedo Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 200302805945 5-SSP/CE e CPF nº 013.226.743-88, residente na

CARTÓRIO RIBEIRO Notas e Registros CRATÉS CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 19 SET 2011

AUTENTICAÇÃO Nº EF 182.401 03 8404

Rua Domingos Lopes de Carvalho, s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce, como Primeiro Tesoureiro: Francisco Orlando de Faiva, brasileiro, casado, Professor, portador da cédula de identidade nº 98028056117 - SSP/CE e CPF nº 028624527-26, residente na Rua Domingos Alves, nº 30, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; como Segundo Tesoureiro: Joana D'arc de Farias Jorge, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 2005028052228 - SSP/CE e CPF nº 026.848.233-08, residente na Rua João Gonçalves de Mendonça, nº 540, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce. Para compor o Conselho Fiscal foram escolhidos os seguintes membros efetivos: 1) Francisca Leila Lopes de Sousa, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 99027003222 - SSP/CE e CPF nº 884.279.433-34, residente na Rua Raimundo Jorge, nº 81, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; 2) Francisco Morais da Cunha, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade nº 98028057164 - SSP/CE e CPF nº 881.029.803-97, residente na Rua Domingos Alves, nº 111, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; 3) Antonio Erandi Gomes, brasileiro, casado, eletricista, portador da cédula de identidade nº 2006028088700 - SSP/CE e CPF nº 465.488.073-91 residente na Rua Domingos Alves, s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce, como suplentes do Conselho Fiscal foram escolhidos os seguintes membros: 1) João Batista de Farias Almeida, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 98028022743 - SSP/CE e CPF nº 844.647.473-53, residente na Rua Raimundo Jorge, s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; 2) Vicente Gomes de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 1645430 - 88 - SSP/CE e CPF nº 913.572.417-04, residente na Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, Distrito Lapa - Graça - Ce; 3) Francisco Franciman Ferreira de Queiroz, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade nº 98028012802 - SSP/CE e CPF nº 852.797.903-97, residente na Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, Distrito Lapa Graça - Ce. Encerrada a escolha e eleição da nova Diretoria da ASCACG e do Conselho Fiscal, todos considerados eleitos, o senhor presidente da assembleia declarou empossados em toda a sua composição. Colocou a palavra em aberto e como ninguém quis fazer uso, agradeceu a colaboração dos presentes e desejou boa sorte aos novos dirigentes da ASCACG. De tudo eu, Francisco

dos Santos Paiva Júnior, lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada, por não haver nada mais a ser tratado na Assembleia.

Sobral, 02 março de 2011.

Francisco dos Santos Paiva Júnior Secretário da Assembleia

Antonio Eduardo [illegible] – Presidente da Assembleia

PRESIDENTE: Francisco de Assis Soares Rodrigues
VICE-PRESIDENTE: Ricardo Moreda Lopes Cavalcante
1º SECRETÁRIO: Luis Carlos Cordeiro Teixeira
2º SECRETÁRIO: Simone Azevedo Oliveira
1º TESOUREIRO: Francisco Orlando da Silva
2º TESOUREIRO: Joana Vânia Farias Jorge

Apresentado hoje para Registro, averbado no livro A1
sob o 1046 e registrado no livro "B" nº 04
Títulos e Documentos às fls.
sob n.º 639 seguido das demais indicações
Dou fé.
Graça, 11 de Março de 2011
PARCELA

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
3DRI 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EF 182.403

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório.
O referido é verdade. Dou fé.
Graça 11 / 03 / 2011
Em testemunho da verdade
Raimundo Bolívar Alves Ribeiro
TABELIÃO DE NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

OAB Comunicações
Fls. 240
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ **COMARCA DE GRAÇA**

CARTÓRIO RIBEIRO

OFICIO - NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS E DE IMÓVEIS

Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N - Centro

RAIMUNDA IZOLDA ALVES RIBEIRO

Tabeliã de Notas Públicas

CERTIDÃO

CERTIFICO pela faculdade que me confere a lei, a requerimento da parte interessada, informo para os devidos fins que em data de 11/03/2011, foi devidamente registrado a **AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO de: AV. JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, S/N – GRAÇA/CE, para: RUA DOMINGOS LOPES, S/Nº CENTRO, DISTRITO LAPA - GRAÇA/CE, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA (ASCACG), PARA CONSTAR O ENDEREÇO DA SEDE DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO, CONFORME O ART. 1.º DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE,** cujo averbação à margem do Livro 2 "A" Nº 070 – PESSOAS JURIDICAS, desta Serventia .

O referido é verdade e dou fé.

GRAÇA(CE), 11 DE MARÇO DE 2011

Raimunda Izolda Alves Ribeiro

Apresentado hoje para registro. Protocolado no livro 01

Sob Nº 1047 e Registrado no Livro 2 "A" pessoas Jurídicas, sob Nº 070 seguido das demais

Indicações

Dou fé.

Graça, 11 de MARÇO de 2011.

-Raimunda Izolda Alves Ribeiro –
Tabeliã de Notas Públicas-

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório
O referido é verdade. Dou fé.
Graça, 11 / março / 2011
Em testemunho da verdade
Raimunda Izolda Alves Ribeiro
TABELIÃ DE NOTAS

CARTÓRIO RIBEIRO
Notas e Registros Públicos
GRAÇA - CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

AUTENTICAÇÃO 03 JAK9 Nº EF 182.435

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO CEARÁ

Selos Extrajudiciais Estaduais

Comunicações Fls. 241

M. das Comunicações
Fls. 242
Rubrica

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA (ASCACG)

FUNDADA EM: 29 DE ABRIL DE 2003
1º PRESIDENTE: ANTONIO EDUARDO ALVES

REGISTRADA NO CARTÓRIO RIBEIRO, DA COMARCA DE GRAÇA-CE, EM 04/07/ 2003

PROTOCOLADO NO LIVRO 01, SOB O Nº 119 E REGISTRADO NO LIVRO 2 "A" DE PESSOAS JURÍDICAS, SOB Nº 070.

Graça-CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG.

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG, fundada em 29 de abril de 2003, é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Domingos Lopes, s/nº, centro, Distrito Lapa – Graça/CE.

Art. 2º – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, tem por finalidade:

a) Organizar os moradores e amigos da Comunidade, com vistas a satisfazer suas necessidades nos aspectos de: Educação, Saúde, Habitação, Urbanismo, Segurança Pública, Lazer, Cursos Profissionalizantes Atividades Culturais, Esportivas, Assistência à Criança, Adolescente, Idoso e Indigente, Eletrificação e Saneamento Básico; e
b) Viabilizar esforços junto aos Órgãos Públicos e Privados, da Administração Pública direta e indireta, nas instâncias de Município, Estado e Federação; e
c) Elaborar Projetos e Planos de trabalho, nas diversas áreas, visando defender os interesses da Comunidade em todos os aspectos da vida da população, junto aos moradores, fomentar o espírito de união e solidariedade e execução do serviço de Radcom.

Art. 3º – No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, não fará distinção alguma quanto a Raça, Cor, Sexo, Condição Social, Credo Político ou Religioso.

Art. 4º – A Entidade é constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de Cor, Raça, Sexo, Condição Social, Credo Religioso ou Político.

Art. 5º – A Entidade tem caráter Filantrópico, sem fins lucrativos, é composta pelos moradores da Comunidade, que livremente, dela queiram tomar parte, sendo constituída pela Assembleia Geral, por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos democraticamente pelo conjunto de Associados.

a) A Entidade não tem caráter político-partidário ou religioso; se absterá de promover atividades estranhas às suas finalidades, e ninguém poderá invocar tal exercício.

Art. 6º – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 7º – A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 6º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

Art. 8º – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

a) Fundadores;
b) Contribuintes;
c) Honorário;
d) Benemérito;

Art. 9° – São sócios fundadores, todos aqueles que comprovadamente participam do ato da Constituição da Associação, e assinarem a ATA de Fundação.

Art. 10° – São sócios Contribuintes, todos aqueles inclusive os Fundadores, que contribuírem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria a aprovada pela Assembléia Geral.

a) A Entidade admitirá sócios Contribuintes com idade superior a 16 anos, com consentimento dos responsáveis.

Art. 11° – São sócios Honorários, aqueles a quem em reconhecimento de relevantes serviços prestados a Associação, à comunidade, a Pátria ou a Humanidade, seja OUTORGADO este título.

Art. 12° – São Beneméritos, os que fizerem donativos a Associação, serviços a referida Associação.

Art. 13° – Os sócios Honorários, e Beneméritos, são Isentos de pagamento de mensalidades, salvo-se por iniciativa própria às quiserem manter.

Art. 14° – Compete a Diretoria, reunida em Assembléia Geral, sendo necessário a aprovação por maioria simples dos membros em função, conferir o título de sócio Benemérito e Honorário.

Art. 15° – Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Entidade, por obrigações assumidas e contraídas pela Associação.

Art. 16° – São Direitos dos Sócios Fundadores e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos; e
b) Tomar parte nas Assembléias Gerais; e
c) Participar das Assembléias do quadro de sócios, com direito a voz e voto; opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação; e
d) Usufruir dos benefícios e serviços prestados pela Entidade ao conjunto dos associados.

Art. 17° – São deveres dos sócios Fundadores e Contribuintes:

a) Cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais; e
b) Acatar as determinações e resoluções da Assembléia Geral e Diretoria; e
c) Colaborar de todas as formas, para o erguimento da Associação, através de sua participação ativa em todas e qualquer atividade por ela realizada.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18° – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, será administrada por:

a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;

c) Conselho Fiscal.

Art. 19º – Compete a Assembléia Geral:

a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
b) Decidir sobre forma do Estatuto;
c) Decidir sobre a extinção da Entidade nos termos do Artigo 48º;
d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
e) Cassar o mandato de qualquer membro da Associação com maioria simples, se for necessário e deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação; e
f) Aprovar o Regimento Interno.

Art. 20º – A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente, uma vez por ano para:

a) Apreciar o Relatório anual da Diretoria;
b) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 21º – A Assembléia Geral realizar-se-á, Extraordinariamente, quando convocada:

a) Pela Diretoria;
b) Pelo Conselho Fiscal; e
c) Por requerimento de 20% dos sócios quites com as obrigações sócias.

Art. 22º – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na Sede da Instituição, Publicado na Imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 23º – A diretoria será constituída por: Um presidente, um vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, Conselho Fiscal e Suplentes.

§ÚNICO: O mandato da Diretoria será de 03 anos. Sendo permitido a reeleição da atual diretoria quantas vezes for necessária.

Art. 24º – COMPETE A DIRETORIA:

a) Elaborar, executar programa anual de atividades, e executá-lo com a devida aprovação da Assembléia Geral;
b) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o Relatório anual.
c) Entrosar-se com Instituições Públicas e Privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
d) Reunir-se Extraordinariamente por convocação do Presidente, da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 25º – A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 26º – COMPETE AO PRESIDENTE:

a) Representar a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, ativa e passivamente, Judicial e Extrajudicialmente;
b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
c) Presidir a Assembléia Geral;
d) Fomentar e orientar as atividades programadas e postas em execução.

Art. 27º – COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

Min. das Comunicações
Fls. 244
Rubrica
SSCE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vagância, até o seu término; e
c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 28° – COMPETE AO 1° SECRETÁRIO:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;
b) Publicar todas as notícias das atividades da Entidades; e
c) Cuidar dos arquivos da Entidades e manter em dias as correspondências;
d) Assinar com o Presidente as Atas das reuniões, Assembléias e correspondências.

Art. 29° – COMPETE AO 2° SECRETÁRIO:

a) Substituir o 1° Secretário em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vagância, até o seu término; e
c) Prestar de modo geral a sua colaboração ao 1° Secretário.

Art. 30° – COMPETE AO 1° TESOUREIRO:

a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas auxílios e donativos, mantendo em dias a escrituração;
b) Pagas as contas autorizadas pelo Presidente;
c) Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
d) Apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembléia Geral;
e) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
f) Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os Documentos relativos à tesouraria;
g) Manter todo o numerário em estabelecimento de Créditos; e
h) Ter conta corrente juntamente com o Presidente, em nome da Entidade, em Bancos Oficiais de Crédito; e
i) Assinar juntamente com o Presidente, os cheques e visar recibos com o visto do Presidente.

Art. 31° – COMPETE AO 2° TESOUREIRO:

a) Substituir o 1° Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
b) Assumir o mandato, em caso de vagância, até o seu término; e
c) Prestar de modo geral, a sua colaboração ao 1° Tesoureiro.

Art. 32° – COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

a) Examinar os Livros da Escrituração da Entidade;
b) Examinar o balancete semestral apresentando pelo Tesoureiro opinando a respeito;
c) Apreciar os balancetes e inventários que acompanham o relatório anual de Diretoria;
d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da Associação; e
e) Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria, ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos solicitados.

§ ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no 1° e 2° semestre de cada ano, e sempre que necessário reunir-se-á Extraordinariamente.

Art. 33° – As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CROQUI DO DISTRITO LAPA

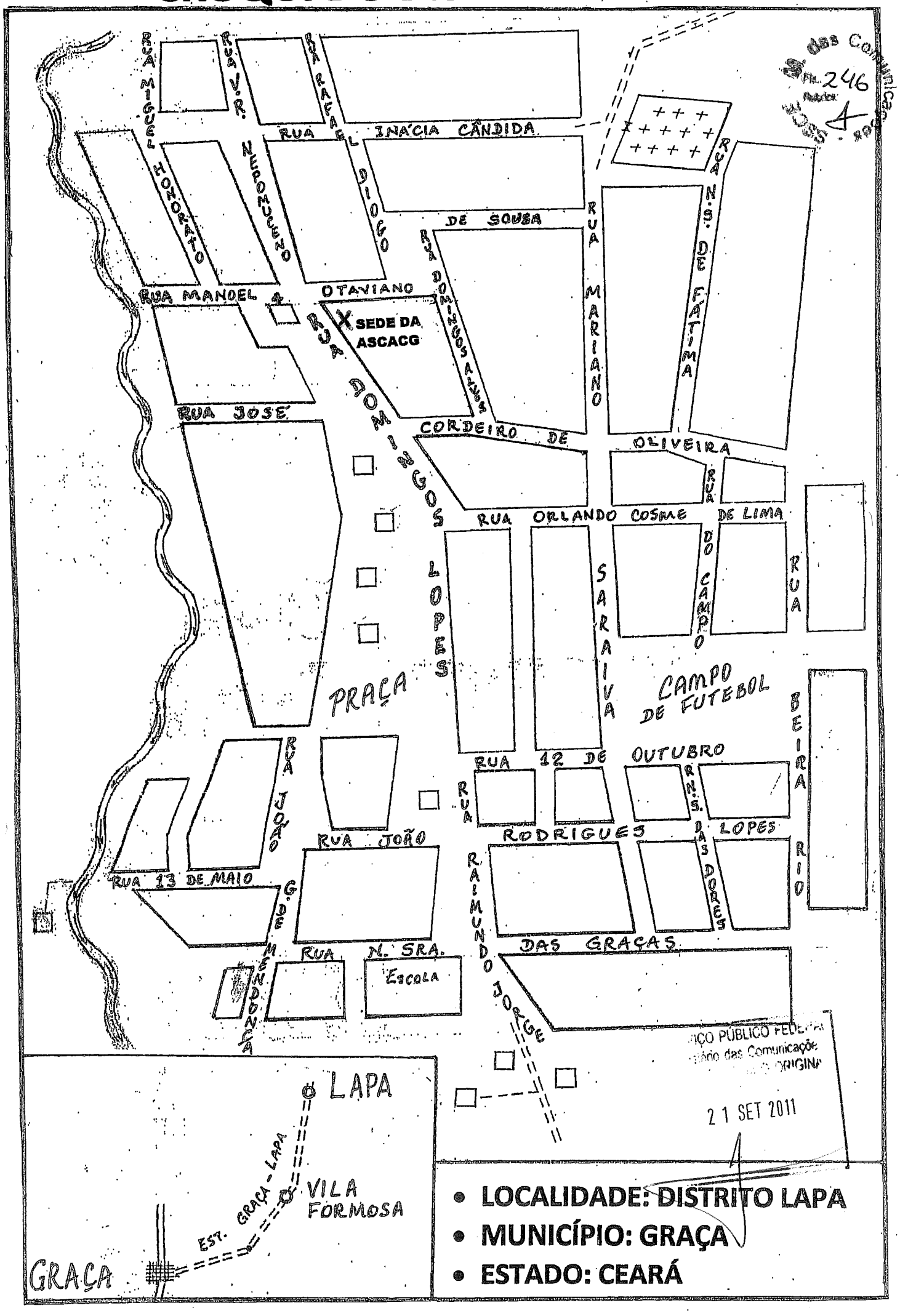

- **LOCALIDADE: DISTRITO LAPA**
- **MUNICÍPIO: GRAÇA**
- **ESTADO: CEARÁ**

Obs Comunicação
Fl. 246
21 SET 2011

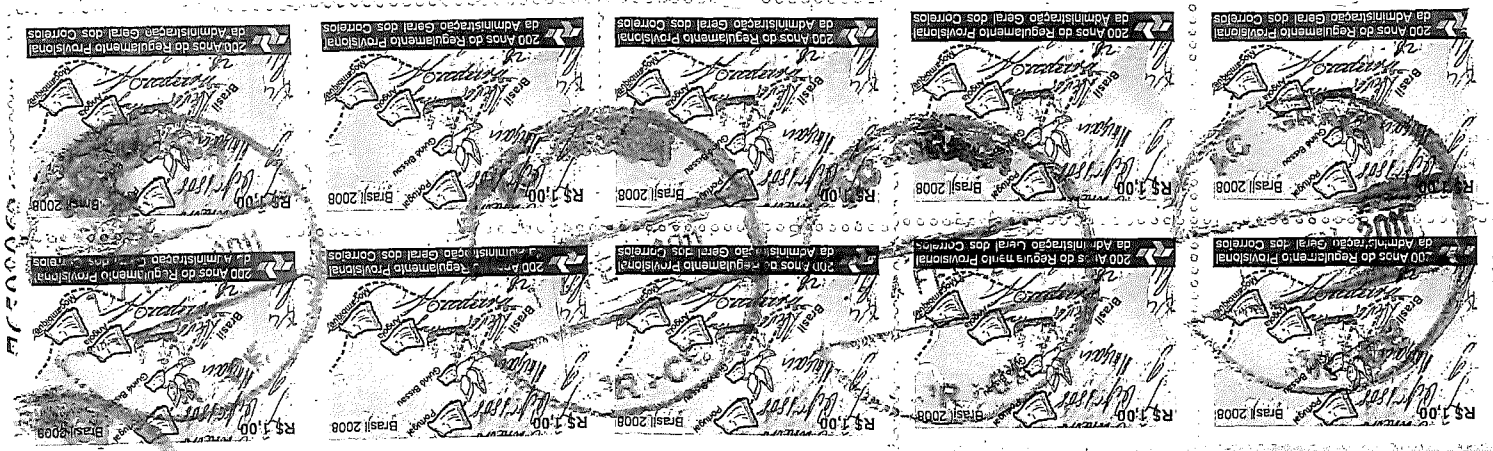

CORREIOS — REGISTRADO URGENTE / REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg) 360

RJ 73321761 9 BR

DESTINATÁRIO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

FONE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICA - DEP. OUTORGA DE SERV COM. ELETRÔNICA

ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ~~BLOCO~~ "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300.

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

CEP 70044-900

0 0 4 4 - 9 0 0

0 2 0 4 5 2 / 2 0 0 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011
22 MAR 2011

REMETENTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ DESENV. ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG

FONE —

ENDEREÇO RUA DOMINGOS LOPES, S/Nº, Centro

DISTRITO LAPA

CEP

CIDADE GRAÇA **UF** CEARÁ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às____h.

2ª: __/__/__ às____h.

3ª: __/__/__ às____h.

CARIMBO

Comunicação 24 x 7

Min. das Comunicações
Fl. 245
Rubrica
CSS

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DA DIRETORIA COM O CONSELHO FISCAL:

Art. 34° – A Diretoria reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades replanejando as atividades que forem necessárias.

Art. 35° – A convocação da reunião Extraordinária será feita de carta circular entregue até 48hs antes da realização da reunião.

§ ÚNICO: Nesta reunião, todos os membros da Associação terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO:

Art. 36° – O Patrimônio da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG, será constituído de bens móveis, imóveis.

Art. 37° – No caso de dissolução da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra Associação Congênere.

Art. 38° – Integrar o patrimônio da Entidade, subvenções governamentais, resultado de promoções filantrópicas e culturais.

Art. 39° – A Entidade não remeterá os bens equivalentes para fora do País; aplicará integralmente no País os seus objetivos Institucionais.

§ 1° – Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado.

§ 2° – A Entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES:

Art. 40° – A Eleição para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal será de 03 em 03 anos, devendo ocorrer ao término do mandato da Diretoria em exercício.

Art. 41° – As chapas que concorrem à Eleição para Diretoria de Conselho Fiscal da Associação, devem ser inscritas 10 dias antes do Pleito Eleitoral, para que no prazo de 72hs. Antes da Eleição, a Assembléia Geral possa apreciá-la e homologá-las.

§ 1° – As chapas devem vir discriminando os cargos de cada postulante aos cargos eletivos, e delas só figurando os sócios que estiverem quites com seus direitos sociais.

§ 2° – Será constituída uma Comissão Eleitoral que fará o registro das chapas, na Sede da Entidade.

§ 3° – Ao serem processadas as Eleições, após a apuração dos votos, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos contados, será proclamada vencedora e será imediatamente empossada.

Art. 42° – O Edital de Convocação das Eleições será baixado 15 dias antes da data da realização do Pleito Eleitoral, com circulação por todos os meios disponíveis de comunicação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43° – A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 44° – O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados, em Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art. 45° – Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendado pela Assembleia Geral.

Art. 46° – O membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Associação que se candidatar a cargo eletivo junto ao poder Público Municipal, Estadual ou Federal, será afastado de seu cargo, até que ocorram as eleições respectivas, e no caso de ser o mesmo eleito, será afastado do cargo, assumindo o suplente.

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ AEUY 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BB 141.696

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ XSR1 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BB 141.697

Francisco de Assis Abreu Rodrigues
Presidente

Luis Carlos Cordeiro Teixeira
1° Secretário

RECONHEÇO A FIRMA de Francisco de Assis Abreu Rodrigues e Luis Carlos Cordeiro Teixeira
Graça, 14 de março de 2011
Em testº da verdade.
Titular

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls. 247
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 533 /11 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 3 / 02 / 2011

Processo nº 53000.020452/08 Localidade: Graça / CE

Entidade: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Retorna ofício 732/10

Brasília, 11/04/11 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Jr.
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído. Encaminhado área técnica em 30/03/2011.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 192 - Rua Domingos Lopes, s/n - Centro - Alerto Lapa - Graça / CE

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 82 - Nurante Fil Comunitária

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 6

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 241 ao 245

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 63 a 66 e 100

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. —
Ata de Eleição: fls 236 ao 240.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 02 / 03 / 2014 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 23

MEMBROS FLS.

Cargos: art. 23
① Presidente: Francisco de Assis Abreu Rodrigues
② Vice-Presidente: Ricardo Macedo Lopes Cavalcante
③ 1º Secretário: Luís Carlos Cordeiro Teixeira
④ 2º Secretário: Simoni Azevedo de Oliveira
⑤ 1º Tesoureiro: Francisco Orlando de Paiva
⑥ 2º Tesoureiro: Joana d'Arc de Farias Jorge
- Declaração fiel cumprimento fl 185, 193, 198, 203, 208, 213
- Documentos dirigentes: 187, 195, 200, 205, 210, 215.
- certidões estadual: 218, 221, 224, 227, 230, 233
- certidões federal, 219, 222, 225, 228, 231 234

Brasília, 30 / 03 / 2011 **Analista responsável:**

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
COPAC/SEDOR/SCE-MC

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2004 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

Ao Senhor
FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA
Rua Domingos Lopes, s/n - Centro - Distrito Lapa
62365-000 Graça / CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

CG – RADCOM/DEOC/SCE/MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos;** - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro;** diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

27° Exig.

Ao: Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE/MC.
Dr. Dermeval da Silva Junior.

Assunto: Ofício nº 2004/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/04/2011.

Processo nº: 53.000.020452/08

Local: Distrito Lapa – Graça / UF: CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026587/2011-12
SEAPA/SCE
25/05/2011-09:16

Senhor Diretor,

Visando atender as exigências formuladas através do ofício supracitado, encaminho documentação prevista na Norma Complementar 01/2004 em seu subitem 12.1 e suas alíneas, ou seja, Projeto Técnico para apreciação e analise, tendo em vista o prosseguimento do referido processo.

Anexo: documentação subitem 12.1 e suas alíneas da NC 1/2004 e outros.

Respeitosamente,

Distrito Lapa – Graça CE, 10 de Maio de 2011.

Francisco de Assis Abreu Rodrigues
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/05/11

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
RG: 2000028179219 - SSP/CE; CPF: 002.617.433-25.
Endereço para correspondência: Rua Domingos Lopes, s/n - Centro - Distrito Lapa 62365-000 Graç/CE fone: 88 36561173
email: mfm-radcom.lapa@hotmail.com

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RUA DOMINGOS LOPES, S/N,

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNIT. P/O DESENVOL. AR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ/MF
TIS. E CULT. DO GRAÇA | 05878339000109

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
LAPA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA DOMINGOS LOPES S/N

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
CENTRO DISTRITO-LAPA

CIDADE | UF
GRACA | CE

CEP | FONE | FAX
62365-000 | 088-36561173 | 088-36561173

E-MAIL
mfm-radcom.lapa@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE mfm-radcom.lapa@hotmail.com

LOGRADOURO
RUA MANOEL OTAVIANO S/N

BAIRRO | CIDADE
CENTRO DISTRITO/LAPA | GRACA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
| CE | 04° 05' 10 S | 40° 49 23 W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA MANOEL OTAVIANO S/N

BAIRRO | CIDADE
CENTRO DISTRITO/LAPA | GRACA

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
| CE

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
SP5025 | 25,0 Watts | 21 SET 2011 08 0 / 03

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA | MODELO
ANTRON. IND. e COM. ANT LTDA | ~~AD 1/2 RC~~

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB | 28,5 m | 29,3 m | 355,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RFS BRASIL KmP | LCF ½" CU2Y

COMPRIMENTO(L) | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
35,0 Metros | 2,13 dB | 0,746 dB | 0,84

Perdas na linha (P_L)=$\frac{L.A_L}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (_0,025_x_1,0_x_1,0_x_0,84_) = __-16,77__ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP ∏ potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-16,77)_- 20 log _1,0__ = __90,23__

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo das perdas na linha, considerou-se a freqüência 98,7 MHZ / canal 254, conforme plano de referência RADCOM atual, designado para o município de Graça/ DIST. LAPA - CE.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
Vinícius Afrânio Castro Alves

REG.CREA
9038-D

ENDEREÇO
Av. Santos Dumont Nº 6400

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)
BL-A Apto 1203

BAIRRO
Papicu

CIDADE
Fortaleza

UF
Ce

CEP
60192-022

TELEFONE
085-99867230

FAX
085-32653024

E-MAIL
vinicius cAlves@gmail.com

LOCAL
Fortaleza

DATA
07/05/2011

ASSINATURA

Declaração

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG, firmo pelo presente instrumento que:

a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Distrito Lapa /Graça CE, 07 de Maio de 2011.

X Francisco de assis Abreu Rodrigues
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
RG: 2000028179219 - SSP/CE
CPF: 002.617.433-25.
Endereço para correspondência : Rua Domingos Lopes, s/n - Centro - Distrito Lapa 62365-000 Graça / CE

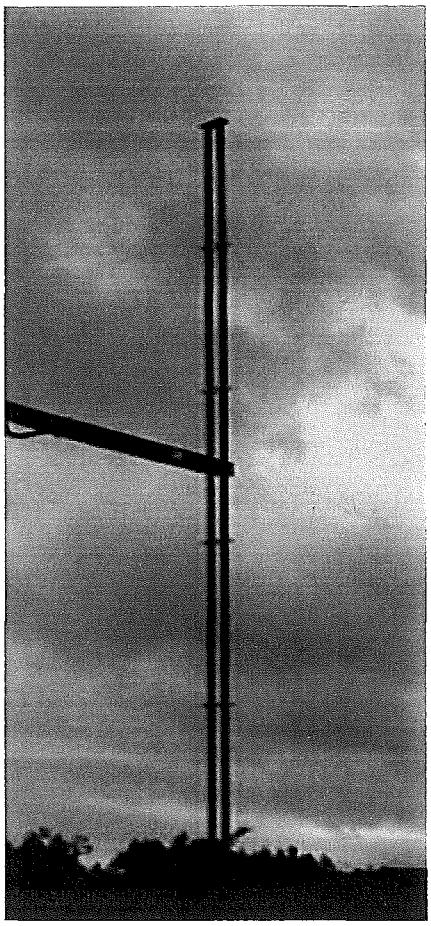

Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias

Diagrama de Irradiação Horizontal

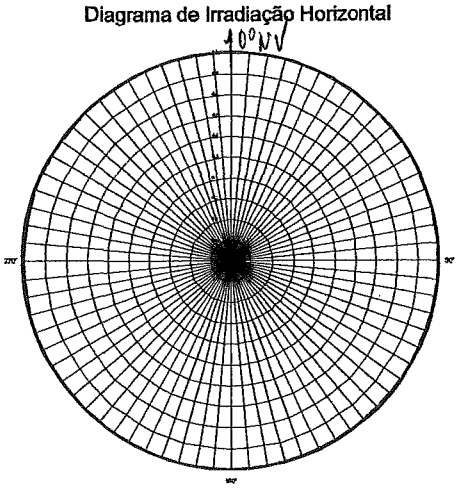

Diagrama de Irradiação Vertical

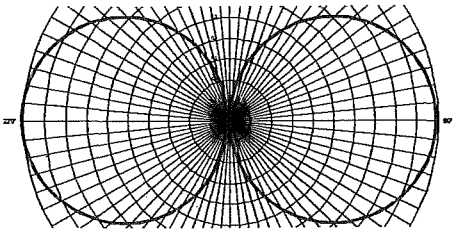

CARACTERISTICAS ELÉTRICAS:		CARACTERISTICAS MECÂNICAS:	
Faixa de Operação:	88 - 108 MHz Cortada para cada canal	Dipolo:	Tubo de Latão
		Gôndola:	Tubo de Alumínio
Ganho na Faixa:	0 dBd	Isoladores:	Teflon
Potência Máxima:	1 KW	Soldagem:	A união dos tubos de latão é feita com solda prata
R.O.E.:	Menor que 1,20		
Impedância:	50 Ohms desbalanceados	Peso Total:	7 Kg
Conector:	Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Antron

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Graça - 2304657
Distrito de Lapa - 20

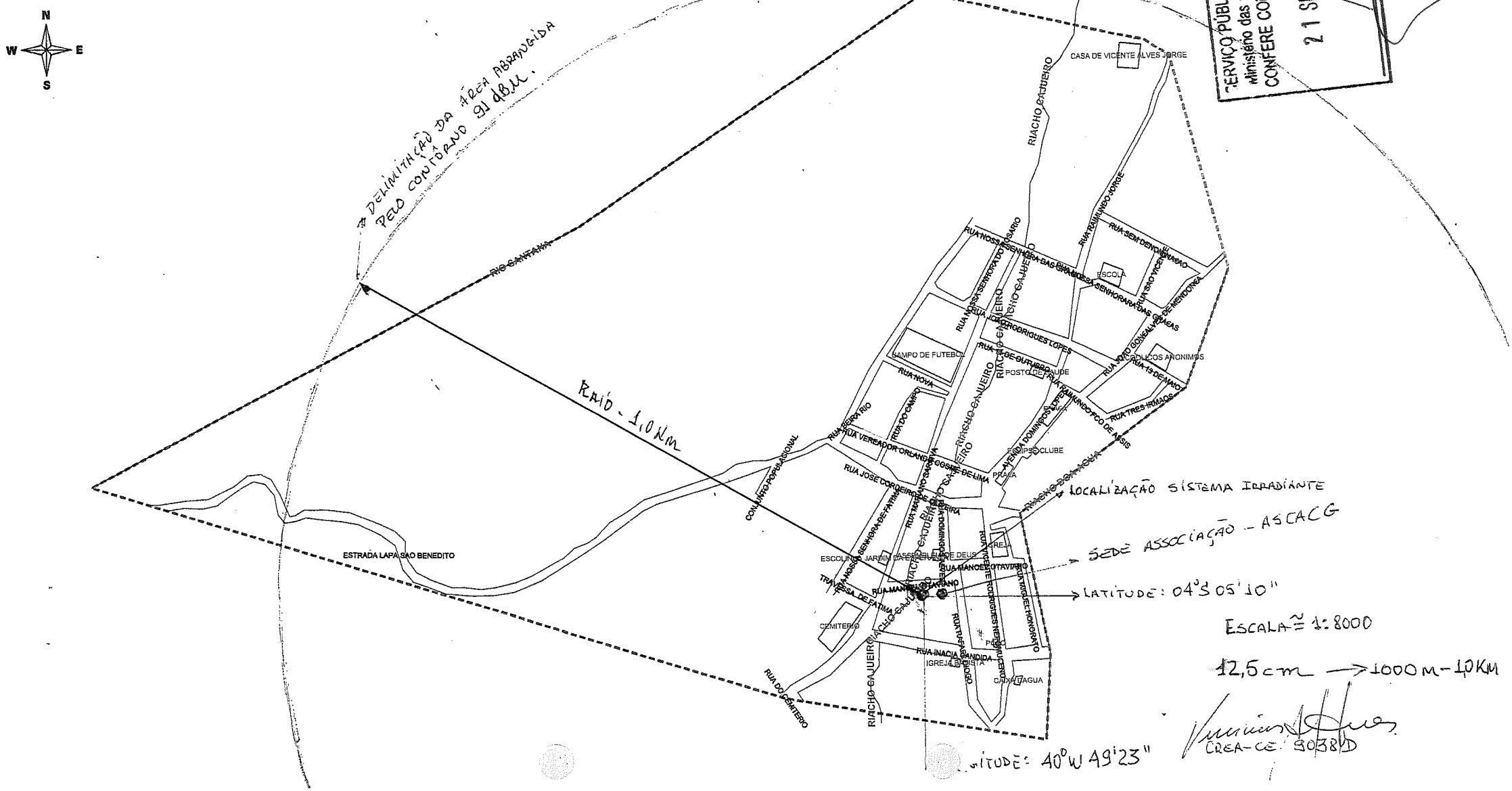

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CREA-CE 90388-D

Declaração

Declaro na qualidade profissional habilitado, que a cota do terreno do local proposto para a nova localização e instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA (ASCACG), possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1. da Norma Complementar 1/2004 em vigor.

Local proposto: Rua Manoel Otaviano S/N – Bairro Centro Distrito Lapa / Graça -CE Coordenadas Geográficas; Latitude - 04°S 05'10"; Longitude – 40°W 49'23"

Fortaleza CE, 07 de Maio de 2011.

Eng. Vinícius Afrânio C. Alves
CREA_CE 9038/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

DECLARAÇÃO

Na qualidade de profissional habilitado, Atesto, que as instalações propostas do sistema irradiante da estação do **Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA (ASCACG), localizado na **Rua Manoel Otaviano S/N, Bairro Centro Distrito Lapa/Graça - Estado do Ceará, CEP: 62.365-000,** de coordenadas geográficas: 04°S05'10" de Latitude; 40°W49'23" de Longitude, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Fortaleza CE, 07 de Maio de 2011.

Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE – 9038-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA (ASCACG), atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 07 de Maio de 2011.

Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Fls. 288

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

ART ELETRÔNICA

ART Nº. 060298172700031

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional	RNP	CPF
VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES	0602981727	16971795334

Título(s) do Profissional
Engenheiro Eletricista

Nome da Empresa Contratada	CNPJ
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x	x.x.x.x

Dados da Contratante

Nome da Contratante	CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNIT. P/ O DESENVOL. ARTIST E C	05878339000109

Endereço da Contratante	CEP	Telefone
Rua Domingos Lopes, s/n Centro - Distrito Lapa - GRAÇA/CE	62356000	(88)36561173

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário	CPF / CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNIT. P/ O DESENVOL. ARTIST E C	05878339000109

Endereço da Obra ou Serviço	CEP	Telefone
RUA MANOEL OTAVIANO S/N Centro - Distrito Lapa - GRAÇA/CE	62356000	(88)36561173

Tipo da ART	Participação	Nº. ART substituída	Profissional
Normal	Individual	x.x.x.x	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dados do Contrato

Nº Auto / Relatório Fiscalização	Previsão Início	Previsão de Término	Valor da Obra ou Serviço
x.x.x.x	30/05/2011	31/12/2011	R$ 1200,00

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	B0109-RADIOFUSAO	1-Atuação	1	45-Unidade
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x
x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x	x.x.x.x

Informações Complementares
PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOMx. x. x. x

CAIXA	BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO

Sacado:
VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022

Rep. Numérica: **10490.54743 33000.200049 00054.218011 7 49780000003300**

Ag./Cód. Cedente	Data Emissão	Nosso Número	Data de Vencimento	Valor do Documento
1047/054743-3	10/05/2011	240000000005421806	25/05/2011	33,00

DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA

Texto de Responsabilidade do Cedente.

Profissional: **VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNIT. P/ O DESENVOL. ARTIST E C. (00031)**

Obs.: Este boleto não vale como ART.
Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.

Loteria N. S. das Graças
PAGO
CÓD 050118005

Crea-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará.
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Castro e Silva, 81,
Centro - Fortaleza/CE
CEP: 60.030-010
Tel.: (85) 3453.5801
Fax: (85) 3453.5804

Site oficial:
www.creace.org.br

FALE CONOSCO
Ouvidoria (11h às 17h)
0800 979 1400

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.54743 33000.200049 00054.218011 7 49780000003300

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.**
Vencimento: 25/05/2011

Cedente: **CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO CEARÁ.**
Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3

Data do Documento	Nº. do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
10/05/2011				10/05/2011	240000000005421806

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	SR	R$			33,00

Instruções:

Texto de Responsabilidade do Cedente.
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNIT. P/ O DESENVOL. ARTIST E C.**
Profissional: **VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.**
(00031).

Obs.: Este boleto não vale como ART.

(-) Desconto / Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora / Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado: **33,00**

Sacado:
VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203
PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022

CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CAIXA

Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
Conta de débito:	1559 / 013 / 00061568-9

Representação numérica do código de barras:

10490.54743 33000.200049 00054.218011 7 49780000003300

Data do vencimento:	25/05/2011
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	33,00
Identificação da operação:	ART LAPA GRACA

Data de débito:	10/05/2011
Data da operação:	10/05/2011

Código da operação: 00249292

Chave de segurança: RZ9F5AM5HAMTC2GY

eração realizada com sucesso.
rifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

CAIXA: 0800 726 0101
oas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
idoria: 0800 725 7474
Desk CAIXA: 0800 726 0104

Fls: 760
Mat. Rubr.

CAIXA	BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO

Sacado:
VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022

Rep. Numérica: **10490.54743 33000.200049 00054.218011 7 49780000003300**

Ag./Cód. Cedente	Data Emissão	Nosso Número	Data de Vencimento	Valor do Documento
1047/054743-3	10/05/2011	240000000005421806	25/05/2011	33,00

DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA

Texto de Responsabilidade do Cedente.

Profissional: **VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNIT. P/ O DESENVOL. ARTIST E C. (00031)**

Obs.: Este boleto não vale como ART.
Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.

Crea-CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará.
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Castro e Silva, 81,
Centro - Fortaleza/CE
CEP: 60.030-010
Tel.: (85) 3453.5801
Fax: (85) 3453.5804

Site oficial:
www.creace.org.br

FALE CONOSCO
Ouvidoria (11h às 17h)
0800 979 1400

Autenticação Mecânica

- - - -

CAIXA

Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
Conta de débito:	1559 / 013 / 00061568-9

Representação numérica do código de barras:

10490.54743 33000.200049 00054.218011 7 49780000003300

Data do vencimento:	25/05/2011
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R$):	33,00
Identificação da operação:	ART LAPA GRACA

Data de débito:	10/05/2011
Data da operação:	10/05/2011

Código da operação: 00249292
Chave de segurança: RZ9F5AM5HAMTC2GY

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5023

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

21 SET 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG
CNPJ: 05.878.339/0001-09
Rua Domingos Lopes, s/n – centro – DISTRITO LAPA
CEP: 62.365-000 - Graça/CE

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA – ASCACG, que a denominação de fantasia da emissora será "**LAPA FM**", por decisão da Comunidade, e em cumprimento ao disposto no subitem 7.1, alínea "l" da Norma Complementar 01/2004.

Distrito Lapa – Graça CE, 10 de maio de 2011.

Francisco de assis soares Rodrigues
Presidente da ASCACG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA-ASCACG, EM 04/05/2011.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às 19:00 na Sede da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça-ASCACG, à Rua Domingos Lopes, s/N, no Distrito Lapa, Município Graça, Estado do Ceará, reuniu-se a Diretoria Executiva da referida Entidade, juntamente com cidadãos e cidadãs da Comunidade, com os seguintes objetivos: 1-tratar assuntos sobre o Projeto Técnico requerido pelo Ministério das Comunicações através do Ofício nº 2004/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, recebido por esta Associação em 26/04/2011; 2-deliberar sobre o Nome de Fantasia da Rádio Comunitária. Presidiu os trabalhos o Professor Francisco de Assis Abreu Rodrigues, que em princípio deu as boas vindas aos presentes e parabenizou a Comunidade de Lapa por tão importante conquista, a criação de uma Rádio Comunitária; comunicou que a documentação enviada ao Ministério das Comunicações foi aprovada e este órgão federal está solicitando o Projeto Técnico. Em seguida, passou a palavra para o Professor Eduardo Alves que reiterou sobre o pedido de Radcom junto ao MC confirmando que esta Associação vem cumprindo a norma legal e que o referido Projeto Técnico já está sendo providenciado por um Engenheiro Eletrônico. No entanto, diante das dificuldades financeiras desta Entidade, é necessário que a Comunidade seja mobilizada para arrecadar doações com objetivo de angariar fundos para o pagamento do referido projeto técnico. Passando para a segunda pauta, o Presidente da Associação falou da necessidade de escolha de um nome de fantasia para a emissora de acordo com os anseios da Comunidade do Distrito Lapa e acrescentou que em pesquisa informal com os moradores o nome "Lapa FM" é o mais preferido, em homenagem ao lugar, modificando, assim, a primeira sugestão "Minante FM". Colocado em votação o nome de fantasia da Rádio Comunitária do Distrito Lapa, ficou assim definido: "LAPA FM", já que todos os presentes deliberaram, por unanimidade. Dando continuidade à reunião, a Senhora Ana Maria da Cunha Albuquerque ressaltou sobre a importância desse veículo de comunicação e enfatizou sobre a necessidade da transparência administrativa, a seriedade na condução dos trabalhos, a cuidadosa aplicação da ética dentro

Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório. Paquiá - CE 19/05/2011 O referido é verdade. Do(a)

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 21 SET 2011

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ 03 YAE8 AUTENTICAÇÃO Nº EI 738.072

da Rádio Comunitária Lapa FM e o respeito pela população. Finalizando, o Professor Elisvaldo Oliveira falou que esta Associação também poderá desenvolver alguns projetos sociais, e para isso todos os diretores e a comunidade deve estar unida e buscar tais benefícios nos órgãos competentes. Se colocou à disposição de toda a comunidade para procurarem contatos lá fora, pois tem informações sobre alguns projetos de geração de emprego e renda, bem como outros que beneficiem a comunidade local, principalmente as famílias mais necessitadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Luís Carlos Cordeiro Teixeira, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente. Distrito Lapa, 04 de maio de 2011.

* Luís Carlos Cordeiro Teixeira – 1º SECRETÁRIO
* Francisco de Assis Abreu Rodrigues – PRESIDENTE

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
AZEN 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EI 738.074

Ofício de Notas e de Registros Públicos
Bela. Raimunda Nonata Jorge
Titular interina
Pacujá - Ceará

OFÍCIO DE NOTAS - REGISTROS PÚBLICOS - PACUJÁ - CE
Certifico que a presente cópia confere com o original exibido neste Cartório.
O referido é verdade. Dou fé.
Pacujá - CE 19/05/2011
Bela. Raimunda Nonata Jorge
Titular Interina
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

264

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.878.339/0001-09 **MATRIZ**		**04/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA P O DESENV ARTISTICO E CULTURAL DO GRACA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCACG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS LOPES	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.365-000	**LAPA**	**GRACA**	**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **11/05/2011** às **15:41:22** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2004 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2011.

Ao Senhor
FRANCISCO DE ASSIS ABREU RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA
Rua Domingos Lopes, s/n - Centro - Distrito Lapa
62365-000 Graça / CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.020452/08**, na localidade de **Graça - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

CG – RADCOM/DEOC/SCE/MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos;** - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro;** diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

AC PAVUNA
11 9 MAI 2011
DR/CE

AC PAVUNA
11 9 MAI 2011
DR/CE

11 9 MAI 2011
DR/CE

Fls. 266
Rubrica

75240317-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,118
RJ 08150904 8 BR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls: 267
Rubrica:
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.020452/08 Localidade/UF: Graca/CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA

Aviso: 29 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 254

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	04S0510	04S0246
Longitude	40W4923	40W4510

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	8.97

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Manoel Otaviano, s/n - Centro - Distrito Lapa		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Manoel Otaviano, s/n - Centro - Distrito Lapa		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
19	53000.017524/04	Caridade	CE	2.280,00	IND

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Domingos Lopes, s/n - Centro - Distrito Lapa		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Carlos Alberto Machado Gadelha Júnior
Engenheiro - Matr.: 1530928
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls: 268

Identificação do Processo

Número: 53000.020452/08 Localidade/UF: Graca/CE

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA

Aviso: 29 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 254

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Antron. Ind. e Com. Ant. Ltda	c. Modelo: AD 1/2 RC

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 28,5	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

Carlos Gold

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0447/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.020452/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Graça**, Estado do **Ceará**, protocolizado em 16/05/2008.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG**, inscrita no CNPJ sob o número **05.878.339/0001-09**, com **sede** à **Rua Domingos Lopes, s/n – Centro – Distrito Lapa**, no município de **Graça**, no estado do **Ceará**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 02/05/2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/03/2008, com prazo final em 12/05/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº - Centro, no município de **Graça**, estado do **Ceará**, de coordenadas geográficas em 04°01'44"S de latitude e 40°44'06"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, mediante solicitação datada de 10/11/2008.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 53, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "g", "h", "i", "j", "l" da Norma Complementar nº 01/2004, estatuto social retificando o endereço da sede, cópia do CNPJ retificado o endereço da requerente, declaração do endereço da sede e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 60 às 264).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 251, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 268. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 268, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da

requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco de Assis Abreu Rodrigues	Presidente
Ricardo Macedo Lopes Cavalcante	Vice-Presidente
Luis Carlos Cordeiro Teixeira	1º Secretário
Simoni Azevedo Oliveira	2º Secretário
Francisco Orlando de Paiva	1º Tesoureiro
Joana D'Arc de Farias Jorge	2º Tesoureiro

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua Manoel Otaviano, s/n - Centro - Distrito Lapa**, município de **Graça**, estado do **Ceará**;

IV. localização do **estúdio**: **Rua Manoel Otaviano, s/n - Centro - Distrito Lapa**, município de **Graça**, estado do **Ceará**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **04°05'10"S** de latitude e **40°49'23"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 267, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 251, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de junho de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

Brasília, 30 de junho de 2011.

DANIELLA BORGES S. FERREIRA
Administradora / Siape: 1300472

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de julho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 7 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0447/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Graça	UF: CE
SELECIONADA: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG	
Nº DO PROCESSO: 53000.020452/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 30 de junho de 2011.

Responsável: _____
Daniella Borges Silvério Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CONJUR - M. das Comunicações
272
V

PARECER Nº 879/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.020452/2008.
INTERESSADO: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Graça, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Graça, Estado do Ceará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2008, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 12 de maio de 2008. De acordo com o documento de fl. 41, datado de 12/05/2008, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21/SET/2011

CONJUR - MC
Fls. 273
V
SECRETARIA

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 131/146, 132/166 e 172). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 115).

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica n° 0447/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 269/270).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica n°

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
21 SET 2011

CONJUR - M. Cs
Fls. 274
V
Assinatura

0447/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 269/270).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 269/270).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 131/146, 132/166 e 172).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 115).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 28 de julho de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fl. 275
V

DESPACHO Nº 1487/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.020452/2008.
INTERESSADO: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Graça, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº **879/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 276
V

DESPACHO Nº 1489/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.020452/2008.
INTERESSADO: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Graça, Estado do Ceará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1487/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **Parecer nº 879/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 29 de JULHO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 SET 2011

PUBLICADO NO 910
OFICIAL DE 15/09/11
Página: 56 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020452/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça - ASCACG**, com sede na Rua Domingos Lopes, s/n – Centro – Distrito Lapa, Município de Graça, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 05' 10" S e longitude em 40º 49' 23" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

M. das Comunicações
Fls. 278
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 395, de 12/09/2011, no Diário Oficial da União de 15/09/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO GRAÇA - ASCACG** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **GRAÇA/CE**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.020452/08**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 19 de setembro de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 62 /2011/GM-MC

Brasília, 20 de outubro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00742 2011
- 53000.021159/2011 6 vol.

MC 00743 2011 2 vol.
- 53000.043428/2005

MC 00744 2011
- 53000.014383/2005

MC 00745 2011
- 53000.003467/2008

MC 00746 2011
- 53000.031615/2009

MC 00747 2011
- 53000.062402/2009

MC 00748 2011
- 53000.020452/2008

MC 00749 2011
- 53000.002979/2009

MC 00750 2011
- 53000.025504/2009

MC 00751 2011
- 53000.030475/2009 3 vol.

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4

Fl. das
SAG/C.Civil - PR Fls.: 4(
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica